

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Segunda-Feira, 27 de Julho de 2015 Nº 26584

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

\*DECRETO Nº 152, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Comunicação, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ao Gabinete de Comunicação compete gerir a política de comunicação social e institucional do Poder Executivo Estadual, aos públicos internos e externos; as ações publicitárias e de marketing de relacionamento, divulgando eventos internos e externos do Governo; os serviços de assessoria de imprensa, entrevistas coletivas e individuais; o conteúdo web e a padronização dos portais eletrônicos do Poder Executivo Estadual; estimular a participação da sociedade em eventos cívicos, contribuindo para a difusão da cultura estadual e reconhecimento da realidade mato-grossense.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Comunicação nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Comunicação compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação
- 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo

- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

#### II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

#### III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

#### IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência Administrativa e Financeira
  - 1.1 - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
  - 1.2 - Coordenadoria Financeira e Contábil
  - 1.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 1.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
  - 1.5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

#### V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Rádio
- 2 - Superintendência de Televisão
- 3 - Superintendência de Jornalismo
- 4 - Superintendência de Publicidade
- 5 - Superintendência Digital
- 6 - Superintendência de Comunicação Integrada

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Gabinete de Comunicação são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.619, de 26 de novembro de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 2.083, de 27 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS  
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

\*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 1º de julho de 2015.

#### ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			

<b>1. Superintendência Administrativa e Financeira</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1 Coordenadoria de Planejamento e Orçamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2 Coordenadoria Financeira e Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
<b>1.3 Coordenadoria de Apoio Logístico</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	9	-
<b>1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.5 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Rádio</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>2. Superintendência de Televisão</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	8	-
<b>3. Superintendência de Jornalismo</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	6	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>4. Superintendência de Publicidade</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	6	-
<b>5. Superintendência Digital</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
<b>6. Superintendência de Comunicação Integrada</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	20	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	30	-
SUBTOTAL		122	1
TOTAL	123		

#### ANEXO II

##### QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	5	-
DGA 3	1	-
DGA 4	33	-
DGA 5	55	-
DGA 6	11	1
DGA 7	0	-
DGA 8	14	-
DGA 9	2	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	122	1
TOTAL	123	

\*DECRETO Nº 162, DE 1º DE JULHO DE 2015.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC tem como finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum, direcionadas ao desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, em conformidade com o Art. 175 da Constituição de Mato Grosso e com o Art. 1º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete da Presidência da AGEM/VRC

1.1. Diretoria de Planejamento Metropolitano

1.2. Diretoria de Gestão Metropolitana

**II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

**III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

**IV - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Coordenadoria de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá

2. Coordenadoria de Gestão do Vale do Rio Cuiabá

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Presidente da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.619, de 26 de novembro de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 2.516, de 28 de agosto de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)

**MARISTENE AMARAL MATOS**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá

\*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 1º de julho de 2015.

ANEXO I			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete da Presidência da AGEM/VRC			
- Presidente	DGA-2	1	----
- Agente Público de Controle			
2. Diretoria de Planejamento Metropolitano			
- Diretor	DGA-3	1	----
3. Diretoria de Gestão Metropolitana			
- Diretor	DGA-3	1	----
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
1. Coordenadoria de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2. Coordenadoria de Gestão do Vale do Rio Cuiabá			
- Coordenador	DGA-6	1	----
SUBTOTAL		10	0
TOTAL		10	

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE**  
**CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	1	-
DGA 3	2	-
DGA 4	2	-
DGA 5	2	-
DGA 6	2	-
DGA 7	-	-
DGA 8	1	-
DGA 9	-	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	10	0
TOTAL	10	

**DECRETO Nº 203, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - revogado o inciso VIII do artigo 375;

II - revogado na íntegra o artigo 384.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO ORÇAMENTARIO**
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 223, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
710	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	32.000.000,00
TOTAL		32.000.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 710					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000.000,00	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	2.000.000,00	
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000.000,00	
TOTAL GERAL:											32.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 710					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8046	9900	Pagamento de Passivos Judiciais/ Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	32.000.000,00
TOTAL FISCAL:											32.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											32.000.000,00

**ANEXO III**

Processo:	710	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	710	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	710	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8046 - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 224, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.730.304,94 (nove milhões e setecentos e trinta mil e trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
666	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.529.800,00
669	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.153.000,00
694	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	47.504,94
<b>TOTAL</b>		<b>9.730.304,94</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 666					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	450.000,00	
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	202.895,00	
						F	339000000	100	CMM	NO	4.750.000,00	
						F	339100000	100	OD	NO	50.000,00	
12	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00	
12	364	250	2656	9900	Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	70.000,00	
12	364	250	4354	9900	Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	48.800,00	
12	364	250	4374	9900	Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	40.400,00	
12	364	250	4375	9900	Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	517.705,00	
12	364	250	5205	9900	Implantação de Ações de Assistência Estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	350.000,00	
PROCESSO : 669					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	101	OD	NO	103.000,00	
23	691	328	3646	9900	Fomento ao Artesanato Matogrossense - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	50.000,00	
23	695	185	3698	0400	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OD	ES	3.000.000,00	
PROCESSO : 694					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	47.504,94	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.730.304,94</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 666					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	4385	9900	Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.000.000,00
12	364	250	4386	0200	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	499.750,00
12	364	250	4386	0600	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	EP	NO	4.000.000,00
12	364	250	4386	0700	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	1.000.050,00
12	364	250	5206	9900	Fomento às Ações de Integração Estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											6.529.800,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.529.800,00
PROCESSO : 669					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	103.000,00
22	691	328	3646	9900	Fomento ao Artesanato Matogrossense - ESTADO	F	339000000	101	CMM	NO	50.000,00
23	695	185	3698	0800	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	151	OCF	ES	3.000.000,00
TOTAL FISCAL:											3.153.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.153.000,00
PROCESSO : 694					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	47.504,94
TOTAL FISCAL:											47.504,94
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											47.504,94

## ANEXO III

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2656 - Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		63,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)		63,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4354 - Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto implantado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto implantado(Unidade)		200,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4374 - Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)		100,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4375 - Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		207,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		207,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5205 - Implantação de Ações de Assistência Estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Unidade)		2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Unidade)		1.100,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4385 - Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		14,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		466,50
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		133,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		400,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		0,00



Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		466,70
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		0,00

Processo:	666	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5206 - Fomento às Ações de Integração Estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Unidade)		360,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Unidade)		0,00

Processo:	669	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	669	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3646 - Fomento ao Artesanato Matogrossense	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		3.910,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		3.910,00

Processo:	669	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	669	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3646 - Fomento ao Artesanato Matogrossense	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		3.910,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		3.910,00

Processo:	694	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	694	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 225, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
691	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 691					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.800,00		
20	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	110.722,50		
						F	339000000	100	OD	NO	15.000,00		
						F	339000000	100	DO	NO	329.400,00		
20	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	68.400,00		
20	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00		
						F	339000000	100	DO	NO	31.107,99		
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	49.830,00		
20	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	3.648,00		
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	300.000,00		
						F	339000000	100	OD	NO	54.091,51		
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.000.000,00</b>		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 691			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

**ANEXO III**

Processo:	691	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	691	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	691	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		75,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	691	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	691	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	691	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2365 - Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		52.290,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		100,00

Processo:	691	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 226, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.009.500,00 (três milhões e nove mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
661	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.009.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.009.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 661					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
19	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	10.000,00	
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	300.000,00	
19	363	345	4457	9900	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	1.183.500,00	
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F	449000000	145	OD	NO	600.000,00	

19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	575.000,00
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	341.000,00
TOTAL GERAL:											3.009.500,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											0,00

**ANEXO III**

Processo:	661	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		10,00

Processo:	661	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		80,00

Processo:	661	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		91,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		50,00

Processo:	661	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)		93,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Percentual)		50,00

Processo:	661	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 227, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.141.355,99 (dez milhões e cento e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
554	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	10.141.355,99
TOTAL		10.141.355,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 554					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
20	122	286	5237	9900	Construção da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	5.500.000,00		
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	3.370.710,11		
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	1.270.645,88		
TOTAL GERAL:											10.141.355,99		

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

**ANEXO III**

Processo:	554	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)	180,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)	200,00

Processo:	554	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)		11,00

Processo:	554	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5237 - Construção da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AREA CONSTRUIDA(Metro quadrado)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AREA CONSTRUIDA(Metro quadrado)		5.015,89

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 228, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.295.388,07 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
483	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.000.000,00
543	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	295.388,07
TOTAL		1.295.388,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARRÓN**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 483					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	3745	1200	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	361	OD	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 543					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0100	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	640	RCC	NO	5.832,43
14	421	337	1112	0200	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	640	RCC	NO	171.203,87
14	421	337	1112	0600	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	640	RCC	NO	118.351,77
TOTAL GERAL:											1.295.388,07

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

**ANEXO III**

Processo:	483	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:	543	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:	543	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:	543	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 229, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 180**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
650	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
TOTAL		3.420.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 650					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	220.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.670.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	500.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	30.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	920.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											3.420.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

**ANEXO III**

Processo:	650	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	-----	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	650	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	-----	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	650	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	-----	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 230, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 85.158.869,75 (oitenta e cinco milhões e cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Tipo: 200**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
678	04104 GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	85.158.869,75
<b>TOTAL</b>		<b>85.158.869,75</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 678					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	233	4329	9900	Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339100000	100	OD	ES	7.869,75	
						F	449000000	151	OD	ES	68.120.800,00	
						F	449000000	151	CMF	ES	17.030.200,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>85.158.869,75</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 678			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	4329	9900	Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	7.869,75
						F	449000000	151	OD	NO	68.120.800,00
						F	449000000	151	CMF	NO	17.030.200,00
TOTAL FISCAL:											85.158.869,75
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											85.158.869,75

**ANEXO III**

Processo:	678	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	4329 - Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 231, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Tipo: 200**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
679	04104 GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	117.100,00
TOTAL		117.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 679					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	5.000,00	
						F	339100000	100	CMM	ES	2.000,00	
						F	449000000	100	CMM	ES	800,00	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	73.100,00	
						F	319100000	100	DO	ES	32.200,00	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	2.000,00	
						F	449000000	100	CMM	ES	2.000,00	
TOTAL GERAL:											117.100,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 679					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	5.000,00
						F	339100000	100	CMM	NO	2.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	800,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	73.100,00
						F	319100000	100	DO	NO	32.200,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	2.000,00
TOTAL FISCAL:											117.100,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											117.100,00

**ANEXO III**

Processo:	679	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	679	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	679	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 232, DE 27 DE JULHO DE 2015.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 807.356,69 (oitocentos e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Tipo: 200**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
680	04105 GABINETE DE GOVERNO	807.356,69
TOTAL		807.356,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 680					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4105 - GABINETE DE GOVERNO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	447.756,69	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	5.000,00	
						F	339100000	100	CMM	ES	2.000,00	
						F	449000000	100	CMM	ES	800,00	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	241.400,00	
						F	319100000	100	DO	ES	106.400,00	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	2.000,00	
						F	449000000	100	CMM	ES	2.000,00	
TOTAL GERAL:											807.356,69	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 680					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	447.756,69
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	5.000,00
						F	339100000	100	CMM	NO	2.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	800,00

04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	241.400,00
						F	319100000	100	DO	NO	106.400,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	2.000,00
TOTAL FISCAL:											807.356,69
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											807.356,69

**ANEXO III**

Processo:	680	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida()		100,00

Processo:	680	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	680	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	680	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 233, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Tipo: 200**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
689	04106 GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	397.200,00
TOTAL		397.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 689					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	5.000,00	
						F	339100000	100	CMM	ES	2.000,00	
						F	449000000	100	CMM	ES	800,00	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	267.600,00	
						F	319100000	100	DO	ES	117.800,00	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	2.000,00	
						F	449000000	100	CMM	ES	2.000,00	
TOTAL GERAL:											397.200,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 689					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	5.000,00
						F	339100000	100	CMM	NO	2.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	800,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	267.600,00
						F	319100000	100	DO	NO	117.800,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	2.000,00
TOTAL FISCAL:											397.200,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											397.200,00

### ANEXO III

Processo:	689	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	689	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	689	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 234, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Tipo: 200**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
690	04107 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	115.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>115.100,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 690					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	5.000,00	
						F	339100000	100	CMM	ES	2.000,00	
						F	449000000	100	CMM	ES	800,00	



04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	71.700,00
						F	319100000	100	DO	ES	31.600,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	2.000,00
						F	449000000	100	CMM	ES	2.000,00
TOTAL GERAL:											115.100,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 690					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	5.000,00
						F	339100000	100	CMM	NO	2.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	800,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	71.700,00
						F	319100000	100	DO	NO	31.600,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	2.000,00
TOTAL FISCAL:											115.100,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											115.100,00

**ANEXO III**

Processo:	690	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	690	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	690	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
715	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 715					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
11	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	100.000,00	
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	200.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>300.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 715					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	300.000,00	
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>300.000,00</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>300.000,00</b>	

**ANEXO III**

Processo:	715	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		50,00

Processo:	715	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	715	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		50,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
704	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 704					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	225	4434	9900	Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	487.691,44	
04	122	225	5198	9900	Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	512.308,56	
TOTAL GERAL:											1.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 704					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

## ANEXO III

Processo:	704	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4434 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	704	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5198 - Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implementado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implementado(Unidade)		1,00

Processo:	704	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 237, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
647	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	48.000.000,00
TOTAL		48.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 647					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.541.930,39	
						F	339100000	120	OD	NO	462.816,25	
12	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	95.647,71	
12	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	3.703.000,00	
12	361	340	4428	9900	Avaliação Sistemática para a Aprendizagem - Ensino Fundamental - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	19.750,00	
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	235.680,00	
						F	449000000	120	OD	NO	14.810,00	
12	368	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	246.700,00	
12	368	340	4110	9900	Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cefapros - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	27.000,00	
						F	339000000	120	OD	NO	250.000,00	
12	368	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	34.945,62	
						F	449000000	120	OD	NO	14.191,95	
12	368	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	260.000,00	
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	1.210.000,00	
						F	339000000	120	OD	NO	3.644.742,29	
12	368	340	4120	9900	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	852.000,00	
						F	339000000	120	OD	NO	96.000,00	
12	368	340	4370	9900	Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.334.800,00	
						F	449000000	120	OD	NO	750.000,00	
12	368	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	335000000	120	OD	NO	29.000,00	
						F	449000000	120	OD	NO	600.770,00	
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	335000000	120	OD	NO	29.000,00	
						F	339000000	120	OD	NO	289.619,00	
						F	444000000	120	OD	NO	50.000,00	
						F	449000000	120	OD	NO	992.664,05	
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	335000000	120	OD	NO	29.000,00	
						F	449000000	120	OD	NO	707.485,28	
12	368	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	335000000	120	OD	NO	43.500,00	
						F	449000000	120	OD	NO	26.744,53	

12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	335000000	120	OD	NO	101.500,00
						F	339000000	120	OD	NO	1.201.715,19
						F	449000000	120	OD	NO	1.794.943,22
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	335000000	120	OD	NO	174.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	6.297.455,23
						F	449000000	120	OD	NO	6.912.353,58
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	335000000	120	OD	NO	43.500,00
						F	444000000	120	OD	NO	50.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	1.435.361,66
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	335000000	120	OD	NO	29.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	3.000,00
						F	444000000	120	OD	NO	306.920,08
						F	449000000	120	OD	NO	2.062.908,33
12	368	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	335000000	120	OD	NO	29.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	505.773,35
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	335000000	120	OD	NO	29.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	4.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	905.318,92
12	368	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	335000000	120	OD	NO	29.000,00
						F	444000000	120	OD	NO	50.000,00
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	335000000	120	OD	NO	29.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	3.544.167,01
12	368	340	4376	0300	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	120	OD	NO	589.164,80
12	368	340	4376	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	120	OD	NO	489.622,18
12	368	340	4376	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	120	OD	NO	434.125,44
12	368	340	4376	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	120	OD	NO	767.733,64
12	368	340	4376	0900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	120	OD	NO	438.598,28

12	368	340	4376	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	120	OD	NO	285.782,02
12	368	340	4378	9900	Implantar e Consolidar a Educação Quilombola - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	120.000,00
12	368	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	321.800,00
						F	339000000	120	OD	NO	78.200,00
12	368	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	200.000,00
12	368	340	4382	9900	Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	133.850,00
12	368	340	4383	9900	Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	34.060,00
12	368	340	4442	9900	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	20.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	429.100,00
						F	449000000	120	OD	NO	31.900,00
12	368	340	4445	9900	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	496.350,00
TOTAL GERAL:											48.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

## ANEXO III

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		470,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4110 - Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cefapros	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade fortalecida(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade fortalecida(Unidade)		15,00
Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		2.132,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		2.132,00
Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		100,00
Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4120 - Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4370 - Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		748,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		748,00
Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		5,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		3,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		13,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		22,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4,00

Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	4,00
--------------------------------	--------------------------	------

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	6,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	6,00	

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	2,00	

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	6,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	6,00	

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	61,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	61,00	

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	120,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	120,00	

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	158,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	158,00	

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	40,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	40,00	

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		40,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		20,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		230,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Vaga)		230,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4378 - Implantar e Consolidar a Educação Quilombola	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		1.300,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		13.000,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		9.800,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		9.800,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		140,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4382 - Inclusão e Fortalecimento das Tematicas da Diversidade na Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		746,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		746,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4383 - Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		746,00

Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	746,00
--------------------------------	--------------------------	--------

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4428 - Avaliação Sistemática para a Aprendizagem - Ensino Fundamental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		15,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4442 - Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado(Servidor)		12.000,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado(Servidor)		12.000,00

Processo:	647	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4445 - Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		741,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 238, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.107.338,28 (três milhões e cento e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
713	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	3.107.338,28
TOTAL			3.107.338,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARRON**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 713					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	3.107.338,28
TOTAL GERAL:											3.107.338,28

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

**ANEXO III**

Processo:	713	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 239, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
717	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.760.000,00
TOTAL		2.760.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 717					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	334100000	172	OD	NO	1.500.000,00
						S	339000000	172	OD	NO	1.260.000,00
TOTAL GERAL:											2.760.000,00

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

**ANEXO III**

Processo:	717	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 240, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 14.740.000,00 (quatorze milhões e setecentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
685	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	13.000.000,00
716	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.740.000,00
TOTAL		14.740.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 685					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	2.600.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	3.400.000,00
06	125	271	4202	9900	Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	6.950.000,00
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	242	CMM	ES	50.000,00
PROCESSO : 716					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	332	102	2628	9900	Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	490.000,00
						F	449000000	172	OD	NO	500.000,00
14	122	168	2298	9900	Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão- Ganha Tempo - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	350.000,00
						F	449000000	172	OD	NO	300.000,00
14	422	168	2295	9900	Ações de Inclusão Social para Cidadania - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											14.740.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

**ANEXO III**

Processo:	716	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2295 - Ações de Inclusão Social para Cidadania	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		250.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		2.000,00

Processo:	716	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2298 - Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão- Ganha Tempo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

Processo:	716	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2628 - Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		205.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		205.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 241, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 31.390.521,79 (trinta e um milhões e trezentos e noventa mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
238	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	31.390.521,79
<b>TOTAL</b>		<b>31.390.521,79</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 238					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	421	337	1112	0100	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	361	OCF	NO	1.391.329,50	
14	421	337	1112	0200	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	361	OCF	NO	2.347.233,67	
14	421	337	1112	0600	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	361	OCF	NO	22.440.890,91	
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	449000000	361	OCF	NO	180.616,88	
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - ESTADO	F	449000000	361	OCF	NO	50.386,63	
14	422	342	5167	0500	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO V - SUDESTE	S	449000000	361	OCF	NO	1.367.404,31	



14	422	342	5167	0600	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO VI - SUL	S	449000000	361	OD	NO	3.023.486,73
14	422	344	4452	9900	Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	361	OCF	NO	116.606,84
						F	449000000	361	OCF	NO	212.142,26
14	422	344	5201	9900	Implantação e Implementação de Centros de Referência - ESTADO	F	339000000	361	OCF	NO	260.424,06
TOTAL GERAL:											31.390.521,79

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

**ANEXO III**

Processo:	238	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:	238	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:	238	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:	238	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	238	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4400 - Gestão e Administração do Programa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	238	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4452 - Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	238	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

Processo:	238	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5201 - Implantação e Implementação de Centros de Referência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 242, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 857.500,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
566	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	857.500,00
TOTAL		857.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 566					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO II - NORTE	F	444200000	361	OD	NO	82.000,00	
26	451	338	1819	0300	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	361	OD	NO	42.000,00	
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	361	OD	NO	236.000,00	
TOTAL GERAL:											857.500,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

**ANEXO III**

Processo:	566	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		20,41

Processo:	566	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		21,18

Processo:	566	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		198,62
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		213,11

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 243, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
633	18601	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	102.600,00
TOTAL			102.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 633					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	422	344	4450	9900	Fortalecimento da Defesa do Consumidor - ESTADO	F	449000000	640	RCC	NO	102.600,00	
TOTAL GERAL:											102.600,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

**ANEXO III**

Processo:	633	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4450 - Fortalecimento da Defesa do Consumidor	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		762.160,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		762.160,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 244, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 180**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
660	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
TOTAL		13.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARRÓN**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 660					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	13.000.000,00		
TOTAL GERAL:											13.000.000,00		

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

**ANEXO III**

Processo:	660	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 5.191/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **203547/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.936/2015, de 29.04.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **MARLY DO SOCORRO LEITE LARA**, portador (a) do RG nº 373660/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...MARLI DO SOCORRO LEITE LARA..."

## LEIA - SE:

"...MARLY DO SOCORRO LEITE LARA ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Julho de 2015..

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 5.193/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 373224/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANA SILVA**, portador (a) do RG nº 02993872/SSP/MT e do CPF nº 293.192.931-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Julho de 2015..


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 5.194/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 373250/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALINA MARIA SILVA DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 02814145/SESP/MT e do CPF nº 160.271.401-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Julho de 2015..

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 5.195/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 373300/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MIRIAN LOPES**, portador (a) do RG nº 275032/SSP/MT e do CPF nº 276.614.661-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS A-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Julho de 2015..

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 5.196/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 373370/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLA REGINA PINHO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 04472306/SESP/MT e do CPF nº 395.788.441-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA

C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Julho de 2015..

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 5.197/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 373442/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA**, portador (a) do RG nº 845860/SSP/DF e do CPF nº 327.007.171-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO Nº 5.198/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 253555/2015, do Mato Grosso Previdência, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.486/2015, de 20.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, da Sr. **NEUZA GOMES DA SILVA**, RG nº. 653.547/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

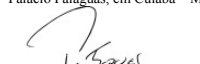
#### ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, resolve **Aposentar Compulsoriamente...**"

#### LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO Nº 5.199/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 258372/2015, **resolve autorizar a cessão de THIAGO FERRAZ LEITE**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 234402/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, pelo período de **25 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
MAURO ZAQUE DE JESUS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

#### EXONERAÇÃO

#### ATO Nº 5.200/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER**, a partir de 30 de junho de 2015.

**CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** - Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

**BRUNO DE MIRANDA CORRENTE** - Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Nível DGA-8;

**TÁBATA FAGUNDES COUTINHO** - Gerente de Convênios, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 5.201/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER**, a partir desta data.

**TÂNIA MARIA PORTO DE MORAES** - Coordenadora Reguladora de Saneamento, Nível DGA-6;

**JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO** - Coordenadora Reguladora de Estudos Econômicos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.202/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GENISLENE MENDONÇA DE LIMA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.203/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Editais, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 21 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.204/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGÓRIO MORETTI** do cargo em Comissão de Direção Geral

e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.205/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MOACY ALVES CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Integração Comunitária, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.206/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAQUEL NINFA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 12 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.207/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 09 de julho de 2015.

**ADRIANA ALVES DE MELO** - Coordenadora de Trabalho e Emprego, Nível, DGA-6;



**PASCOAL BARROS DA SILVA** - Gerente de Patrimônio e Materiais, Nível, DGA-8;

**MICHELLE ROSANE DO ESPÍRITO SANTOS** - Gerente de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 5.208/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação nº4.763/2015 de **ISMAELA DE DEUS SOUZA TEIXEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E.de 08.07.15, à pág.19, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

### NOMEAÇÃO

#### ATO Nº 5.209/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Reguladora de Saneamento, da **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 5.210/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER**, a partir desta data.

**JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO** - Coordenador Regulador de Rodovias, Portos e Hidrovias, Nível DGA-6;

**PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES** - Coordenador Regulador de Estudos Econômicos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 5.211/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER**, a partir de 1º de julho de 2015.

**TÁBATA FAGUNDES COUTINHO** - Gerente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-8;

**BRUNO DE MIRANDA CORRENTE** - Gerente de Protocolo, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 5.212/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** as senhoras abaixo nominadas para exercerem os cargos em comissão que especifica, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 20 de julho de 2015.

**JOICE DA SILVA DIAS** - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

**ÉRICA DE SOUZA** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.213/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear INGRID CAROLINE DE MELO FANELI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Pavimentação, **da Secretaria de Estado das Cidades**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.214/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

**GENISLENE MENDONÇA DE LIMA SILVA** - Assessora Técnica III da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-6;

**CLAUDIANARA GOMES DA SILVA** - Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.215/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PABULO OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.216/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.217/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CEZAR GERALDINI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.


  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.218/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 21 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.219/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 10 de julho de 2015.

**ADRIANA ALVES DE MELO** - Coordenadora do Sistema Nacional de Emprego, Nível, DGA-6;

**PASCOAL BARROS DA SILVA** - Gerente de Patrimônio, Materiais e Serviços, Nível, DGA-8;

**MICHELLE ROSANE DO ESPÍRITO SANTOS** - Gerente de Aplicação, Monitoramento, Saúde e Segurança, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.220/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO FERNANDES RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Aquisições e Contratos, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.221/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº5.114/2015 de **EMERSON FRANCISCO DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Vigilância Sanitária, publicado no D.O.E.de 21.07.15, à pág.25, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.222/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.505/2015 de nomeação da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER**, publicado no D.O.E. de 1º de julho de 2015, à pág.121, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**GUILHERME HUBERTO SIMM** - Gerente de Gestão de Pessoas e Protocolo, Nível DGA-8; a partir de 1º de julho de 2015;

Leia-se:

**GUILHERME HUBERTO SIMM** - Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Nível DGA-8; a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.223/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 006/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Gestores Governamentais, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o resultado final, bem como a homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 56, em 17 de março de 2011, as retificações através do Edital Complementar nº 61 publicado no Diário Oficial de 27/05/2013, Edital Complementar nº 64 publicado no Diário Oficial de 20/12/2013 e Edital Complementar nº 67 publicado no Diário Oficial de 17/07/2015.

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 416-45.2015.811.0006 - Comarca de Cáceres - Juízo da Quarta Vara;

Considerando os termos do Processo nº 350406/2015;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 20.3, 20.5 e 20.6 do Edital n. 006/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, no cargo de **Gestor Governamental**, a candidata que segue:

**CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL - MUNICIPIO DE CUIABA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
32	67390	Andreia Carolina Domingues Marçal (*Ordem Judicial)	24/08/1983	4061474 SSP/GO	207.556

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº: 475433/2014**  
**INTERESSADO: ELLIS BENTO DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: EXTRATO: - REVISÃO DE ATO DE REFORMA**

Trata-se de requerimento Administrativo de revisão de ato de reforma, de Ellis Bento de Oliveira, publicado no DOE em 14 de novembro de 2000, ocasião em que fora transferido "ex officio" para inatividade, mediante reforma por ter sido julgado inválido para o serviço militar, com proventos integrais de Capitão QOPM.

A transferência para a inatividade do requerente foi fundamentada no Laudo Pericial da Junta Médica, lavrado em 26 de abril de 1998, que constatou sua invalidez total e permanente.

Assim, sendo esse o ato que se busca retificar, conclui-se que a partir de sua edição começou a fluir o prazo prescricional, pois, aplicando-se a teoria da *actio nata*, é da violação do direito alegado que nasce a ação para postulá-lo judicialmente, cujo prazo é quinquenal.

Diante do exposto, indefiro o pedido de Previsão em virtude da ocorrência da prescrição do próprio fundo do direito, pois o ato de passagem para a inatividade se deu em 14.11.2000, e o pedido administrativo de revisão é datado de 27.08.2014, ou seja, transcorridos mais de 14 (quatorze) anos do ato aposentatório, exaurido se encontra o prazo de cinco anos assinalado pelo Decreto nº 20.910/32.

Notifique-se o requerente e seu defensor acerca do teor desta decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº: 420165/2013 (apenso 796066/2010)**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
**INTERESSADO: IONI OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**ASSUNTO: EXTRATO:- ABANDONO DE CARGO**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar abandono de cargo pelo servidor público estadual, Sr. **IONI OLIVEIRA DOS SANTOS**, que teve origem na **PORTARIA CONJUNTA Nº 372/2013/AGE-COR/SEDUC** de 09 de julho de 2013, por ter incorrido, em tese, nas infrações descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e X; artigo 144, inciso X e artigo 159, incisos II e III, todos da Lei Complementar 04/90, qual seja, o abandono de cargo.

Diante do exposto, decido que restou demonstrada a intenção do servidor de retornar ao cargo antes de completar o prazo prescricional, o que autoriza o seu retorno ao cargo de professor de educação básica da Secretaria Estadual de Educação, ao contrário do que constou na manifestação da Auditoria Geral do Estado, devendo a Secretaria de Educação adotar as medidas cabíveis ao retorno do servidor às suas funções. Ressalta-se que o servidor não faz jus a qualquer verba relativa ao período em que esteve afastado, sob pena de enriquecimento ilícito, uma vez que não houve prestação de serviço.

Notifique-se o requerente e seu defensor acerca do teor desta decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO N.º: 176639/2015; 627033/2013; 615557/2013; 491210/2012.**

**INTERESSADO: SERVIDOR CELINO DUARTE JÚNIOR**  
**ASSUNTO: EXTRATO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO EM FACE DO SERVIDOR CELINO DUARTE JÚNIOR.**

Trata-se Recurso Administrativo requerido pelo ex-servidor **CELINO DUARTE JUNIOR**, dirigido ao Exmo. Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado, recebido como Pedido de Reconsideração, nos termos do artigo 133, caput, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e do artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Diante do exposto, decido pelo improvimento do pedido de reconsideração em razão da ausência de fatos ou fundamentos novos e de vícios ou nulidades no Processo Administrativo Disciplinar, mantendo-se intacta a decisão publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 17 de março de 2015, que aplicou a pena de demissão do serviço público estadual ao Sr. Celino Duarte Júnior.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO N.º: 370480/2013 (III volumes).**  
**INTERESSADO: CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO**  
**ASSUNTO: EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor Cleudiomar Miranda Pouso.**

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, para apurar possíveis irregularidades imputadas ao servidor **Cleudiomar Miranda Pouso**.

O presente processo teve início através da Portaria n. **015/2008/GS/COFAZ/SEFAZ** de 06/05/2008, publicada no Diário do Estado de 07/05/2008, com a finalidade de apurar a prática de irregularidades, em tese, de inobservância da legislação tributária e estatutária, na suspensão de créditos tributários no Sistema do ICMS GARANTIDO da empresa NEVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo este procedimento praticado de forma irregular por duas vezes, através da servidora terceirizada Ana Paula da Silva Balosio, atendendo solicitação do servidor processado.

Em face de todo o exposto nos autos, e, atento à recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, **decido** pela aplicação da pena de **DEMISSÃO** ao servidor **Cleudiomar Miranda Pouso**, agente de administração fazendária, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, assim o fazendo com fundamento no artigo 159, X e XIII da Lei Complementar nº 04/1990.

Notifique-se a Secretaria de origem para conhecimento da presente decisão, o interessado e seu defensor, para, querendo, exercerem a faculdade prevista no artigo 135, da Lei Complementar n. 04/90, e artigo 111, da Lei Complementar n. 207/2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2010/CGE

## I - PARTES:

**CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**CONTRATADO:** LUPPA ADMINIST. DE SERVIÇO E REPRES. COMERCIAIS LTDA.**II - OBJETO** Este termo aditivo tem por objeto a supressão da prestação de serviço de limpeza, ficando a contratação tão somente para serviços de copeiragem, conforme Art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93, tudo segundo processo admin. n.º 324150/2015.**III-DO VALOR:** O valor do contrato mensal passará a ser de R\$ 2.544,35 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e anual de R\$ 30.532,20 (Trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**ASSINAM:** Ciro Rodolpho Gonçalves - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e Flávia Mesquita Gonçalves - Contratada.

## Extrato do Contrato n.º 007/2015/CGE

## I - PARTES:

**CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**CONTRATADO:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.**II - OBJETO** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação sendo 02(dois) colaboradores, com fornecimento de todos os materiais de consumo e insumos para a plena prestação de serviços com carga horária de 08 (oito) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses.**III-Vigência contratual:** 06.07.2015 à 05.07.2016, conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002, tudo de acordo com o processo admin. n.º 264935/2015, contados a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 65.**IV-Dotação Orçamentaria:** 0036 Proj/Ativ.2007, elem.de despesa: 3.3.90.37.00 fonte 100;**V- Valor do Contrato: Mensal R\$ 5.340,38 e Anual R\$ 64.084,56** (sessenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**VI-Fiscal:** Claudimas Ladislau Martins e, em substituição Adriana Domingas Pereira.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2015. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**, Secretário-Controlador Geral do Estado, Contratante e **ENILSON DIVINO DE MOURA**, Representante da Contratada.

## Extrato do Contrato n.º 008/2015/CGE

## I - PARTES:

**CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**CONTRATADO:** EMPLACA SERV. DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**II - OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de crachás e cordões - para atendimento da Controladoria Geral do Estado através da Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº. 032/2015 e Pregão Presencial nº. 022/2015;**III-Vigência contratual:** 27.07.2015 à 26.07.2016, conforme Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002, tudo de acordo com o proc. Admin. n.º 278634/2015, contados da assinatura do contrato.**IV-Dotação Orçamentaria:** 0036 Proj/Ativ.2007, elem.de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100;**V- Valor do Contrato:** R\$ 2.015,00 (Dois mil e quinze reais)**VI-Fiscal:** MICHELLE CUNHA MARTINS, em substituição, a servidora PATRICIA NIGRO**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2015. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**, Secretário-Controlador Geral do Estado, Contratante e **JACINTA FERREIRA ESPINDOLA**, Representante da Contratada.

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## CAMPO VERDE

OPÇÃO CRÉDITO PRESUMIDO - ALGODÃO - CARGA TRIBUTÁRIA 3%. Comunico a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertado por NF-e. Art. 8º - A, 1º, 2º do anexo IX do RICMS - Alterado pelo decreto nº 1.006, de 24/02/2012. Requerente: MARX & CIA LTDA - ME INSC: 13.577.844-1 - Servidor Fazendário: ANDRÉ GEAROLA - Mat: 51620001-1 - AGENFA - CAMPO VERDE - MT.

## RONDONÓPOLIS

Relação de Empresa que em atendimento ao disposto no § 9º do Artigo 345 do RICMS/2014, Comunica a inutilização de Notas Fiscais de Venda a Consumidor Modelo-2: RESTAURANTE GRAND BEER LTDA-EPP. IE: 13.275.854-7, da numeração 52501 à 53100 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NFC-e. Agência Fazendária de Rondonópolis-MT. Eliane Claudia Braga - Mat. 49618001-0 - Gerente. Em 27/07/2015.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) do Contribuinte do Município de Pedra Preta-MT.: PETROVINA IND. COM. E TRANSPORTE DE CEREALIS LTDA. - Inscrição Estadual 13.231.675-7. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga - Mat. 49618001-0, Gerente. Em 27/07/2015.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2015.

**Portaria nº 341** de 27 de julho de 2015, Outorga o Direito de Uso dos Recursos Hídricos, para captação a empresa **PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.746.888/003-94, processo nº 213390/2014, com validade até 21 de julho de 2021, para a atividade de irrigação, no município de Itiquira/MT.

**Portaria nº 342** de 27 de julho de 2015, Outorga o Direito de Uso dos Recursos Hídricos, para captação a **JOSÉ RICARDO DO VALE**, CPF nº 018.047.889-37, processo nº 330581/2014, com validade até 22 de julho de 2020, para a atividade de irrigação, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

**Portaria nº 343** de 27 de julho, Outorga o Direito de Uso dos Recursos Hídricos, para captação a **CAROLINE RANDON ROSSATO**, CPF nº 030.334.471-71, processo nº 424668/2014, com validade até 25 de julho de 2021, para a atividade de irrigação, no município de Sorriso/MT.

**Portaria nº 344** de 27 de julho de 2015, Outorga o Direito de Uso dos Recursos Hídricos, para captação a **CARLOS HENRIQUE WERNER**, CPF nº 326.072.969-00, processo nº 696395/2014, com validade até 22 de julho de 2020, para a atividade de irrigação, no município de Primavera do Leste/MT.

**Portaria nº 345** de 27 de julho de 2015, Outorga o Direito de Uso dos Recursos Hídricos, para diluição de efluentes a empresa **AGUAS DE GUARANTÃ LTDA**, CNPJ nº 04.462.153/0001-01, processo nº 649259/2014, com validade até 02 de maio de 2032, para a atividade de saneamento, no município de Guarantã do Norte/MT.

**Portaria nº 346** de 27 de julho de 2015, Outorga o Direito de Uso dos Recursos Hídricos, para captação a empresa **AGROPECUÁRIA TRÊS ESTRELAS LTDA**, CNPJ nº 09.490.719/0002-03, processo nº 625855/2014, com validade até 21 de julho de 2021, para a atividade de irrigação, no município de Novo São Joaquim/MT.

**Portaria nº 347** de 27 de julho de 2015, Outorga o Direito de Uso dos Recursos Hídricos, para captação a **VALDEMILSO BADALOTTI**, CPF nº 326.072.969-00, processo nº 696395/2014, com validade até 22 de julho de 2020, para a atividade irrigação, no município de Primavera do Leste/MT.

**Portaria nº 348** de 27 de julho de 2015, Outorga o Direito de Uso dos Recursos Hídricos, para captação a **ILVO VENDRUSCOLO**, CPF nº 244.931.390-72, processo nº 414058/2014, com validade até 25 de junho de 2021, para a atividade irrigação, no município de Brasnorte/MT, e revoga integralmente a Portaria 282 de 01julho de 2015 e Portaria 327 de 14 de julho de 2015.

**Portaria nº 349** de 27 de julho de 2015, Declara Reservada de Disponibilidade Hídrica para a **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, na Seção do Rio Prata, as vazões naturais afluentes, para Pequena Central Hidrelétrica Água Clara; Processo nº 273550/2015, com validade até 23 de julho de 2018.

**Portaria nº 350** de 27 de julho de 2015, Outorga o Direito de Uso de Água Subterrânea, para captação a empresa **CONCRENOP - CONCRETOS SINOP LTDA**, CNPJ nº 03.806.553/0006-39, processo nº 120401/2014, com validade até 21 de julho de 2020, para a atividade industrial, no município de Rondonópolis/MT.

**Portaria nº 351** de 27 de julho de 2015, Outorga o Direito de Uso de Água Subterrânea, para captação a **RICARDO CASTELLAR DE FARIA**, CPF nº 909.464.999-34, processo nº 511940/2014, com validade até 21 de julho de 2020, para a atividade avicultura, no município de Nova Mutum/MT.

**Portaria nº 352** de 27 de julho de 2015, **SUSPENDE** a Outorga o Direito de Uso dos Recursos Hídricos, para captação concedida a **CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI**, através da Portaria nº 029 de 28 de janeiro de 2011; processo nº 477815/2010.

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular/ Escavado** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**AGUAS DE SORRISO LTDA**. CNPJ: 04.002.227/0001-27. PROCESSO: 389779/2014. Município: Sorriso/MT. Os poços tamponados encontram-se nas seguintes coordenadas geográficas: 01: 12° 33' 31" S e 55° 43' 31,21"W e Poço 02: 12°32'55,92" S e 55° 44' 58,75"W - Sistema de Referencia SAD69.

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, à fl. 276 conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **224416/2014**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 353, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições

legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e inc. II, do art. 5º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Emanuel Francisco de Souza para responder como Superintendente de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração-SUNOR, no período de 29 de julho a 10 de agosto, em razão de férias da titular.

**Parágrafo único.** Durante este período, fica designada a servidora Selma de Souza Silva para responder como Coordenadora de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração-CPA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

  
**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº 354, DE 27 DE JULHO DE 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e,

Considerando as informações contidas no Ofício 001/SEMA/2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 18 de 25 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Cuiabá, 27 de Julho de 2015.

  
**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº 355, DE 27 DE JULHO DE 2015.

**Designa servidores para compor a Unidade Setorial de Correição - UNISECO.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, art. 42, parágrafo único e art. 69, todos da Lei Complementar nº 207/2004 e em consonância com o art. 13 da Lei Complementar nº 550/2015;

Considerando o art. 11, parágrafo único, da Lei Complementar nº 550/2015, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível;

Considerando a necessidade de definição dos integrantes do Sistema de Correição do Estado de Mato Grosso:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Servidores abaixo indicados para compor a Unidade Setorial de Correição - UNISECO, sob a coordenação do primeiro servidor.

- I - Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro;
- II - Susana da Silva Leite;
- III - Karla Gonçalves De Oliveira.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE.**

Cuiabá, 27 de Julho de 2015.

  
**ANA LUIZA AVILA PETERINI DE SOUZA**  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 292/2015/DGPJC/EXT**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/MT**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.12 da LC n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado anunciou a execução de 03 (três) operações paralelas dentro do plano de ação contra a criminalidade em especial nas principais cidades de Mato Grosso nos primeiros 100 (cem) dias deste ano, denominado "Impacto", o qual tem por objetivo a atuação ostensiva para reduzir os índices de violência em nosso Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Instituição Polícia Judiciária Civil em manter o reforço do efetivo na região metropolitana, visando à continuidade nas ações efetivas estabelecidas para o enfrentamento e redução dos índices de violência em nosso Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sustar os efeitos da Portaria nº 156/2015/DGPJC, de 09 de abril de 2015, que designou "em caráter temporário" a Delegada de Polícia - JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS para desempenhar suas funções na Diretoria Metropolitana até 30 de junho de 2015.

**Art. 2º - Prorrogar até a data de 30 de setembro de 2015, o período de designação da servidora para exercer suas funções na Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana, até ulterior deliberação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 10/07/2015.

ADRIANO PERALTA MORAES - Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/

MT

**PORTARIA N.º 293/2015/DGPJC/EXT**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL /MT**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da LC n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado anunciou a execução de 03 (três) operações paralelas dentro do plano de ação contra a criminalidade em especial nas principais cidades de Mato Grosso nos primeiros 100 (cem) dias deste ano, denominado "Impacto", o qual tem por objetivo a atuação ostensiva para reduzir os índices de violência em nosso Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Instituição Polícia Judiciária Civil em manter o reforço do efetivo na região metropolitana, visando à continuidade nas ações efetivas estabelecidas para o enfrentamento e redução dos índices de violência em nosso Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sustar os efeitos da Portaria nº 152/2015/DGPJC, de 09 de abril de 2015, que designou "em caráter temporário" o Delegado de Polícia - WILSON CIBULSKIS JUNIOR para desempenhar suas funções na Diretoria Metropolitana até 30 de junho de 2015.

**Art. 2º - Prorrogar até a data de 30 de setembro de 2015, o período de designação do servidor para exercer suas funções na Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana, até ulterior deliberação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 10 de julho de 2015.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT

**PORTARIA N.º 273/QCG/DGP/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015.**

Agrega Policial Militar por estar há mais de 01(um) ano contínuo em Licença para Tratamento Médico

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 171, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Agregar, por encontrar-se afastado continuamente por

mais de um ano, em gozo de Licença de Tratamento de Saúde Própria, o Cb PM Francisco Calixto de Souza, pertencente ao efetivo do 2º CR/ 4º BPM, portador do RG n.º. 880.990 PMMT Matrícula Funcional n.º. 90677, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2015.

**Art. 2º** - Determinar que o 2º CR/ 4º BPM continue a tomar as medidas necessárias quanto à continuidade nos procedimentos relativos à seqüência da Licença para Tratamento de Saúde própria.

**Art. 3º** - Determinar que a Coordenadoria de Movimentação, Monitoramento e Controle de Efetivo, observe o prazo de agregação prescrito no Art. 150, incisos II e III da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, para instrução do processo de Reforma por Invalidez, caso seja completado mais de 02 (dois) anos contínuos de agregação, observando os demais requisitos legais.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**ZAQUEU BARBOSA - CEL PM**  
 COMANDANTE GERAL DA PMMT

**PORTARIA Nº 376/BM-1/2015**

**O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE**, a contar de **13 de julho de 2015**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), os candidatos abaixo descritos por polo:

**SEXO: MASCULINO**

POLO: ALTA FLORESTA		
Classif.	Nome	RG
17º	GLUTER MAGNO NASCIMENTO RIBEIRO	17812887 SSP MT

POLO: CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE		
Classif.	Nome	RG
133º	CLAUDINEI SANTOS DA SILVA (SUB JUDICE)	20136110 SSP MT
146º	EVERSON JONES BATISTA LEITE	20751117 SSP MT
147º	JANIO CHUKICHI SILVA KURUMIYA	13948474 MT

POLO: SORRISO		
Classif.	Nome	RG
20º	JEFFERSON COSME DE CARVALHO LOPEZ (SUB JUDICE)	21111839 SSP MT

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 24 de Julho de 2015.

  
**CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 377/BM-1/2015**

O **CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de **20 de julho de 2015**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), os candidatos abaixo descritos por polo:

**SEXO: MASCULINO**

POLO: JACIARA		
Classif.	Nome	RG
17º	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	23687797 SSP MT

POLO: NOVA MUTUM		
Classif.	Nome	RG
11º	EDUARDO FRANCISCO DE MELLO MIELE*	21111839 SSP MT

\* Inclusão em cumprimento à determinação judicial emanada no Mandado de Segurança nº 85104/2015 - Classe CNJ - 120 Comarca Capital

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 24 de Julho de 2015.

  
CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 381/BM-1/2015**

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir a pedido do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do CBMMT (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT publicado no Diário Oficial nº 26.174 de 18/11/2013), o **AL SD BM MARCELO TOMAZ GAMA DA SILVA**, RG nº 000.931.158 SSP MS, CPF nº 689.179.961-91, a contar de **27 de julho de 2015**, por ter sido deferido seu requerimento de exclusão do mesmo.

**Art. 2º** Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o **AL SD BM MARCELO TOMAZ GAMA DA SILVA**, RG nº 000.931.158 SSP MS, CPF nº 689.179.961-91, a contar de **27 de julho de 2015**, em conformidade com o artigo 39, § 3º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

**Art. 3º** Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **EX-AL SD BM MARCELO TOMAZ GAMA DA SILVA**.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 27 de Julho de 2015.

  
CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 562/2015/CGE-COR/POLITEC**

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/MT**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 22, 42 e o art. 69, ambos da Lei Complementar n.º 207, de 27/12/2014 e em consonância com o art. 13 da Lei Complementar n.º 550, de 27/11/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 550/2014, de 27/11/2014; Considerando o parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n.º 550/2014, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correicionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição - UNISECOR, sob a coordenação do primeiro servidor.

- I. Luciana Dias Corrêa;
- II. Stela Carolina Pacola;
- III. Emiliano Mendonça Silva;
- IV. Elesbão Vítor da Silva Neto;
- V. Mairo Fábio Camargo;
- VI. Alisson Alberto Batistoni;
- VII. Cássio Roberto Brandalize;
- VIII. Valéria da Corte Rossi Farias;
- IX. Antônio Celso Moreira;
- X. Jurandir de Oliveira;
- XI. Thiago Francisco Zys;
- XII. Flávia Deisiane Trindade Ozólio;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2015.

(original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação  
em substituição - Portaria/Politec/00033/2015  
Técnica - POLITEC

(original assinado)  
**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do  
Estado

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015/SEJUDH**

\*Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 015/2015/SEJUDH da data de 21 de Julho de 2015 (Terça-feira), página 60.

ONDE SE LÊ:

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: (...) Evelize Viviane (...).

LEIA-SE:

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: (...) Evelize Viviane Rodrigues da Silva (...).



OFÍCIO Nº 032/2015/COSA/SUAD/SAAS/SEJUDH/MT  
Cuiabá, 27 de Julho de 2015.

**À Sr(a) Wendel Rodrigues Araújo**

Representante da empresa - W.R. ARAÚJO & CIA LTDA - ME  
Rua 5-B, 241 - W, Vila São Pedro, Tangará da Serra/MT.

**Assunto: Notificação.**

Considerando o contrato nº 115/2014/SEJUDH, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento para atender aos Presos e Servidores Plantonistas Penitenciários da Penitenciária e Cadeia Pública de Sinop.

Considerando as várias ocorrências de descumprimento de cláusulas contratuais, tais como: má qualidade da alimentação e a não instalação do refeitório dos servidores.

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste expediente, apresentar manifestação/justificativa referente não conformidades apontadas.

Atenciosamente,

**Riad Omar Fares**

Coordenador de Serviços de Alimentação

OFÍCIO Nº 2388/2015/COAC/SAAS/SEJUDH/MT  
Processo nº 38551/2014

Cuiabá, 24 de Julho de 2015.

Ao Representante

**ANA LÚCIA FERMO-ME**

Rua das Américas, nº 465, Centro.

Sorriso/MT.

Cep: 78.890-000

ASSUNTO: Contrato nº 086/2014/SEJUDH.

#### NOTIFICAÇÃO

Considerando que a empresa **ANA LÚCIA FERMO-ME** efetuou o depósito da garantia contratual em atraso, vimos por meio deste, notificar a referida empresa a apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena das sanções administrativas cabíveis à espécie contratual.

Atenciosamente,

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**

Coordenadora de Aquisições e Contratos

COAC/SAAS/SEJUDH

(Original assinado)

DE ACORDO:

**CLEITIANE LAURA DIAS**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SEJUDH

(Original assinado)

OFÍCIO Nº 2314/2015/GEGC/SAAS/SEJUDH/MT  
Processo nº 45220/2015

Cuiabá, 27 de Julho de 2015.

Ao Representante

**ANA LÚCIA FERMO-ME**

Rua das Américas, nº 465, Centro.

Sorriso/MT.

Cep: 78.890-000

ASSUNTO: Contrato nº 087/2014/SEJUDH.

#### NOTIFICAÇÃO

Considerando que a empresa **ANA LÚCIA FERMO-ME** efetuou o depósito da garantia contratual em atraso, vimos por meio deste, notificar a referida empresa a apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena das sanções administrativas cabíveis à espécie contratual.

Ainda, fica notificada a empresa a proceder o depósito da diferença da

garantia contratual no valor de R\$ 31.292,18 (trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), no prazo também de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

**PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA**  
Gerente de Gestão de Contratos em Substituição Legal  
GEGC/COAC/SAAS/SEJUDH  
(Original assinado)

DE ACORDO:

**CLEITIANE LAURA DIAS**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SAAS/SEJUDH  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº072/2015/GAB/SEJUDH/MT**

**Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê Estadual da Política de Atenção à mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Portaria nº 101/2014/GAB/SAAP/MT, que dispõe sobre a criação do Comitê Estadual da Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de elaborar propostas e ações para o aperfeiçoamento permanente da Política de Atenção a Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, em observância as diretrizes nacionais e estaduais relativas à matéria;

Considerando o processo 309778/2015 no qual a Fundação Nova Chance solicita a substituição de membro que representa aquela instituição;

Resolve:

Art.1º Substituir a membro representante da Fundação Nova Chance - FUNAC, pela servidora **Fabiana Flávia de Magalhães Nascimento** - Trabalho/FUNAC/SEJUDH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá/ MT, 23 de julho de 2015.

**Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARÃO  
DE MELGAÇO/MT.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais deste Município de Barão de Melgaço-MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.**

**Abertura: 29/07/2015 - Horário - 8:00 horas.**

**Local: EE Cel. Antonio Paes de Barros, Rua Augusto Leverger, nº 1532, Bairro Centro.**

**Informações: Assessoria Pedagógica de Barão de Melgaço/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (065) 3331-1288**

O Edital poderá ser obtido junto Assessoria Pedagógica de Barão de Melgaço, Rua Fernando Correa, s/nº, Bairro Centro.

Barão de Melgaço/MT, 20 de Julho de 2015.

**COSMO FRANCISCO DOS SANTOS**  
PREGOEIRO da CNAE

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## LOTACIONOGRAMA TRIMESTRAL - SEDEC

Conforme Decretos nº 1.181, de 12 de Junho de 2012; 2.226, de 26 de Março de 2014 ; 2.234 de 28 de março de 2014 e 2.302, de 14 de Abril de 2014.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SUBSÍDIO - VALOR BRUTO		
			abr/15	mai/15	jun/15
1 Adeonilson Benedito de Souza	Gerente de Transportes	Excl.Comissão/Sedec	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
2 Aderson Ataídes da Costa Junior Neto	Assessor Técnico III	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 5.322,58	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
3 Adilton Nogueira Tavares	Função de Confiança	Serv-Metamat/Sedec	R\$ 595,00	R\$ 19,19	R\$ -
4 Adriana dos Santos Rossi	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.287,42	R\$ 4.766,82	R\$ 4.776,12
5 Adriana Nazareno da Silva	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedec	R\$ 4.287,42	R\$ 4.766,82	R\$ 4.766,82
6 Ady Trindade Filho	Coordenador de Eventos	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.524,19
7 Alberto Cezarino da Silva	Analista Administrativo	Serv/Sedtur	R\$ 4.287,42	R\$ 6.357,31	R\$ 4.776,12
8 Alessandro Lira de Araújo Junior	Gerente de Patrimônio e Materiais	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -
9 Aline Sayuri Saito	Gerente Contábil	Serv/Comissão/Sedtur	R\$ 6.746,28	R\$ 7.394,85	R\$ 7.407,39
10 Amilcar Freitas de Almeida	Coordenador Administrativo	Serv/Metamat/Sedec	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00
11 Ana Karla Ataíde Aires Costa	Assessora Técnica II	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -
12 Ana Kelcia Figueiredo de Freitas	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedec	R\$ 4.287,42	R\$ 4.766,82	R\$ 4.776,12
13 Anders Eduardo Sucksdorff	Coordenador de Tecnologia da Informação	Excl.Comissão/Sedec	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
14 Ângela Maria da Silva Bastos Zuba	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Comissão/Sedec	R\$ 13.265,52	R\$ 14.481,33	R\$ 13.080,19
15 Angela Peres Campos	Apoio Desenv. Econ. Social	Serv/Sedec	R\$ 2.331,10	R\$ 2.585,35	R\$ 2.590,39
16 Angelita Sena de Amorim Reichenbach	Assessora Técnica III	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
17 Anny Carolina Marinho da Silva	Assessora Técnica II	Excl.Com/Sedtur/Sedec	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
18 Antonio Galdino Alves	Tecnico Administrativo	Serv/Sedec	R\$ 2.259,46	R\$ 2.512,10	R\$ 2.517,00
19 Antonio Pinheiro Filho	Assessor Técnico II	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
20 Ataildon Zózimo de Moraes Costa	Apoio Desenv. Econ. Social	Serv/Sedec	R\$ 3.020,39	R\$ 3.356,60	R\$ 3.363,14
21 Benedito Pedro de Figueiredo Neto	Coordenador de Gestão de Pessoas	Serv/Comissão/Metamat/Sedec	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00
22 Berenice Luiza Assis Santiago	Apoio Desenv. Econ. Social	Serv/Comissão/Sedec	R\$ 3.011,32	R\$ 10.165,30	R\$ 3.532,06
23 Bruna Tiveron Sgobi	Chefe de Gabinete	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
24 Camili Dal Pai	Assessora Técnica I	Serv. Comissão./Seplan/Sedec	R\$ 6.537,42	R\$ 7.016,82	R\$ 7.026,12
25 Candido dos Santos Rosa Junior	Assessor Técnico II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
26 Carlos Izaltino Bolzan	Assessor Técnico III	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 3.193,55	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
27 Carolinne Arruda Monteiro da Costa O. luz	Assessora Técnica II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ -	R\$ 9.483,87	R\$ 3.500,00
28 Cecilia Aranha Neta	Coordenadora do Prodeci/Prodeic	Excl. Comissão/Sedec	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.158,33
29 Cidnei Ferreira Araujo	Gerente de Orçamento	Serv/Comissão/Sedtur	R\$ 8.464,80	R\$ 12.859,25	R\$ 9.659,26
30 Claudio Santos Veloso de Carvalho	Técnico Desenv. Econ. Social	Serv/Sedec	R\$ 5.910,85	R\$ 7.579,48	R\$ 7.594,26
31 Cleber Benedito Metello	Coordenador Contábil	Serv/Comissão/Sedec	R\$ 8.877,30	R\$ 10.054,82	R\$ 10.071,76
32 Cleciane da Cruz Ferreira	Assessora Especial III	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00

33	Cleiton Gimenes Paulo	Assistente Técnico I	Excl.Comissão/Sedec	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.370,84
34	Cleudson Luiz Fernandes	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.287,42	R\$ 4.957,62	R\$ 4.947,96
35	Cristyane Baena Teixeira	Analista Administrativo	Serv/Sedec	R\$ 4.287,42	R\$ 4.766,82	R\$ 6.366,61
36	Cynthia Cândida Corrêa	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 5.783,78	R\$ 6.432,35	R\$ 8.519,56
37	Daniel de Moraes Silva	Apoio Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.341,36	R\$ 3.614,26	R\$ 3.621,32
38	Daniella Freitas Ferreira Fernandes	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.616,80	R\$ 5.135,99	R\$ 5.146,01
39	Dayanni Rocha Ida	Assistente Técnica I	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -
40	David Esteves Cardoso Filho	Assistente Técnico I	Excl. Comissão/Sedec	R\$ -	R\$ 2.158,33	R\$ 1.750,00
41	Diego Augusto Orsini Beserra	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.287,42	R\$ 4.766,82	R\$ 6.366,61
42	D'laila Nubia Matias Borges	Analista Desenv.Econ.Social	Serv/Comissão/Casa Civil/ Sedec	R\$ 6.343,01	R\$ 5.910,46	R\$ 5.920,12
43	Dirce Granjeiro Duque Costa	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Comissão/Sedec	R\$ 16.238,75	R\$ 23.262,28	R\$ 17.918,16
44	Domingas Leonor da Silva	Assessora Técnica III	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 2.750,00	R\$ -	R\$ -
45	Edianne de Oliveira Farias	Analista Administrativo	Serv/Sedec	R\$ 4.287,42	R\$ 4.766,82	R\$ 4.776,12
46	Édio Benedito de Arruda	Gestor Administrativo	Serv/Metamat/Sedec	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.833,33
47	Eduardo Menezes Mota	Secretário Adjunto de Indústria e Comércio	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 9.062,50	R\$ 9.375,00	R\$ 9.375,00
48	Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino	Analista Desenv.Econ.Social	Serv/Função/Sedec	R\$ 6.378,78	R\$ 7.027,35	R\$ 7.039,89
49	Elias Batista da Silva	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.287,42	R\$ 4.766,82	R\$ 4.776,12
50	Elizethe Rosa de Castilho	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 15.267,19	R\$ 16.981,66	R\$ 22.119,35
51	Elvira Maria da Costa Leite	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedec	R\$ 10.467,45	R\$ 12.141,91	R\$ 12.165,59
52	Erlan Manoel de Almeida Junior	Assessor Técnico II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 4.516,13	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
53	Euripedes Gonçalves	Assistente Técnico I	Excl. Comissão/Sedec	R\$ -	R\$ 2.566,67	R\$ 1.750,00
54	Ester do Nascimento Galli	Assistente Técnica I	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
55	Everton Fernando Barbosa	Gestor Administrativo	Serv-Metamat/Função/Sedec	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 1.375,00
56	Fábio Elvis Rezende de Paula	Técnico Administrativo	Serv/Sedtur	R\$ 2.259,46	R\$ 2.512,10	R\$ 2.517,00
57	Fábio Stephano Franco Marcena	Gerente de Atendimento e Suporte	Excl.Comissão/Sedec	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
58	Fostino Ferreira dos Santos	Apoio Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.013,41	R\$ 4.450,75	R\$ 4.459,25
59	Frederico Marcio Ponce Correa da Costa	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedec	R\$ 13.254,51	R\$ 14.738,73	R\$ 14.767,49
60	Genekson Gomes Alves Junior	Assessor Técnico II	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Genilde Gottardo Makiana	Técnico Desenv. Econ. Social	Serv/Função/Sedec	R\$ 6.892,17	R\$ 8.625,96	R\$ 8.641,30
62	Gessica Silva Gomes	Assistente Técnica II	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 1.125,00	R\$ -	R\$ -
63	Gilmara Pereira Rocha	Assessora Técnica II	Excl.Comissão/Sedec	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -
64	Gládia Maria de Barros Teixeira Assis	Analista Desenv. Econ. Social	Servidora/Comissão/Sedec	R\$ 11.577,84	R\$ 12.803,88	R\$ 13.205,76
65	Heliaure Celso de Miranda Silva	Gestor Administrativo	Serv-Função/Metamat/Sedec	R\$ 595,00	R\$ 19,19	R\$ -
66	Hércules Pereira Giuliani	Assessor Técnico II	Serv/Pref.Mun. Sorriso/Sedec	R\$ 9.902,88	R\$ 9.414,13	R\$ 9.414,13
67	Isabela Harumi Nopomuceno	Técnico Desenv. Econ. Social	Servidora-Sedec	R\$ 2.259,46	R\$ 2.512,10	R\$ 2.517,00
68	Jackeline Lopes Peris	Analista Administrativo	Serv/Comissão/Sedec	R\$ 5.991,80	R\$ 6.510,99	R\$ 6.521,01
69	Joana Barros de Alencar Neta	Técnico Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 7.065,09	R\$ 11.789,58	R\$ 9.082,45

70	Jorge Luiz Tadeu Rodrigues Filho	Assistente Técnico I	Excl. Comissão/Sedec	R\$ -	R\$ 2.566,67	R\$ 1.750,00
71	Joaquim Jurandir Pratt Moreno	Superintendente de Minas	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.916,66
72	José do Carmo Ferraz Filho	Superintendente de Energia	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.416,66
73	Jose Juarez Pereira de Faria	Assessor Especial II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 8.387,10	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
74	Josué Anselmo de Matos	Assessor Técnico II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.666,68
75	Juares Gonçalves	Gerente Financeira	Excl. Comissão/Sedtur	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
76	Judiney da Costa Cunha	Técnico Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.906,97	R\$ 5.839,58	R\$ 5.850,98
77	Juliana Martins da Rocha	Analista Administrativo	Serv/Comissão/Sefaz/Sedec	R\$ 7.643,07	R\$ 8.190,64	R\$ 6.151,12
78	Jupira Alves Moreira da Silva	Gerente de Apoio Logist.e Tecn. Da Informação	Serv/Comissão/Sedtur	R\$ 4.100,25	R\$ 4.444,45	R\$ 4.451,25
79	Jusley de Oliveira França	Assessora Especial III	Excl. Comissão/Sedec	R\$ -	R\$ 3.483,33	R\$ 2.750,00
80	Karina Miranda de Figueiredo	Assessora Especial III	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
81	Katherinne Ap. C. dos Santos Ninomiya	Gerente de Contratos	Serv/Comissão/Sedtur	R\$ 5.249,92	R\$ 5.729,32	R\$ 5.738,62
82	Lana Meire de Figueiredo	Coordenadora de Eventos	Excl. Comissão/Sedtur	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ -
83	Leandro Reyes Teixeira de Souza	Assessor Técnico II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 4.516,13	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
84	Leandro Carvalho Lima	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.287,42	R\$ 4.766,82	R\$ 4.776,12
85	Leopoldo Rodrigues de Mendonça	Superintendente de Promoção e Divulgação	Excl. Comissão/Sedtur	R\$ 7.419,35	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
86	Leonidia Santiago	Sup. De Administração Sistêmica	Serv/Com/Seduc/Sedtur	R\$ 6.181,06	R\$ 8.478,85	R\$ 6.527,62
87	Liane Borges de Deus	Técnico Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 6.133,71	R\$ 7.867,50	R\$ 7.882,84
88	Linacis Roberta Pinho da Silva	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Função/Sedec	R\$ 6.378,78	R\$ 7.027,35	R\$ 7.039,89
89	Lisa de Aquino Póvoas Santana	Analista Administrativo	Serv-Sedec	R\$ 7.502,30	R\$ 8.679,82	R\$ 8.696,76
90	Artur Leandro Pereira	Coordenador de Mineração	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 5.892,86	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
91	Lúcia Mayumi Wakamori	Analista Administrativo	Servidora/Comissão/Sedec	R\$ 8.464,80	R\$ 9.642,32	R\$ 9.659,26
92	Luciana Pereira Medeiros	Assistente Técnica I	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 2.653,23	R\$ 1.750,00	R\$ 1.370,84
93	Luciano Souza de Arruda	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedec	R\$ 6.041,61	R\$ 6.432,35	R\$ -
94	Luis Carlos Oliveira Nigro	Secretário Adjunto de Turismo	Excl. Comissão/Sedtur	R\$ 9.072,58	R\$ 9.375,00	R\$ 9.375,00
95	Luzianny Fortes Reveles	Gerente de Orçamento e Convênios	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
96	Mamede Roder Neto	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.287,42	R\$ 7.055,22	R\$ 6.444,89
97	Marcelina Neves Santana	Apoio Desenv. Econ. Social	Serv/Função/Sedec	R\$ 4.851,26	R\$ 6.916,02	R\$ 5.326,82
98	Marcelo da Costa Marques	Técnico de Nivel superior	Serv/Comissão/Metamat/Sedec	R\$ 1.375,00	R\$ -	R\$ -
99	Marcelo José Sabino Silvestre	Técnico Administrativo	Serv/Sedec	R\$ 2.259,46	R\$ 3.350,28	R\$ 2.677,42
100	Márcio José Ferraz de Almeida	Assistente Técnico II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
101	Marcus Ogeda	Assessor Técnico III	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
102	Maria de Fatima Araujo de Lima	Assessora Técnica III	Excl. Comissão/Sedtur	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
103	Maria Divina Rosa Matos	Agente de Serviços Administrativo	Serv/Comissão/Metamat/Sedec	R\$ 962,50	R\$ -	R\$ -
104	Maria do Bom Despacho P. da Silva	Técnico Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 7.065,09	R\$ 9.064,77	R\$ 9.082,45
105	Maria Irene Teles de Menezes	Técnico Administrativo	Serv/Sedtur	R\$ 7.660,85	R\$ 7.579,48	R\$ 10.123,22
106	Maria José de Souza	Apoio Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 3.851,02	R\$ 3.851,02	R\$ 3.447,96

107	Maria Lenice Mattos Conceição	Tecnico Desenv. Econ. Social	Serv/Comissão/Sedec	R\$ 7.285,85	R\$ 8.954,48	R\$ 8.969,26
108	Maria Santana da Costa San Martin de Souza	Técnico Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 6.133,71	R\$ 7.867,50	R\$ 7.882,84
109	Maribene Antonia Miranda	Assistente Técnica II	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 1.125,00	R\$ -	R\$ -
110	Mariella Figueiredo Granja	Assessora Especial I	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 9.375,00	R\$ 9.375,00	R\$ 9.375,00
111	Marilza Costa Salvador	Assistente Técnica I	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 1.691,67	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
112	Marina Campos Reis	Assistente Técnica I	Excl.Comissão/Sedec	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
113	Marina Missora Karakawa	Assistente Técnica I	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ -
114	Maurício Rodrigues Maneiro	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 4.616,80	R\$ 5.135,99	R\$ 5.146,01
115	Maxwell da Silva Santos	Analista Administrativo	Serv/Função/Sedec	R\$ 8.097,30	R\$ 9.274,82	R\$ 12.386,19
116	Milena Baseggio Mazzocco	Técnico Administrativo	Serv-Sedec	R\$ 2.344,64	R\$ 3.477,61	R\$ 2.612,65
117	Miriam Ligia Moreira Haddad Dália	Assessora Técnica II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
118	Natalia Rosseto da Silva Melo	Sup. de Desenv.e Fomento do Turismo	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
119	Natércia Menezes da Silva	Analista Administrativo	Serv/Sedtur	R\$ 4.287,42	R\$ 4.963,66	R\$ 4.952,79
120	Nelson Corrêa Viana	Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.	Gestor Gov.Seplan/Sedec	R\$ 15.134,09	R\$ 20.276,33	R\$ 16.082,98
121	Nevilton Moreno Gomes	Assessor Técnico II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
122	Olírio de Andrade e Silva Neto	Analista Administrativo	Serv/Sedtur	R\$ 4.287,42	R\$ 4.766,82	R\$ 4.776,12
123	Paulo Cesar de Oliveira Junior	Analista Administrativo	Serv/Sedtur	R\$ 4.449,06	R\$ 4.947,96	R\$ 4.957,62
124	Pedro Afonso Silva Parente	Assessor Tecnico II	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ -
125	Pedro Paulo Pinto de Arruda Filho	Coordenador de Política Industrial	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 4.612,90	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
126	Pedro Paulo Rodrigues Lisboa	Técnico Desenv. Econ. Social	Serv-Sedec	R\$ 5.091,96	R\$ 6.061,50	R\$ 8.095,79
127	Priscila Beatriz Brandão Caldas Meirelles Silva	Assessora Técnica II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
128	Regina Célia Parecis de Jesus	Apoio Desenv. Econ. Social	Serv-Sedec	R\$ 3.479,05	R\$ 3.867,41	R\$ 3.874,97
129	Ricardo Marcos Dambros	Assistente Técnico I	Excl. Comissão/Sedec	R\$ -	R\$ 2.566,67	R\$ 1.750,00
130	Reinaldo Vaz Guimaraes	Gestor Governamental	Serv/Comissão/Seplan/Sedtur	R\$ 24.611,25	R\$ 25.418,33	R\$ 25.323,38
131	Roberto Noda Kihara Filho	Analista Administrativo	Serv/Função/Sedec	R\$ 8.097,30	R\$ 9.274,82	R\$ 12.386,19
132	Rodrigo Alexandre Azevedo de Araújo	Analista Administrativo	Serv/Sedec	R\$ 4.616,80	R\$ 5.135,99	R\$ 6.859,68
133	Romeu Rodrigues da Silva	Assessor Especial III	Excl.Comissão/Sedec	R\$ -	R\$ 4.033,33	R\$ 2.750,00
134	Rosania Aparecida R. Magalhães	Assistente Técnica I	Excl.Comissão/Sedec	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.370,84
135	Rosilene de Matos Tondorf Nascimento	Chefe de Gabinete	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -
136	Rozimeire Satiko Shimizu	Coordenadora de Aquisições e Contratos	Serv/Comissão/Sedtur	R\$ 9.160,12	R\$ 10.384,65	R\$ 10.402,23
137	Sandra Maria Botelho Calandrini	Assistente Técnico I	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
138	Sandra Pinheiro Amorim	Assessora Especial II	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
139	Sebastião Francisco de Moraes	Assessor Técnico II	Excl.Comissão/Sedec	R\$ -	R\$ 7.564,52	R\$ 3.500,00
140	Seneri Kernbeis Paludo	Sec.de Estado de Desenvolvimento Econômico	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 18.250,90	R\$ 18.250,90	R\$ 18.250,90
141	Sergio Pascoli Romani	Superintendente de Indústria	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.916,66
142	Simone das Graças Lares Pinto	Analista Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 8.699,24	R\$ 10.076,28	R\$ 10.095,94
143	Simonete Rocha do Nascimento	Técnico Administrativo	Servidor/Comissão/Sedec	R\$ 4.612,03	R\$ 5.295,65	R\$ 7.070,74

144	Sonia Gomes Mandu Brito	Assessora Técnica II	Excl.Comissão/Sedec	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
145	Terezinha Cintra Paes de Barros	Analista Desenv. Econ. Social	Servidor-Sedec	R\$ 15.267,19	R\$ 16.981,66	R\$ 17.014,78
146	Terezinha dos Santos Rosa	Técnico Desenv. Econ. Social	Serv/Sedtur	R\$ 6.244,35	R\$ 7.978,14	R\$ 7.993,48
147	Thalita Antônia Sibione Bruno	Coordenadora de política Energética	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
148	Tianne Carolini dos Santos Macedo	Técnico Administrativo	Servidor-Sedec	R\$ 2.259,46	R\$ 2.512,10	R\$ 2.517,00
149	Tiara Caroline Galdino Delgado	Técnico Desenv. Econ. Social	Servidor-Sedec	R\$ 2.259,46	R\$ 2.512,10	R\$ 2.517,00
150	Valdirene da Costa	Ger. de Monit.e Controle de Proj.Conveniados	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
151	Vanessa Medeiros Messias	Coordenador de Fortalecimento Institucional	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
152	Vanessa Ulrich Spinelli	Sup.de Promoção e Divulgação	Excl.Comissão/Sedtur	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -
153	Vanisa Raquel Scheuer Graff	Analista Administrativo	Serv/Comissão/Sesp/Sedec	R\$ 7.528,49	R\$ 6.141,82	R\$ 6.151,12
154	Wagner Faria do Amaral	Analista Administrativo	Serv/Sedtur	R\$ 4.287,42	R\$ 4.766,82	R\$ 4.776,12
155	Wellington João Gerales	Analista Administrativo	Serv/Comissão/Sedtur	R\$ 9.661,74	R\$ 11.038,78	R\$ 11.058,44
156	Wilhas de Souza Silva Mendes	Analista Administrativo	Servidor-Sedec	R\$ 5.783,78	R\$ 8.578,57	R\$ 6.444,89
157	Wilson Valdevino Silva Pereira	Superintendente de Comércio	Excl. Comissão/Sedec	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.916,66
				R\$ 749.914,86	R\$ 829.591,30	R\$ 798.558,58

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	QUANTIDADE AUTORIZADA PELA LEGISLAÇÃO		QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS		QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS	
	COMISSIONADO	EFETIVO	COMISSIONADO	EFETIVO	COMISSIONADO	EFETIVO
	125	126	109	76	16	50
SERVIDOR COMISSÃO			21	21	0	0
SERVIDOR EXCLUSIVAMENTE COMISSÃO			71	0	0	0
SERVIDOR SEM COMISSÃO				49	0	0
SERVIDORES CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS/COMISSÃO			17	0	0	0
SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTRO ÓRGÃO				6		

## LOTACIONOGRAMA -Maio/2015

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	QUANTIDADE AUTORIZADA PELA LEGISLAÇÃO		QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS		QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS	
	COMISSIONADO	EFETIVO	COMISSIONADO	EFETIVO	COMISSIONADO	EFETIVO
	125	126	95	76	30	50
SERVIDOR COMISSÃO			21	21	0	0
SERVIDOR EXCLUSIVAMENTE COMISSÃO			58	0	0	0
SERVIDOR SEM COMISSÃO				49	0	0
SERVIDORES CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS/COMISSÃO			16	0	0	0
SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTRO ÓRGÃO				6		

## LOTACIONOGRAMA -Junho/2015

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	QUANTIDADE AUTORIZADA PELA LEGISLAÇÃO		QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS		QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS	
	COMISSIONADO	EFETIVO	COMISSIONADO	EFETIVO	COMISSIONADO	EFETIVO
	125	126	92	75	33	51
SERVIDOR COMISSÃO			21	21	0	0
SERVIDOR EXCLUSIVAMENTE COMISSÃO			59		0	0
SERVIDOR SEM COMISSÃO				48	0	0
SERVIDORES CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS/COMISSÃO			12	0	0	0
SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTRO ÓRGÃO				6		

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO****Nº 076/2014/ FUNDED/MT - ref. ao processo nº. 262479/2014****INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL/MT - CNPJ: 03.507.415/0026-00 e a Federação de Karatê Shotokan do Mato Grosso- CNPJ: 04.516.741/0001-80.**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir o Convênio nº 076/2014/FUNDED, conforme Art. 85 da Instrução Normativa nº 001/2015 - SEPLAN/SEFAZ/AGE, considerando os motivos presentes nos autos do processo.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2015**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO****Nº 078/2014/ FUNDED/MT - ref. ao processo nº. 567625/2014****INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL/MT - CNPJ: 03.507.415/0026-00 e a Federação Matogrossense de Box - CNPJ: 01.751.575/0001-09.**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir o Convênio nº 078/2014/FUNDED, conforme Art. 85 da Instrução Normativa nº 001/2015 - SEPLAN/SEFAZ/AGE, considerando os motivos presentes nos autos do processo.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2015EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2015/  
SECEL**PROCESSO:** 106901/2015**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**CONTRATADO:** Gasolini Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 03.401.442/0001-38**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade corrigir os valores constantes no item 2.1 da cláusula segunda do Contrato 004/2015/SECEL.**VALOR CONTRATO:** O valor total do contrato fica corrigido para R\$ 12.571,30 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos).**DATA:** 23/07/2015EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014/  
SECEL**PROCESSO:** 167619/2015**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**CONTRATADO:** AUSEC Automação e Segurança Ltda - CNPJ: 05.775.314/0001-80**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Segunda - Das Especificações e Quantidades dos produtos, visando acréscimo de R\$ 7.974,76 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), aproximadamente 1,99% (um vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor do Contrato nº 003/2014/SECEL.**VALOR CONTRATO:** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 409.723,18 (quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).**DATA:** 15/07/2015**PORTARIA Nº 52/2015/SECEL**

Designa servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer para realizar a Habilitação Documental e a Habilitação Técnica do chamamento público para Realização do 25º Salão Jovem Arte Mato-Grossense.

**O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º e no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar servidores para compor equipe técnica que fará a Habilitação Documental e a Habilitação Técnica das propostas referente ao Salão Jovem Arte Mato-Grossense, conforme Edital de Chamamento Público:

I - Comissão Especial de Chamamento Público:

Presidente: Dionei Antônio Carrijo

1º Membro - Luiza Aparecida Ribeiro

2º Membro - Tatiana Laura Guedes Libardi

**Art. 2º** Caberá a Comissão Especial de Chamamento Público:

I - conduzir o Chamamento Público até o seu final, obedecidas as disposições do Plano de Trabalho, edital e legislação vigente;

II - submeter ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, após prévia manifestação, eventuais recursos administrativos;

III - após a declaração do(a) vencedor(a), submeter o procedimento ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para que decida pela homologação ou não do resultado;

IV - solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual;

V - caberá ao Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público coordenar os trabalhos de todos os atos do chamamento, após a publicação do edital, bem como publicar os avisos necessários no Diário Oficial do Estado e Jornais de circulação local e nacional;

VI - O Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público será substituído, nas suas ausências, pelo 1º Membro, e assim sucessivamente.

**Art. 4º** A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**Parágrafo Único.** O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros.**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**RESOLUÇÃO Nº 11/2015/CEC/SECEL/MT****Resolve aprovar o Edital de Seleção de Projetos de literatura.****O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, com alterações da Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009, e do Decreto nº 190, de 17 de março de 2011, e,**Considerando** que o Fundo Estadual de Fomento à Cultura é destinado a proporcionar suporte financeiro à administração estadual das políticas de cultura e a apoiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, todos os povos, representantes de culturas remanescentes e tradicionais, com a finalidade de estimular e fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Mato Grosso;**RESOLVE:****Art. 1º** - Aprovar o Edital de Seleção de Projetos de Literatura, conforme estabelecido no Edital anexo a esta Resolução definindo diretrizes, metas, prioridades, critérios, prazos e requisitos para apresentação de projetos culturais junto ao Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso - CEC/MT, conforme deliberado e registrado em Ata da 2ª Reunião Extraordinária, do dia 20 de julho de 2015.**Art. 2º** - Os recursos financeiros para o programa de apoio aos projetos culturais do ano de 2015, de que trata esta Resolução, foram estabelecidos na Lei Orçamentária Anual - LOA/2015 combinada com os dispositivos da Lei nº. 9.078, de 30 de dezembro de 2008.**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de julho de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues de Carvalho**Presidente do Conselho Estadual de Cultura  
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer**Conselheiros Titulares Governo:**

Seneri Kembis Paludo

Valdiney Antonio de Arruda

Elias Alves Andrade

Márcia Cristina Farias de Carvalho

Marinei Almeida

Cinthia Mattos

**Conselheiros Titulares Classe Artística:**

Jarbas Osliede Sokolowski  
Luis Antonio Machado Tolotti  
Wanderley Alves da Silva

**Conselheiros suplentes:**

Mariana Miranda Máximo dos Santos  
Regiane Berchieli

**EDITAL nº 002/2015/CEC/SECEL - MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, c/c a Lei nº 9.492 de 29 de dezembro de 2010, e Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009 e da Lei nº 8.666/93, torna pública a realização da seleção de projetos de literatura "Prêmio Mato Grosso de Literatura", para conceder apoio a 10 (dez) projetos literários, em língua portuguesa, nas categorias "Biografia", "Poesia", "Prosa" e "Revelação".

O edital de seleção de projetos visa incentivar a produção artística literária, valorizando e promovendo a produção de escritores residentes no Estado de Mato Grosso, conforme regulamentação deste edital.

**1. DO OBJETO:**

**1.1** O edital de seleção de projetos de literatura, promovido pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer e pelo Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso tem por objeto a seleção de 10 (dez) obras literárias com tema livre, em língua portuguesa, visando o fomento da produção literária em consonância com as políticas públicas culturais implementadas pela SECEL/MT.

**1.2** Serão selecionados 10 (dez) projetos, sendo cada qual contemplado com concessão de auxílio, após os tramites de contratação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, observadas as obrigações do proponente.

**1.3** Os projetos selecionados deverão cumprir as exigências editalícias e contratuais, principalmente com relação à obrigação dos contemplados, no que tange a edição, reprodução e publicação das obras, de acordo com o seu Anexo X.

**2. DAS CATEGORIAS:**

**2.1** Para efeitos deste edital, entende-se cada categoria da seguinte forma:

**2.1.1 BIOGRAFIA:** a biografia é a narração sobre a história da vida de uma pessoa que nasceu, viveu ou teve alguma relação significativa com o Estado de Mato Grosso;

**2.1.2 POESIA:** expressão literária livre, construída por versos ou outra forma de organização de palavras, que expressem um idéia ou sentimento;

**2.1.3 PROSA:** corresponde aos trabalhos de criação nos gêneros coletânea de contos, coletânea de crônicas, romance, novela, livro infantil ou texto teatral, que possam ser publicados na forma impressa de livro;

**2.1.4 REVELAÇÃO:** autores estreantes que nunca tiveram livros publicado na forma impressa, nos gêneros poesia ou prosa.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** Poderá se inscrever para concorrer ao processo de seleção previsto neste edital pessoa física ou jurídica, mediante o protocolo de inscrição na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, sediado na Avenida José de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-300, no período de 28/07/2015 a 28/08/2015, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, através de envelope fechado, com indicação externa da categoria, ou pelos correios, no mesmo endereço supracitado, desde que a data de postagem seja compatível com o último dia do prazo estabelecido para o acolhimento das inscrições.

**3.1.1** A inscrição dos projetos à seleção é gratuita.

**3.1.2** Cada participante deverá apresentar sua inscrição em envelopes fechados e identificado com o nome do participante e com a descrição **EDITAL DE SELEÇÃO "PRÊMIO MATO GROSSO DE LITERATURA"**, da seguinte forma:

**ENVELOPE DE INSCRIÇÃO**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO / SECEL-MT**

**A/C CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE SELEÇÃO "PRÊMIO MATO GROSSO DE LITERATURA"**

**NOME DO PROPONENTE:**

**NOME DO PROJETO:**

**3.2** A inscrição deverá conter os seguintes documentos:

**3.2.1** Ficha de inscrição (Anexo II), planos de trabalho (Anexo III e IV) e declarações constantes dos Anexos V a VII, devidamente preenchidos e assinados pelo proponente, com firma reconhecida em cartório, disponíveis no site [www.SECEL.mt.gov.br](http://www.SECEL.mt.gov.br) ou [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br);

**3.2.2** Cópia do RG e do CPF;

**3.2.3** Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, conforme determina o Art. 6º do Decreto nº 1.842, de 11.03.2009.

**3.2.4** Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso referente ao endereço atual.

**3.2.5** A comprovações supracitadas dar-se-ão mediante as seguintes formas:

**a)** Fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, plano de saúde; correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;

**b)** Correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito, em nome do proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;

**c)** O Proponente que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente, todos com firma reconhecida em Cartório competente;

**3.2.6** Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de SEDEX.

**3.2.7** Requerimento de Certidão de NADA CONSTA pelo Proponente à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (Anexo VIII).

**3.2.8** 03 (três) vias da obra inscrita, numeradas, em português, digitadas em papel A4, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 (um e meio), devidamente encadernadas, contendo na primeira página apenas o nome da obra, o pseudônimo do autor e a categoria a que concorre. Textos que estiverem fora desses parâmetros serão automaticamente inabilitados.

**3.3** Não há idade mínima para o autor participar deste edital desde que respeitadas as regras de representação conforme legislação vigente.

**3.4** Cada autor poderá inscrever apenas uma obra em uma categoria.

**3.5** Somente serão aceitas obras literárias inéditas, que não tenham sido publicadas de forma impressa ou virtual. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que o livro não possua número de registro no ISBN.

**3.6** Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será anulada.

**3.7** Será permitida a inscrição de obra cuja parcela do conteúdo tenha sido publicada em blogs pessoais ou revistas eletrônicas, desde que não ultrapasse 25% do total da obra.

**3.8** Na hipótese de várias pessoas estarem vinculadas à obra, o formulário deverá ser apresentado por apenas uma delas, desde que sejam mencionados todos os dados das demais, com suas respectivas qualificações.



**4. DO APOIO AOS PROJETOS:**

**4.1** O presente edital de seleção concederá auxílio financeiro no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) distribuídos seguinte forma:

**a) BIOGRAFIA:** 02 (dois) projetos com apoio de R\$20.000,00 (vinte mil reais) cada;

**b) POESIA:** 02 (dois) projetos com apoio de R\$20.000,00 (vinte mil reais) cada;

**c) PROSA:** 04 (quatro) projetos com apoio de R\$20.000,00 (vinte mil reais) cada;

**d) REVELAÇÃO:** 02 (dois) projetos com apoio de R\$20.000,00 (vinte mil reais) cada.

**4.2** A concessão de auxílio tem por finalidade exclusiva apoiar à edição e publicação da obra literária.

**4.3** Do total de 10 (dez) projetos previstos para premiação neste edital, 05 (cinco) deverão ser oriundos de municípios do interior do Estado de Mato Grosso.

**4.3.1** Caso os projetos do interior do Estado não se classifiquem na etapa de habilitação ou de seleção técnica em numero suficiente para suprir a divisão prevista no item 4.3 deste edital, poderão ser selecionados projetos da capital.

**5. DAS COMISSÕES:**

**5.1** As obras inscritas serão submetidas a:

**5.1.1 Comissão de Habilitação**, designada por ato do Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado.

**5.1.2 Comissão de Avaliação Técnica**, designada por ato do Secretário Estadual de Cultura, Esportes e Lazer, composta por especialistas em literatura, escritores, jornalistas e críticos literários, com reconhecida experiência e notório saber em Literatura.

**5.2** Nenhum membro das Comissões de Habilitação e de Avaliação Técnica poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou de parentesco com os proponentes.

**5.3** Os pareceres da Comissão de Avaliação Técnica serão homologados pelo Conselho Estadual de Cultura.

**6. DA HABILITAÇÃO**

**6.1** A habilitação das inscrições será feita pela Comissão de Habilitação designada especificamente para este Edital de Seleção.

**6.2** Compete a Comissão de Habilitação, a avaliação das inscrições, que consiste na verificação dos requisitos exigidos no Item 2 (dois) e 3 (três) deste edital.

**6.3** A Comissão de Habilitação fará análise das inscrições, e ao final dos trabalhos emitirá parecer conclusivo classificando cada inscrição como HABILITADA OU INABILITADA.

**6.4** Serão consideradas HABILITADAS as inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 2 (dois) e 3 (três) deste edital.

**6.5** O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, sendo os candidatos considerados plenamente cientes do resultado a partir da referida publicação.

**6.6** Do resultado descrito no subitem (6.5) caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

**6.7** Findo o prazo de recursos, a Comissão de Habilitação emitirá o parecer final no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

**7. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**7.1** As inscrições habilitadas serão submetidas à análise e avaliação da Comissão de Avaliação Técnica (Câmaras Temáticas), designada especificamente para este edital de seleção.

**7.2** O critério para análise das obras inscritas será o mérito literário, cabendo a Comissão de Avaliação Técnica a seleção das obras.

**7.3** O resultado final da avaliação técnica será publicado no Diário Oficial

do Estado, quando iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recurso.

**7.4** Esgotados os prazos de recurso e decididos eventuais recursos, o resultado definitivo será submetido ao Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, conforme regulamento próprio, para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado.

**7.5** Os projetos inscritos INABILITADOS OU NÃO SELECIONADOS, serão disponibilizados aos proponentes com observância do Decreto nº. 2.630 de 16 de Junho de 2010, pelo prazo de 30 dias.

**8. DOS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO**

**8.1** A partir da publicação no Diário Oficial do Estado do resultado definitivo previsto no subitem 7.4, os proponentes selecionados deverão comparecer no endereço descrito no item 3 (três) deste edital, no prazo de 15 (quinze) dias, para assinatura do Termo de Concessão de Auxílio.

**8.2** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, e perdurará até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento dos recursos, período em que o projeto deverá ser executado.

**8.3** O interessado que não comparecer no prazo e nas condições estabelecidas no subitem 8.1 decairá do direito à contratação.

**8.4** O projeto selecionado terá o recurso repassado para a conta do proponente em parcela única.

**8.5** Para a formalização do Termo de Auxílio necessário à execução do projeto cultural, a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Cultura emitirá ofício ao Banco do Brasil S/A solicitando abertura de conta específica do projeto.

**8.6** O proponente tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

**8.7** Os recursos transferidos pela SECEL/MT ao proponente não poderão ser utilizados na realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correções monetárias, inclusive pagamento ou recolhimento fora do prazo; taxa de administração, gerência ou similar conforme esta disposto na Lei nº 9.078 de 30 de dezembro de 2008, na Lei nº 8.666/93 e alterações, no Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009 e alterações, no Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006 e alterações, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 01/2015, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 30.01.2015.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE E DAS EVENTUAIS PENALIDADES:**

**9.1** São obrigações do proponente, sujeitos as devidas penalidades:

**9.1.1** Movimentar os recursos em conta bancária específica do projeto;

**9.1.2** Restituir à SECEL/MT, ou ao Tesouro Estadual, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, conforme regulamentação vigente, nos seguintes casos:

**a)** quando não for executado o objeto pactuado;

**b)** quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Concessão de Auxílio;

**9.1.3** Fornecer todas as informações a respeito do projeto à SECEL/MT durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

**9.1.4** Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional do Governo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme 'Manual de Aplicação de Marca' fornecido, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

**9.1.5** Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não cabendo atribuição à SECEL/MT de obrigações dessa natureza;

**9.1.6** Cada participante deverá confirmar a autoria da obra, através de termo de responsabilidade firmado com a SECEL/MT (Anexo IX), assumindo responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais de terceiros, anteriores,

contemporâneas ou posteriores. O proponente é responsável por toda declaração por ele assinada, respondendo civil e/ou criminalmente em eventuais casos de falsidade.

**9.1.7** Os direitos autorais e o uso imagens decorrentes da execução do projeto são de responsabilidade exclusiva do proponente.

**9.1.8** O proponente deverá realizar uma edição mínima de 500 exemplares impressos dos quais 20 % deverão ser doados para a SECEL/MT a título de contrapartida, conforme previsto no Art. 7º do Decreto nº 1.842 de 11.03.2009.

## 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**10.1** A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 (duas) vias da seguinte forma:

**a)** a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos elencados no Termo de Concessão de Auxílio, que deverá ser protocolizada na SECEL/MT e analisada pelo órgão competente;

**b)** a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do proponente.

**10.2** Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo proponente, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

**10.3** O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de contas, obedecendo à seguinte ordem:

**a)** ofício de encaminhamento do processo;

**b)** extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

**d)** cópias dos comprovantes das despesas realizadas, notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas);

**e)** termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

**f)** recibo de entrega da contrapartida prevista no Subitem 9.1.8, sob pena de reprovação das contas.

**10.4** A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados da data de encerramento da execução do projeto fixado no Contrato revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

**10.5** A apresentação da prestação de contas fora do prazo implicará na suspensão do proponente e do projeto no ano subsequente por **intempestividade** (art.1º, VII, do Decreto 190 de 17 de março de 2011 c/c art. 6º § 1º do Decreto nº 1.842/2009).

**10.6** Sendo constatada a não execução do projeto cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o proponente responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

**a)** devolução do valor total do recurso recebido;

**b)** aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;

**c)** suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

**d)** inabilitação aos benefícios do FUNDO;

**e)** inabilitação do proponente junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais;

**f)** Tomada de Contas Especial e demais sanções cabíveis.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** O presente edital poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa da SECEL/MT ou do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.

**11.2** A inscrição do projeto no presente processo de seleção representa a concordância do proponente com todos os itens deste edital.

**11.3** O Conselho Estadual de Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os candidatos e/ou selecionados.

**11.4** É vedada a participação de integrantes das comissões mencionadas neste edital, servidores da administração direta da SECEL/MT, membros do Conselho Estadual de Cultura, e seus parentes até o 3º grau, e de quem se enquadre em uma das hipóteses anteriores.

**11.5** Não serão permitidas retificação de autoria, alterações, acréscimos e revisões no conteúdo da obra, depois de a mesma ter sido protocolada.

**11.6** A Administração poderá deixar de utilizar a totalidade dos recursos disponíveis prevista deste edital se julgar que os projetos apresentados não atendem aos objetivos do edital.

**11.7** Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

**11.8** Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste edital e outros instrumentos legais (instruções normativas da SEPLAN/SEFAZ) entre outros afins;

**11.9** Para efeitos deste edital, a nomenclatura "Prêmio Mato Grosso de Literatura" não significa em nenhuma hipótese o pagamento pela SECEL/MT de prêmio aos selecionados, mas tão somente uma expressão, para divulgação do Edital.

**11.10** Os casos omissos porventura existentes serão dirimidos com base na Lei nº 9.078/08 e no Decreto nº 1.842/09, e demais legislações aplicáveis ou ainda, através de edital complementar.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO D.O.E/MT E NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	27/07/2015
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	28/07/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	28/07/2015 a 28/08/2015
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	31/08 a 11/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	14/09/2015
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	15 a 17/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DEFINITIVO	22/09/2015
AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS HABILITADOS	23/09/2015 a 06/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	08/10/2015
INÍCIO DO PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	09/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO D.O.E/MT E NA INTERNET	16/10/2015

## ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO Nº:

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ dirijo-me à  
Secretaria de Estado da Cultura, Esporte e Lazer para requerer inscrição da proposta abaixo descrita, no Processo de Seleção para o Edital de Seleção  
de Projetos "Prêmio Mato Grosso de Literatura", de acordo com as normas previstas em seu Edital.

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

NOME DO PROJETO: \_\_\_\_\_

CATEGORIA:

 Biografia     Prosa     Poesia     Revelação

DADOS DO PROPONENTE:

NOME:

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO-UF:

CEP:

DDD TELEFONE:

FAX:

CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

## PLANO DE TRABALHO - A

**I - DADOS DO PROJETO:**

01 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

02 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

**II - PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

03 - EM MESES

04 - INÍCIO DO PROJETO

05 - TÉRMINO DO PROJETO

**III - LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

06 - LOCAIS

07 - MUNICÍPIO/ESTADO

**IV - ABRANGÊNCIA:**

08 - PÚBLICO ALVO

09 - ESTIMATIVA DE PÚBLICO

## ANEXO IV

## PLANO DE TRABALHO - B

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS:**

10 - Meta	11 - Etapa/ Fase	12 - Especificação	13 - Indicador Físico		14 - Previsão de Execução	
			15 - Unidade de Medida	16 - Quantidade.	17 - Início	18 - Término

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO POR NATUREZA DE DESPESA:**

19- Especificação (Meta/ Etapa ou Fase/ Atividades)	20 - Indicador Físico (Atividade)		21 - Custos (R\$)Atividade		27 - Custo Total
	23 -Unidade	24 -Quantidade	25 - Unit.	26 - Total	

28 - Natureza de Despesa	29 - Discriminação	30- Recursos do Concedente	31 - Recursos do Proponente (Contrapartida)	32 - Total Geral
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.33	PASSAGENS			
3390.35	CONSULTORIAS			
3390.36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3390.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)			
	33 - SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES			
4490.51	OBRAS CIVIS - NOVA, AMPLIAÇÃO OU RESTAURO			
	34 - SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral				

**III - DECLARAÇÃO:**

35 - NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOUREO ESTADUAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO, O QUAL ATESTO A SUA VERACIDADE.

LOCAL E DATA	NOME DO PROPONENTE	ASSINATURA DO PROPONENTE

**IV - TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO:**

36 - \_\_\_\_\_ (NOME DO PRODUTOR CULTURAL), PRODUTOR DO PROJETO CULTURAL, COMPROMETE-SE EM ESPECIAL A:

I - REALIZAR O PROJETO CULTURAL INCENTIVADO, OBRIGANDO-SE A VEICULAR E FAZER INSERÇÕES DOS NOMES E SÍMBOLOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM TODO O MATERIAL DE APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MENCIONADO PROJETO, CONFORME DISCIPLINADO EM NORMA ESPECÍFICA;

II - DESTINAR OS VALORES REPASSADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM O PROJETO APROVADO;

III - CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI N.º 9.078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2008.

IV - PERMITIR O LIVRE ACESSO E COLABORAR COM OS MEMBROS DAS COMISSÕES E DOS AGENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO.

POR FIM, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DADOS CONSTANTES DO PROJETO APRESENTADO E DE SEUS EVENTUAIS ANEXOS EXPRESSAM A VERDADE, PASSANDO A ASSINAR O PRESENTE TERMO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E PARA O MESMO FIM.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PRODUTOR CULTURAL

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE QUE A SELEÇÃO NÃO IMPLICA EM CONTRATAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do proponente), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção não geram direito à minha efetiva contratação pela Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer.

Local/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, residente e domiciliado no município de \_\_\_\_\_, MT, portador do CPF \_\_\_\_\_ e cédula de identidade \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do projeto \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins que não sou agente ou servidor público estadual.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Nome:	Matrícula
RG:	CPF:
Órgão:	
Cargo de Origem:	
Cargo em Comissão/Função de Confiança/ Gratificada:	
É cônjuge ou companheiro, filho, nora, genro, enteado, neto ou outro parente em até 3º (terceiro) grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, quer na qualidade de pessoa física, quer como jurídica na qual sejam sócios dirigentes;	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso positivo, apontar todos quantos for, por:	
Nome:	
Cargo/Função:	
Relação de Parentesco:	
A(s) relação(ões) de parentesco acima indicada(s) configura(m) alguma das vedações previstas no artigo 10, inciso V do Decreto nº 1.842 de 11.03.2009.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Estou ciente de que todo servidor investido em cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada, no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, deve prestar a presente declaração, a qual será juntada à pasta funcional e permanecerá à disposição dos órgãos de controle. Estou ciente também que devo atualizá-la mediante o lançamento de fato novo e que a não apresentação da correspondente declaração implicará a presunção de inexistência de vínculo, sujeitando-me, na hipótese de omissão de vínculo de parentesco ou de falsa declaração, além do ressarcimento aos cofres públicos, às sanções disciplinares constantes da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, c/c a Lei nº 9.492 de 29 de dezembro de 2010, e Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009 e INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015.	
Local/UF, ____ de ____ de 2015	
ASSINATURA	

**ANEXO VIII**

REQUERIMENTO DE NADA CONSTA
Eu, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, RG nº _____ - SSP/UF, CPF nº _____, residente e domiciliado à AV/RUA, nº, Complemento, Município, Estado, CEP, Tel. Celular nº (DDD), e-mail: _____, venho requerer Certidão de "Nada Consta" perante o Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, de acordo com o Art. 6º, inciso VII, § 1º do Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009, para atender ao Edital de Seleção de Projetos "Prêmio Mato Grosso de Literatura", publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia ____ de julho de 2015, pg. ____.
Informações:
1. Apresentou Projetos Culturais no anos anteriores: ( ) SIM ( ) NÃO
1.2 Em caso afirmativo:
a) Nome do Projeto: _____
b) Número do Termo de Concessão de Auxílio/Contrato/Convênio: _____
2. Título do Projeto que pretende inscrever no Edital de Seleção de Projetos "Prêmio Mato Grosso de Literatura": _____
Local/UF, ____ de ____ de 2015.
ASSINATURA DO REQUERENTE

**ANEXO IX**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA**

Ref. Edital nº 002/2015/CEC-SECEL/MT

Declaro, para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que eu,.....  
.....(indicar corretamente o nome, a nacionalidade, o estado civil e profissão), portador do RG no ..... inscrito no CPF sob o no .....  
....., residente e domiciliado(a) à Rua .....no . . ., Bairro ....., Município  
de ....., Estado de ....., CEP ....., sou o autor(a) e detentor(a) dos direitos autorais da obra: .....  
..... e que, nos termos dos artigos 28 a 33 da Lei Federal no . 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais) declaro que se trata de obra inédita e que corresponde com exatidão à descrição, o livro que está sendo encaminhado por mim para participação no Edital de Seleção de Projetos "Prêmio Mato Grosso de Literatura", realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como responsabilizo-me por todas as informações contidas nas propostas, assumindo todas as responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

## ANEXO X

## MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.415/0026-00, sediada à Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP: 78430-300, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e Presidente do Conselho Estadual de Cultura, Sr. LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO, inscrito no CPF nº 206.254.768-40 e portador RG nº. 26374672-0 SSP/MT, residente e domiciliado na Capital de Mato Grosso, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado, o(a) senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro(a), portador(a) da identidade 000000-00 expedida por SSP/UF e do CPF nº 000.000.000-00, com endereço na Rua xxx, nº 000, Bairro: xxxx, CEP 78.000-000, município - MT, doravante denominado(a) PROPONENTE, firmam o presente TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - Processo nº 0000/2015, com fulcro na Lei nº 9.078 de 30 de dezembro de 2008, na Lei nº 8.666/93 e alterações, no Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009 e alterações, no Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006 e alterações, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE 001/2015, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 30.01.2015, e outras normas estaduais, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio é a realização do Projeto Cultural "xxxxxxx" protocolado sob o nº 000/2015, selecionado pelo processo de seleção conforme o Edital nº. 002/2015/CEC/SECEL-MT, homologado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução nº 00/2015-CEC/MT, publicada no D.O de 00 de xxxxxx de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:****2.1 - DA CONCEDENTE:**

- 2.1.1 - Pagar o valor aprovado em parcela única para a execução do projeto objeto deste Termo de Concessão de Auxílio, conforme o cronograma de execução das metas físicas e plano de aplicação dos recursos apresentadas no projeto;
- 2.1.2 - Fornecer ao PROPONENTE ofício solicitando abertura de conta especial no Banco do Brasil S.A.;
- 2.1.3 - Acompanhar e avaliar, através de relatório técnico, a execução do projeto;
- 2.1.4 - Acompanhar, a execução do projeto cultural, na conformidade dos dispositivos da legislação do Fundo Estadual de Fomento à Cultura;
- 2.1.5 - Receber e analisar a prestação de contas final da PROPONENTE indicando os resultados e sua repercussão sócio-cultural e encaminhá-la ao CEC/MT;
- 2.1.6 - Providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Concessão de Auxílio no Diário Oficial do Estado, bem como disponibilizar a Prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**2.2 - DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT:**

- 2.2.1 - Homologar o Relatório Financeiro Final de prestação de contas do projeto objeto do Termo de Concessão de Auxílio, emitido pela área sistêmica da SECEL/MT, conforme a Lei do Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso;
- 2.2.2 - Atestar o recebimento do produto final no ato de entrega da prestação de contas.

**2.3 - DO PROPONENTE:**

- 2.3.1 - Executar o projeto cultural selecionado e formalizado através deste Termo de Concessão de Auxílio;
- 2.3.2 - Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Aplicação e Cronograma de Execução constantes do Plano de Trabalho;
- 2.3.3 - Desenvolver o projeto cultural de acordo com as normas e critérios estabelecidos pela Lei Estadual de Fomento à Cultura e demais normas aplicáveis;
- 2.3.4 - Restituir o eventual saldo de recursos à CONCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente contrato;
- 2.3.5 - Abrir conta especial no Banco do Brasil S.A. mediante apresentação de ofício expedido pela CONCEDENTE;
- 2.3.6 - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à CONCEDENTE durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo.
- 2.3.7 - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, apor a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos desta Concessão de Auxílio, ficando vedado aos participantes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;
- 2.3.8 - Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer todo o material publicitário e promocional do projeto;
- 2.3.9 - O proponente deverá realizar uma edição mínima de 500 exemplares impressos dos quais 20 % deverão ser doados para a SECEL/MT a título de contrapartida, conforme previsto no Art. 7º do Decreto nº 1.842 de 11.03.2009;
- 2.3.10 - É responsabilidade do proponente e/ou do executor por todos os encargos salariais, fiscais (CPMF, impostos, taxas bancárias, dentre outras espécies tributárias), sociais e trabalhistas e a proibição de atribuição à concedente de obrigações dessa natureza;
- 2.3.11 - Não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Concessão de Auxílio.
- 2.3.12 - Realizar a cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados, na forma do art. 23 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Os recursos destinados ao projeto cultural de que trata este Termo de Concessão de Auxílio serão provenientes da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009, conforme o plano de aplicação do Plano de Trabalho, e a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 23101

Projeto/Atividade: Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais - 2181

Elemento de Despesa: 339048

Fonte: 104

Região: 9900

**CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.1 - O valor total deste Termo de Concessão de Auxílio é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.
- 4.2 - A CONCEDENTE depositará o valor estipulado no Termo de Concessão de Auxílio em **01 (uma) parcela**, na conta especial do Banco do Brasil a favor da PROPONENTE e será utilizado conforme cronograma de desembolso em Anexo;
- 4.3 - Os recursos serão destinados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas nos planos de trabalho, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que em caráter emergencial;
- 4.4 - **Os recursos de Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira, ou operação de mercado aberto lastreada em título de dívida pública federal, devendo ser escolhida a operação que apresentar melhor rendimento, observada necessidade de utilização do recurso;**
- 4.5 - Os rendimentos das aplicações financeiras quando utilizados serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Concessão de Auxílio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- 4.6 - As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação no mercado financeiro não poderão ser computados como contrapartida devida pelo Proponente, mesmo aquelas oriundas dos recursos de contrapartida.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

- 5.1 - A vigência do presente instrumento contar-se-á a partir da data de sua assinatura e perdurará por até **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento dos recursos, período em que o objeto descrito na Cláusula Primeira deverá ser executado.
- 5.2 - Será admitida uma única prorrogação do prazo previsto no item 5.1, mediante solicitação justificada ao Conselho Estadual de Cultura, com antecedência

mínima de 15 (quinze) dias do final da vigência.

5.3 - Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E PENALIDADES CONTRATUAIS**

6.1 - A prestação de contas deverá ser feita de acordo com as normas pertinentes e as definidas no Decreto nº 1.842/2009 em **30 (trinta) dias** após o encerramento do projeto cultural e assinada pelo seu responsável.

6.2. A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:

**I** - Ofício de encaminhamento dos documentos;

**II** - Cópia do Plano de Trabalho;

**III** - Cópia do Termo de Concessão de Auxílio, de seus Termos Aditivos, e respectivas publicações dos extratos;

**IV** - Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;

**V** - Relatório de Cumprimento do Objeto;

**VI** - Relatório de Execução Física;

**VII** - Relatório de Execução Financeira;

**VIII** - Relação dos Pagamentos;

**IX** - Relação dos Bens, adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do contrato, quando for o caso;

**X** - Conciliação Bancária, quando for o caso;

**XI** - Cópia das notas fiscais contendo: a indicação do número do Termo de Concessão de Auxílio, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedadas as generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador; carimbo de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;

**XII** - Cópias de cheque, nominais e cruzados, e/ou notas de ordem bancária;

**XIII** - Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;

**XIV** - Cópia do termo de aceitação parcial da obra ou laudo de medição das etapas cumpridas, quando se referir à prestação de contas parcial, e do termo de aceitação definitiva da obra, quando se tratar de prestação de contas final.

**XV** - Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela concedente;

**XVI** - Cópia dos orçamentos feitos na forma exigida pela CLÁUSULA SEGUNDA, Item 2.3.12, deste Termo de Concessão de Auxílio;

6.3 - A não apresentação da prestação de contas, no prazo convencionado, acarretará o lançamento automático da PROPONENTE como inadimplente.

6.4 - O PROPONENTE será notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a apresentação da prestação de contas, ou o recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, na forma da lei, sendo o fato comunicado ao órgão de controle interno a que estiver jurisdicionado ou equivalente e ao Tribunal de Contas do Estado;

6.5 - No caso de não aprovação da prestação de contas, motivada pela aplicação incorreta dos recursos ou inexecução do projeto, será considerado o PROPONENTE inabilitado junto à CONCEDENTE e o Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, para receber os benefícios da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, devendo restituir o valor transferido integralmente e recolher o valor da contrapartida pactuada em favor da Concedente;

6.6 - A análise de um novo projeto do PROPONENTE fica condicionada à aprovação da prestação de contas do projeto objeto deste Termo de Concessão de Auxílio após homologação pelo **CEC-MT/CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA** do Relatório Financeiro Final de prestação de contas emitido pela área sistêmica da SECEL/MT.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DA GLOSA DAS DESPESAS**

7.1 - É vedada a utilização dos recursos repassados pela CONCEDENTE em finalidade diversa da estabelecida no plano de Trabalho aprovado, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência avençado, ainda que em caráter de emergência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos deste Termo de Concessão de Auxílio não poderão ser utilizados na realização de despesas com:

a) taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b) taxa de administração, gerência ou similar;

c) pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal; e, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;

d) publicidade, salvo as de caráter comprovadamente informativo ou de orientação social, desde que relacionadas ao objeto deste Termo de Concessão de Auxílio e, como tais, previstas no Plano de Trabalho aprovado, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem ou sugiram promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 - Os bens e equipamentos duráveis e de uso permanente adquiridos, bens produzidos, construídos ou fabricados por serem imprescindíveis para a execução do mesmo ou objeto do projeto serão de propriedade do ESTADO DE MATO GROSSO, e a este reverterão por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer que, por sua vez, fará uso e dará destinação e finalidade adequadas aos mesmos, inclusive podendo doá-los ao PROPONENTE, na forma da legislação pertinente.

8.2 - As partes signatárias poderão de comum acordo, ajustar quaisquer outras condições ou modificações a esta Concessão de Auxílio, no todo ou em parte, mediante Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedado aditamento para alteração do objeto pactuado, obedecidas as exigências legais que o regem.

8.3 - Os servidores da CONCEDENTE designados para o acompanhamento do projeto terão livre acesso a qualquer tempo e lugar, a todos os fatos e atos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

8.4 - O presente instrumento poderá ser denunciado ou rescindido pelas partes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

8.5 - O inadimplemento de quaisquer cláusulas deste instrumento, a utilização de recursos em desacordo com o Plano de Trabalho, a falta de apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, ensejará a sua rescisão, ensejando a devolução por parte do PROPONENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, o saldo financeiro remanescente, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas.

8.6 - Os casos de Rescisão deverão sempre ser submetidos pelas partes à apreciação do **CEC/ MT - CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, para deliberação do colegiado.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Concessão de Auxílio, que não forem decididas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinaram.

Cuiabá-MT, xx de xxxxx de 2015.

**LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO**  
Secretario de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
CONCEDENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
PROponente

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:



**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DA SEAF-MT, RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO."

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** no uso das atribuições legais com base no que dispõe a Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Nº 7.217 de 14/03/2006;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, responsável pela Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico e definir suas funções e atribuições:

**I - Representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários:**

Suelme Evangelista Fernandes

**II - Pregoeiro:**

Edite Valadares da Silva

**III - Equipe de Apoio:**

Adriane dos Santos Tavares  
Max Paulo Mendes  
Willian Campos Victor da Silva

**Artigo 2º** São atribuições do representante da Secretaria:

- I - autorizar a abertura de licitação;
- II - decidir os recursos contra atos dos pregoeiros;
- III - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

**Artigo 3º** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;
- II - atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos no pregão realizado junto a autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

**Artigo 4º** São atribuições da equipe de apoio:

- I - cumprir as determinações do pregoeiro, desde que Manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;
- II - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios

**Artigo 5º** Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

**Artigo 6º** Esta Portaria revoga a portaria Nº 13/2015 - SEAF, e entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, 23 de julho de 2015.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E  
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

SEAF-MT

PORTARIA Nº 16/GAB/SEAF/2015

Constitui Grupo Gestor da Parceria Interinstitucional SEAF/EMPAER/EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

**Considerando** que a SEAF possui a competência de promover o desenvolvimento rural sustentável do segmento constituído pelos agricultores familiares;

**Considerando** que a EMPAER possui como missão gerar conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, com prioridade à agricultura familiar;

**Considerando** que a EMBRAPA possui como missão viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira;

**Considerando** que o Estado de Mato Grosso possui um grande número de agricultores familiares, com necessidades de informações referente a assistência técnica e extensão rural, necessitando de solidificar as cadeias produtivas aumentando quantidade, qualidade e renda no campo;

**Considerando** que o Estado de Mato Grosso possui como base de seu desenvolvimento o setor agropecuário, sendo, hoje, o maior produtor de grãos bovinos de corte do Brasil, com necessidade de solidificar outras cadeias produtivas alimentares, buscando sua produção, competitividade, qualidade alimentar e fixação do aumento de renda no campo;

**Considerando** que as partes pretendem trabalhar em parceria para que as tecnologias cheguem ao campo, ampliando as atividades de transferência tecnologia agropecuária e, de forma a contribuir para a melhoria da vida rural;

**Considerando** que a cooperação entre as partes é de fundamental importância para promover o desenvolvimento agrícola regional com ênfase nas ações de transferência de tecnologia, pesquisa e inovação tecnológica;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Constituir Grupo Gestor da Parceria Interinstitucional - GGPI para elaboração, execução e avaliação do Convênio de Cooperação Técnica a nos segmentos de Transferência de Tecnologia, Assistência Técnica e Extensão Rural e Fomento na Agricultura Familiar a ser implementado a partir do Segundo Semestre de 2015, o qual será composto pelos seguintes servidores:

Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF

I - Ediberto Marques Lemes Pinto

II - Leonardo da Silva Ribeiro

III - Leonardo Vivaldini dos Santos

IV - Luciano Gomes Ferreira

Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER

I - Carlos Antônio Branco Lopes

II - Denise Maria Ávila Gutierrez

III - Eliane Maria Forte Dalto

IV - Osmano de Freitas Silva

V - Sebastião Campos Filho

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

I - Flávio Fernandes Júnior

II - Daniel Rabello Ituassu

III - Orlando Lúcio de Oliveira Júnior

VI - Suzinei Silva Oliveira

**ART 2º** São atribuições do Grupo Gestor da Parceria Interinstitucional - GGPI:

I - elaboração, execução e avaliação do Convênio de Cooperação Técnica, nos segmentos de Transferência de Tecnologia, Assistência Técnica e Extensão Rural e Fomento na Agricultura Familiar;

II - encaminhar ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, para posterior homologação pelo Governador do Estado de Mato Grosso;

III - Organizar as informações necessárias para apoiar a elaboração da agenda de ações e atividades a serem estabelecidas no Plano de Trabalho do mencionado Convênio;

**ART 3º** Designar a Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER, para coordenar o GGPI.

**ART 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data

Cuiabá, 27 de Julho de 2015

Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 035/2014/01/01-SECID;  
 Processo nº 208002/2015;  
 Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Nos Serviços De Fornecimento De Lavagem De Veículos, Para Atender A Secretaria De Estado Das Cidades - SECID;  
 Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Suprime ao CONTRATO N.º 035/2014/00/00 - SECID, em seu item 2.1 no tocante a Quantidade, reduzindo em 24,87% o total contratado, de acordo com o art. 65, alínea b da Lei 8666/93. 1.2. A redação do item 2.1 (tabela) - Valor Total Anual passa a ser de R\$ 20.916,00 (vinte mil novecentos e dezesseis reais).  
 Partes: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 026/2014/01/05 - SECID  
 Processo nº 297833/2015- SECID  
 Objeto do Contrato: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Tatu Grande no município de Nossa Senhora do Livramento/MT  
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 026/2014/00/00-SECID, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.  
 Partes: CONSTRUTORA 55 LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 062/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade Linguagem e Zootecnia no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT.  
 Período de inscrições: **30/07/2015 a 07/08/2015**.  
 Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva.  
 Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT; 27 de julho de 2015.  
 Prof. Osvaldo Martins de Souza

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 008/2007 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /WILSON GALLI, LUCIANA MARIA GALLI, JOÃO CARLOS GALLI, DANIELI MARIA GALLI, WILSON JOSÉ GALLI, ARIANA GALLI, JANETE BASILIO MARÇAL.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original Cláusula Quarta, contados a partir de 01/07/2015 e término em 31/12/2015, referente a Locação do Clube Campestre-Estância Santa Rosa, para atender a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra - MT.

**DA ASSINATURA:** 30/06/2015

**ASSINAM:** Prof. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sr. Wilson Galli, Janete Basilio Marçal, João Carlos Galli, Daniele Maria Galli, Ariana Galli, Wilson José Galli, Luciana Maria Galli - Representantes Legais.

**PORTARIA Nº 1778/2015**

**Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei

Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 217/2015-PRAD/SDP, datado de 20 de julho de 2015; processo nº 260149/2015; parecer nº 048/2015-PRPPG; 142/2015-PROEG;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **ELISABETH BATTISTA**, matrícula nº 23653, lotada no *Campus* Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DE EVENTO CIENTÍFICO:** no "11 Encontro Internacional da Associação Alemã de Lusitanistas", onde apresentará o trabalho intitulado "O mundo lusófono em movimento - (r)-evoluções e transformações" na Universidade de Aquisgrana, em Aachem-Alemanha e o Colóquio Internacional "Caim e Abel: família e conflito" Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro, Aveiro-Portugal durante o período de 14 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres, MT, 21 de julho de 2015.

(Original assinada)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**

Reitora



DIONE JOSE DA SILVA  
Reitor - Unemat

**PORTARIA Nº 1781/2015**

**Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 217/2015-PRAD/SDP, datado de 20 de julho de 2015; processo nº 255801/2015; parecer nº 047/2015-PRPPG; 143/2015-PROEG;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **TERESA CRISTINA DA SILVEIRA ANACLETO**, matrícula nº 82340, lotada no *Campus* Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DE MISSÃO CIENTÍFICA** pelo projeto da Rede GENPAC - Genética Geográfica e Planejamento Regional sob o título de "Estudo das variações geográficas de *Cabassous unicinctus* (Cingulata, Mammalia), no Brasil", American Museum of Natural History, em Nova Jersey - Estados Unidos, pelo período de 13 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, a docente ausentar-se-á do país com ônus para o CNPq.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 21 de julho de 2015.

(Original assinada)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**

Reitora

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA EXTERNA Nº 26/2015, DE 27 DE JULHO 2015.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 506 de 11 de setembro de 2013 e de acordo com o Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013. Compreendem a Administração Sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, controle interno, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

**CONSIDERANDO** o processo de reestruturação sistêmica implantada e as obrigações legais que envolvem essas atividades no âmbito do Poder Executivo Estadual e que o Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT é uma Autarquia com independência financeira, administrativa e funcional.

CONSIDERANDO a Portaria 011 de 24 de março de 2015 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC que versa sobre a transição do modelo de gestão sistêmica da SEDEC para a gestão sistêmica descentralizada do IPEM/MT.

**RESOLVE:**

1º Designar a servidora **ELI FACUNDO DE MATOS** - Técnico Fiscal Metrológico, lotada sob a matrícula 58443, para a função de AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO desta Autarquia.

2º Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de julho de 2015.

Registrada.  
Publicada.  
Cumpra-se.

**Marcio Lara Pinto de Toledo**

Presidente IPEM/MT

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2015/CEPROMAT**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** no prazo entre 30/07/2015 a 12/08/2015, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação até as 15h00min (Horário de Brasília - DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 12/08/2015 às 15h30min  
**INÍCIO DA SESSÃO:** 15h:30min, (Horário de Brasília - DF), através do site <http://www.sad.mt.gov.br> - link: Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA E TREINAMENTOS (IN COMPANY) OFICIAIS GOLD LIFERAY PORTAL ENTERPRISE EDITION MINISTRADOS POR INSTRUTOR CERTIFICADO. PROCESSO N.º 0306560/2015.**

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

**TELEFONE:** (0\*\*65) 3613-3056 ou (0\*\*65)3613-3066

**SITE DA REALIZAÇÃO:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) **SIAG:** <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2015.

**EVARISTO GEORGIO FAVA**  
PRESIDENTE DO CEPROMAT

**CEASA****CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT**

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A  
- CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO II DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2015 A PARTIR DAS 09h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, PARA DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 21 DO ESTATUTO SOCIAL, PARA CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 239 DA LEI FEDERAL Nº 6404/76. Baltazar Ulrich - Diretor Presidente CEASA/MT

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00205/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40248/1) MARIA SOCORRO CARNEIRO GERALDES DOS REIS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139106) GER. DE FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 07/07/2015 Até05/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00206/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203167/1) LAURA CATARINA MOURA MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS  
A Partir de: 18/07/2015 Até13/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00088/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (246104/1) ADRIANO GONÇALO DE MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

Processo N.:

Nome: (251469/1) ALEXSSANDER DE CAMARGO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188514) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 24/07/2015

Processo N.:

Nome: (250599/1) ALISSON PAULO SCHEIBE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

Processo N.:

Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184187) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 24/07/2015

Processo N.:

Nome: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188522) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (96693/2) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (188492) NUCLEO ESTADUAL DO GESPUBLICA  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (250683/1) ANITA TAUBE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182753) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (250573/1) ANSELMO GONÇALVES CARDOSO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAYS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182753) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (40134/1) EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182753) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (249332/1) ELTON CESAR DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184187) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (250840/1) ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182753) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (40155/1) ENIO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184187) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (200979/2) HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (43641/2) IBRAIM DERZE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188522) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (70669/2) ISSACARELA DOS ANJOS SOUZA PINTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182753) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (243783/1) JECE MONTEIRO DE MORAES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (204919/1) JOSE SERGIO TEMPESTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (204924/1) JULIANA PEREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188549) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (247065/1) KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (139717/1) LETICIA DE MORAES MORRESQUE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188522) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (203721/1) LUIZ FERNANDO HAJIME IKEDA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188522) COORD. FINANCEIRA

A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184187) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (99049/3) MARCIA KUCHAR MATTE  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (188484) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS  
- NGER  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (70677/7) MARCUS FRANCIS FERRAZ  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (188549) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (40175/1) MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188484) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS  
- NGER  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (258132/1) MARIA DE LOURDES RIBAS DA VEIGA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182753) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (65276/1) MARIZA HELENA MORAIS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184187) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188514) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (103350/2) NIVANDA FRANCA ARAUJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188484) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS  
- NGER  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (247061/1) THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (139269/1) THIAGO SOUZA FONSECA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (247203/1) VALLENCIA MAIRA GOMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (178136) COORD. DE TRATAMEN. DE DADOS E GEST DA  
INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188514) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 24/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00089/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 134517/15

Nome: (79836/2) SUSAN DIGNART FERRONATO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00347/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 238314/2015

Nome: (138308/1) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184837) COORD. DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238364/2015

Nome: (251119/1) DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184772) COORD. DE ACOMP. DA EXEC.ORÇAM; FINANÇ; E  
CONTABIL  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238314/2015

Nome: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184837) COORD. DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238314/2015

Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184837) COORD. DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238364

Nome: (233664/1) GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184772) COORD. DE ACOMP. DA EXEC.ORÇAM; FINANÇ; E  
CONTABIL  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238335/2015

Nome: (225372/1) JADER BRITO SOARES FERNANDES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (184748) COORD. DE GESTAO FINANCEIRA DE OBRAS  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238321/2015

Nome: (258073/1) JANILRA MARIA DE ARRUDA ARAUJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184799) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA  
A Partir de: 24/02/2015

Processo N.: 238328/2015

Nome: (252618/1) JASSON GABRIEL DE MORAES NETO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184730) COORD. DE GESTAO DAS DISPON.FINANÇ.DE  
CONV.E OBRAS  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238335/2015

Nome: (48747/1) JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (184748) COORD. DE GESTAO FINANCEIRA DE OBRAS  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238364/2015

Nome: (19949/1) JOSE MARTINHO FILHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184772) COORD. DE ACOMP. DA EXEC.ORÇAM; FINANÇ; E  
CONTABIL  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238314/2015

Nome: (94539/3) JULIO CESAR LIMA BUENO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184837) COORD. DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238401/2015

Nome: (201565/1) LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (174351) SUPERINT. DA GESTAO DA CONTABILIDADE DO

ESTADO

A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238335/2015

Nome: (225783/1) NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (184748) COORD. DE GESTAO FINANCEIRA DE OBRAS  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238321/2015

Nome: (250785/1) SAULA RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184799) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA  
A Partir de: 03/02/2015

Processo N.: 238411/2015

Nome: (8176/1) TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (178217) SUPERINT. DE GESTAO DA PROG;FINANC.E REL.  
DO TESOU  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238364/2015

Nome: (115328/3) VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184772) COORD. DE ACOMP. DA EXEC.ORÇAM; FINANÇ; E  
CONTABIL  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 236384/2015

Nome: (225792/1) VILMA BLANCO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (184772) COORD. DE ACOMP. DA EXEC.ORÇAM; FINANÇ; E  
CONTABIL  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238364/2015

Nome: (87737/2) WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184772) COORD. DE ACOMP. DA EXEC.ORÇAM; FINANÇ; E  
CONTABIL  
A Partir de: 20/03/2015

Processo N.: 238364/2015

Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184772) COORD. DE ACOMP. DA EXEC.ORÇAM; FINANÇ; E  
CONTABIL  
A Partir de: 20/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00348/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 336068/2015

Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 336068/2015

Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
A Partir de: 22/06/2015 Até22/06/2015

Processo N.: 336068/2015

Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 336068/2015

Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
A Partir de: 12/06/2015 Até12/06/2015

Processo N.: 336068/2015

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
A Partir de: 22/06/2015 Até22/06/2015

Processo N.: 336068/2015

Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
A Partir de: 22/06/2015 Até22/06/2015

Processo N.: 336068/2015

Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 336068/2015

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE  
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 336068/2015

Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
A Partir de: 12/06/2015 Até12/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00349/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 18/07/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (16432/1) JOAO TARCISIO CORRÊA DE PAULA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E

SUPERM

A Partir de: 24/07/2015 Até21/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00350/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 369947/2015

Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO  
Quinquênio: 06/05/2010 Ate 05/05/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00125/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (225102/4) KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (182095) SUPERINTENDENCIA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA  
A Partir de: 13/01/2015 Até29/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00099/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66954/5) ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 20/07/2015 Até18/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00336/2015

DE: 27/07/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 071/15

Nome: (207993/3) ADILSON CORTEZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 067/2015

Nome: (98368/2) ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 193/2015

Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 23/06/2015

Processo N.: 109/15

Nome: (92183/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 07/04/2015

Processo N.: 047/15

Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 03/02/2015

Processo N.: 114/2015

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 23/04/2015

Processo N.: 198/2015

Nome: (234861/2) ALEXANDRE GONÇALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA  
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 076/15

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENÇO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 187/15

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 10/06/2015

Processo N.: 183/2015

Nome: (259681/1) ALINE FERNANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 11/06/2015

Processo N.: 152/2015

Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA  
A Partir de: 21/05/2015

Processo N.: 157/2015  
Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 25/05/2015

Processo N.: 068/15  
Nome: (259674/1) ANDRE MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 174/2015  
Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 03/06/2015

Processo N.: 057/2015  
Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
A Partir de: 06/02/2015

Processo N.: 171/2015  
Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA  
A Partir de: 29/05/2015

Processo N.: 063/15  
Nome: (259615/1) ARTUR BERNARDINO BESSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 140/2015  
Nome: (115302/2) AUREO DE ALMEIDA PORTELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 21/05/2015

Processo N.: 038/2015  
Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 30/01/2015

Processo N.: 208/2015  
Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL  
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 191/2015  
Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA  
A Partir de: 17/06/2015

Processo N.: 071/2015  
Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA  
A Partir de: 13/02/2015

Processo N.: 189/2015  
Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 12/06/2015

Processo N.: 070/15  
Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 195/2015  
Nome: (136107/1) DAVI PADILHA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 18/06/2015

Processo N.: 074/15  
Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 163/2015  
Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 29/05/2015

Processo N.: 172/2015  
Nome: (234323/1) DHIEGO DE MATOS RIBAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 113/2015  
Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 23/04/2015

Processo N.: 059/2015  
Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 05/02/2015

Processo N.: 076/2015  
Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 19/02/2015

Processo N.: 158/2015  
Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
A Partir de: 23/05/2015

Processo N.: 027/2015  
Nome: (234322/1) EDUARDO BITTENCOURT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
A Partir de: 22/01/2015

Processo N.: 017/2015  
Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
A Partir de: 20/01/2015

Processo N.: 161/2015  
Nome: (108100/2) ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
A Partir de: 28/05/2015

Processo N.: 173/2015  
Nome: (259690/1) ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 020/2015  
Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 20/01/2015

Processo N.: 064/15  
Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 166/2015  
Nome: (134909/6) ELISSANIO VAZ SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 168/2015  
Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 073/2015  
Nome: (245166/4) EVERALDO PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 160/2015  
Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 15/07/2015

Processo N.: 201/2015  
Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 14/07/2015

Processo N.: 061/2015  
Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES

A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 180/2015  
 Nome: (259771/1) FABIO LUIZ CARDOSO PINTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 09/06/2015

Processo N.: 016/2015  
 Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
 A Partir de: 21/01/2015

Processo N.: 190/2015  
 Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONCALVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 15/06/2015

Processo N.: 184/2015  
 Nome: (242432/1) FERNANDO FLEURY DA MOTA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 10/06/2015

Processo N.: 019/2015  
 Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
 A Partir de: 19/02/2015

Processo N.: 179/2015  
 Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
 A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 125/2015  
 Nome: (107658/1) FRANCISCO KUNZE JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
 A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: 121/2015  
 Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
 A Partir de: 28/04/2015

Processo N.: 176/2015  
 Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
 A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 170/2015  
 Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA GUEDES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 169/15  
 Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
 A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 108/2015  
 Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
 A Partir de: 31/03/2015

Processo N.: 195/2015  
 Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 24/06/2015

Processo N.: 115/2015  
 Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
 A Partir de: 24/04/2015

Processo N.: 083/2015  
 Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILD  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 03/03/2015

Processo N.: 134/2015  
 Nome: (238431/1) INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 19/05/2015

Processo N.: 149/2015

Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
 A Partir de: 21/05/2015

Processo N.: 069/2015  
 Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA  
 A Partir de: 12/02/2015

Processo N.: 096/15  
 Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 13/03/2015

Processo N.: 081/15  
 Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 03/03/2015

Processo N.: 058/2015  
 Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 05/02/2015

Processo N.: 036/15  
 Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
 A Partir de: 30/01/2015

Processo N.: 078/2015  
 Nome: (71629/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
 A Partir de: 20/02/2015

Processo N.: 196/2015  
 Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 24/06/2015

Processo N.: 456/2015  
 Nome: (259799/1) JOSENILDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 14/07/2015

Processo N.: 178/2015  
 Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 03/05/2015

Processo N.: 039/2015  
 Nome: (24048/1) JULIO CESAR NUNES DE MATTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
 A Partir de: 30/01/2015

Processo N.: 066/2015  
 Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 20/02/2015

Processo N.: 062/15  
 Nome: (259791/1) JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 156/2015  
 Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 22/05/2015

Processo N.: 051/2015  
 Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
 A Partir de: 04/02/2015

Processo N.: 056/2015  
 Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
 A Partir de: 06/02/2015

Processo N.: 116/15  
 Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 23/04/2015



Processo N.: 129/15  
 Nome: (234330/1) LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 13/05/2015

Processo N.: 150/2015  
 Nome: (234308/1) LEONEL VIRGOLINO PACHECO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 21/05/2015

Processo N.: 165/2015  
 Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
 A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 077/2015  
 Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
 A Partir de: 19/02/2015

Processo N.: 091/15  
 Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 09/03/2015

Processo N.: 452/2015  
 Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 13/07/2015

Processo N.: 069/15  
 Nome: (111034/2) MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
 A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 066/2015  
 Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
 A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 56/2015  
 Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (165220) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 06/07/2015

Processo N.: 57/2015  
 Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 13/07/2015

Processo N.: 075/15  
 Nome: (259906/1) TANALY BARBOSA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
 A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 072/15  
 Nome: (259835/1) TANIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
 A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 042/2015  
 Nome: (259836/1) THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA  
 A Partir de: 12/05/2015

Processo N.: 441/2015  
 Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 23/06/2015

Processo N.: 453/2015  
 Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: 102/2015  
 Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
 A Partir de: 24/03/2015

Processo N.: 55/2015  
 Nome: (259962/1) WEDERSON RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 07/07/2015

Processo N.: 065/2015

Nome: (112161/2) WILLIAN MARTINS SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
 A Partir de: 20/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00337/2015 DE: 27/07/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
 Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 12/07/2015 Até08/11/2015

Processo N.:  
 Nome: (92144/1) ANTONOR FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
 A Partir de: 05/06/2015 Até04/07/2015

Processo N.:  
 Nome: (92144/1) ANTONOR FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
 A Partir de: 06/07/2015 Até20/07/2015

Processo N.:  
 Nome: (259729/1) HELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 17/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.:  
 Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 24/07/2015 Até22/08/2015

Processo N.:  
 Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 19/07/2015 Até23/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00338/2015 DE: 27/07/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:  
 Nome: (203449/1) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 21/07/2015 Até24/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00174/2015 DE: 27/07/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA - MILITAR

Processo N.:  
 Nome: (90817/1) MANOEL MESSIAS NUNES DE MATOS  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 15/07/2015 Até18/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Zaqueu Barbosa  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00175/2015

DE: 27/07/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72257/1) ALISSON LEANDRO DELAVY  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/07/2015 Até23/07/2015

Processo N.:

Nome: (118447/1) ALUISIO DE MORAES LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 14/07/2015 Até20/07/2015

Processo N.:

Nome: (118679/1) DULCIDES SIMONE DE SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/07/2015 Até06/09/2015

Processo N.:

Nome: (112007/1) EDEVAGNER TOMAZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 11/07/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (98616/1) ELTON ALVES BASTO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/07/2015 Até16/09/2015

Processo N.:

Nome: (112033/1) ERONDI DOS SANTOS PONTES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/07/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (72561/1) GILVAN MEDEIROS DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 16/07/2015 Até23/07/2015

Processo N.:

Nome: (48679/1) IVANILDO DORCELINO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 11/07/2015 Até20/07/2015

Processo N.:

Nome: (38603/1) PAULO CESAR ROCHA DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 05/07/2015 Até03/08/2015

Processo N.:

Nome: (40778/1) VECY JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167584) 2ºPEL. PM DE GUIRATINGA  
A Partir de: 18/07/2015 Até16/08/2015

Processo N.:

Nome: (50685/1) VILSON BENEDITO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 15/07/2015 Até19/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Zaqueu Barbosa  
Comandante Geral da PM-MT

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00087/2015

DE: 27/07/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229674/1) JEFFERSON APARECIDO DE FREITAS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
A Partir de: 02/07/2015 Até16/07/2015

Processo N.:

Nome: (27043/1) JORGE DA SILVA CALDEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
A Partir de: 17/07/2015 Até14/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00210/2015

DE: 27/07/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 220495/2015

Nome: (252675/1) GERSON SCHALLENGERBERG  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
Para Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 21/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00211/2015

DE: 27/07/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 04/06/2015 Até01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00212/2015

DE: 27/07/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 293240/2015.

Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO  
Quinquênio: 16/02/2010 Ate 15/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 337253/2015

Nome: (17448/1) ALCIDES INACIO DE FREITAS  
Quinquênio: 08/02/2009 Ate 07/02/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 322007/2015

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE  
Quinquênio: 19/06/2010 Ate 18/06/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 322021/2015

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA  
Quinquênio: 19/06/2010 Ate 18/06/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 322149/2015

Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PLA LEVY  
Quinquênio: 26/06/2010 Ate 25/06/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 322120/2015

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
Quinquênio: 26/06/2010 Ate 25/06/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 321882/2015

Nome: (18256/1) NIVALDO JOSE DA SILVA

Quinquênio: 07/08/2009 Ate 06/08/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00552/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONÇALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (236842/1) CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (255418/1) DANIEL PEREIRA GOMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 31/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (249046/1) DIEGO GOMES SOARES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251016/1) FABIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251247/1) GIDEAO SIMEAO NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 13/07/2015 Até13/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (236838/1) JOELSON INACIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (234251/1) JONAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (88560/12) LAURO DOUGLAS SIMAO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 20/07/2015 Até20/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 18/07/2015 Até18/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 20/06/2015 Até20/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 31/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251054/2) MAXMILIANO COELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (248095/1) MESSIAS ALVES MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 30/07/2015 Até30/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA DE MELO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 07/07/2015 Até07/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 31/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 31/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251028/1) TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251163/1) TOMAZ AQUINO RAMOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (251374/1) WILLIAN BARBOSA BENITEZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: sol

Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00553/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE  
A Partir de: 19/07/2015 Até17/08/2015

Processo N.:

Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162132) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA  
A Partir de: 20/07/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 20/07/2015 Até08/08/2015

Processo N.:

Nome: (122209/1) JOSÉWILSON MIRANDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 27/06/2015 Até26/07/2015

Processo N.:

Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 08/07/2015 Até12/07/2015

Processo N.:

Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 09/07/2015 Até06/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00554/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248915/1) ANDREIA PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/07/2015 Até30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00555/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (252622/1) PAULA DE FELICE SIMOES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180793) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 07/06/2015 Até03/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01128/2015 DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001918206  
Nome: (241527/7) ACELINO LEMES DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001918444  
Nome: (260351/2) ADRIANO CONCEICAO ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001918443  
Nome: (208888/13) ADRIANO CONCEICAO MARIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001918442  
Nome: (239351/7) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001918472  
Nome: (261825/1) ARISTON CARLOS CASTRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001918205  
Nome: (220582/13) BENEDITO JANUARIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001918441  
Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001918470  
Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001918204  
Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001918494  
Nome: (245707/4) MAYKEEL VINICIOS GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001918471  
Nome: (237393/11) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01129/2015 DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001909308

Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01130/2015 DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001916811  
Nome: (254328/4) EDENILCIA ALMEIDA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 16/07/2015 Até13/09/2015

Processo N.: 1000001918086  
Nome: (132364/16) JULIANA PRIMO SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 13/07/2015 Até09/11/2015

Processo N.: 1000001918238  
Nome: (132364/17) JULIANA PRIMO SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 13/07/2015 Até09/11/2015

Processo N.: 1000001917243  
Nome: (211921/15) JUSSARA FRUMI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 14/07/2015 Até06/10/2015

Processo N.: 1000001917246  
Nome: (211921/16) JUSSARA FRUMI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 14/07/2015 Até06/10/2015

Processo N.: 1000001916926  
Nome: (248204/4) ROSELI KAMASSURI APIAKA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA MAYROWI APIAKA  
A Partir de: 16/07/2015 Até12/11/2015

Processo N.: 1000001918173  
Nome: (128726/33) SILUANE APARECIDA BARROS VAZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 14/07/2015 Até10/11/2015

Processo N.: 1000001918243  
Nome: (128726/34) SILUANE APARECIDA BARROS VAZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 14/07/2015 Até10/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01131/2015 DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001915366  
Nome: (204776/7) EDNA GRACIKELLEN DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 10/07/2015 Até07/09/2015

Processo N.: 1000001918215  
Nome: (211153/6) IRACEMA VIER CORREIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 22/07/2015 Até10/08/2015

Processo N.: 1000001918210  
Nome: (134527/9) ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 10/07/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01132/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001870124

Nome: (110502/27) IVANILDE BATISTA FERREIRA CORREIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 13/05/2015 Até27/06/2015

Processo N.: 1000001896155

Nome: (254386/12) LOURDES FERREIRA MOURAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 19/06/2015 Até08/07/2015

Processo N.: 1000001896177

Nome: (254386/11) LOURDES FERREIRA MOURAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 19/06/2015 Até08/07/2015

Processo N.: 1000001896178

Nome: (254386/10) LOURDES FERREIRA MOURAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 19/06/2015 Até08/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01133/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112875/7) ANA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 21/07/2015 Até18/10/2015

Processo N.:

Nome: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 02/07/2015 Até16/07/2015

Processo N.:

Nome: (41538/24) ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 29/04/2015 Até28/05/2015

Processo N.:

Nome: (13625/3) ANTONIO KOLODZIEJ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 06/06/2015 Até05/07/2015

Processo N.:

Nome: (13625/1) ANTONIO KOLODZIEJ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 06/06/2015 Até05/07/2015

Processo N.:

Nome: (23043/1) CELIO RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 09/07/2015 Até06/09/2015

Processo N.:

Nome: (209499/8) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 17/07/2015 Até15/08/2015

Processo N.:

Nome: (214639/6) DAIANY APARECIDA GASPARINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 26/05/2015 Até09/06/2015

Processo N.:

Nome: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 30/06/2015 Até14/07/2015

Processo N.:

Nome: (86776/13) EDIR APARECIDA ALENCAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 12/06/2015 Até26/06/2015

Processo N.:

Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 19/07/2015 Até16/10/2015

Processo N.:

Nome: (116927/25) EMILIA DIETERICH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 10/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.:

Nome: (69683/10) FERNANDA AMARAL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 23/07/2015 Até20/10/2015

Processo N.:

Nome: (50597/3) GERMANA ROJAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA  
A Partir de: 14/07/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (207861/12) GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 17/06/2015 Até16/07/2015

Processo N.:

Nome: (67909/1) ISA EDUARDA BORGES LOURENCO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 03/06/2015 Até31/08/2015

Processo N.:

Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 19/07/2015 Até22/07/2015

Processo N.:

Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 10/07/2015 Até17/07/2015

Processo N.:

Nome: (84287/1) IZENILZA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
A Partir de: 19/07/2015 Até16/10/2015

Processo N.:

Nome: (61564/22) JANAINA LISBOA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
A Partir de: 15/06/2015 Até13/08/2015

Processo N.:

Nome: (34582/1) JANISCE APARECIDA BOSO SECCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 16/06/2015 Até13/09/2015

Processo N.:

Nome: (227568/1) LEILA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 17/07/2015 Até15/08/2015

Processo N.:

Nome: (139677/12) LENICE TEREZINHA ZANELATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
A Partir de: 19/06/2015 Até17/08/2015

Processo N.:

Nome: (78885/31) MARCILENE DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 01/06/2015 Até15/06/2015

Processo N.:

Nome: (20136/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 03/07/2015 Até31/08/2015

Processo N.:

Nome: (56730/2) MARIA DE LOURDES VIANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 29/06/2015 Até26/09/2015

Processo N.:

Nome: (235933/1) MARIZETHE CARMO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 07/07/2015 Até05/08/2015

Processo N.:

Nome: (121078/30) MIRIAN CARONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 11/06/2015 Até25/06/2015

## Processo N.:

Nome: (209438/31) MIRIAN DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 05/07/2015 Até02/10/2015

## Processo N.:

Nome: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 21/07/2015 Até19/08/2015

## Processo N.:

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 10/07/2015 Até13/07/2015

## Processo N.:

Nome: (70966/17) ROSANA FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 02/07/2015 Até29/09/2015

## Processo N.:

Nome: (61006/5) SANDRA MARCIA MALAQUIAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/07/2015 Até29/08/2015

## Processo N.:

Nome: (128725/9) SHENERRI MAGALHAES JORGE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 11/06/2015 Até10/07/2015

## Processo N.:

Nome: (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 14/06/2015 Até11/09/2015

## Processo N.:

Nome: (143489/1) VANUZA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 18/05/2015 Até15/08/2015

## Processo N.:

Nome: (226967/1) ZENILDA FRANCISCA DOS SANTOS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 21/07/2015 Até04/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01134/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (132410/3) JULIANA MARIA PIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 19/06/2015 Até14/07/2015

## Processo N.:

Nome: (220250/23) SUSANA ZAGONEI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 30/06/2015 Até28/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01135/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (235718/1) ADELFONSO MUNIZ JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 20/07/2015 Até24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (39302/9) CANDIDA APARECIDA BATISTA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA  
A Partir de: 07/06/2015 Até13/06/2015

## Processo N.:

Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 06/07/2015 Até25/07/2015

## Processo N.:

Nome: (227444/1) KELIN LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 06/07/2015 Até10/07/2015

## Processo N.:

Nome: (203449/2) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 21/07/2015 Até24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (125426/8) VIVIANE NUNES SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010561) E.E. Gen. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
A Partir de: 18/07/2015 Até15/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01136/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (240231/1) KAROLINE SABINO FERREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 17/07/2015 Até12/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01137/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000001918237

Nome: (88376/3) ANA CARDOZO MATIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 31/10/2015

## Processo N.: 1000001918415

Nome: (41144/3) ANA MARIA BRUNNER HANAUER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010  
A Partir de: 02/08/2015 Ate 30/10/2015

## Processo N.: 1000001918202

Nome: (15155/1) BENEDITA CONCEICAO DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
A Partir de: 01/08/2015 Ate 29/10/2015

## Processo N.: 1000001918260

Nome: (67378/1) CARMELITA CARMEM LUBE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 31/10/2015

## Processo N.: 1000001918242

Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/02/2006 Ate 12/02/2011  
A Partir de: 01/08/2015 Ate 29/10/2015

## Processo N.: 1000001918253



Nome: (32145/9) ELIO LUIZ EGEWARTH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 01/08/2015 Ate 29/10/2015

Processo N.: 1000001918255  
Nome: (70161/3) ELZIRA DOS SANTOS MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 01/10/2015

Processo N.: 1000001918225  
Nome: (34853/1) ESTER RUTE BALDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
A Partir de: 10/08/2015 Ate 07/11/2015

Processo N.: 1000001918264  
Nome: (123287/8) FRANCISCO MIRANDA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/08/2007 Ate 06/08/2012  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: 1000001918228  
Nome: (143490/1) JOSE CARLYON DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/01/2008 Ate 28/01/2013  
A Partir de: 01/08/2015 Ate 29/10/2015

Processo N.: 1000001918252  
Nome: (85706/1) JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: 1000001918201  
Nome: (46510/29) JOSINEIDE MIRANDA DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/07/2009 Ate 28/07/2014  
A Partir de: 28/07/2015 Ate 25/10/2015

Processo N.: 1000001918247  
Nome: (110411/1) JOZINETE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013  
A Partir de: 08/07/2015 Ate 05/10/2015

Processo N.: 1000001918263  
Nome: (88012/1) LOURENCO CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 01/09/2015

Processo N.: 1000001918221  
Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/05/2010 Ate 13/05/2015  
A Partir de: 10/08/2015 Ate 08/10/2015

Processo N.: 1000001918251  
Nome: (19825/1) MAGDA RAMOS DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: 1000001918259  
Nome: (87154/1) MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 28/07/2015 Ate 25/10/2015

Processo N.: 1000001918192  
Nome: (36786/1) MARIA ANGELA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 01/09/2015

Processo N.: 121709  
Nome: (20341/1) MARIA APARECIDA FERRER REIS HARENZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
A Partir de: 15/09/2003 Ate 13/12/2003

Processo N.: 1000001918236  
Nome: (88900/1) MARIA NAZARET MEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: 1000001918262  
Nome: (33612/1) MARISE DE GRANDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 01/09/2015

Processo N.: 1000001918232  
Nome: (18194/1) MARISTELA IWAMOTO GARAY DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2009 Ate 12/02/2014  
A Partir de: 10/08/2015 Ate 07/11/2015

Processo N.: 1000001918196  
Nome: (33131/1) MAURINDO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: 1000001918212  
Nome: (16317/1) NELIO BENEDITO MARTINS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2008 Ate 31/05/2013  
A Partir de: 01/08/2015 Ate 29/10/2015

Processo N.: 1000001918249  
Nome: (75231/3) REINALDO RODRIGUES DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 11/08/2015 Ate 09/10/2015

Processo N.: 1000001918187  
Nome: (21789/1) ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/05/2000 Ate 21/05/2005  
A Partir de: 05/08/2015 Ate 02/11/2015

Processo N.: 1000001918254  
Nome: (68908/22) SUELI SILVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012  
A Partir de: 03/08/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: 1000001918233  
Nome: (32773/1) VANDERLI VALERO TOMAZELE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/03/1994 Ate 19/03/1999  
A Partir de: 08/08/2015 Ate 05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01138/2015 DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001740280  
Nome: (37040/1) MARIA VITORIA GUSMAO DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015

Processo N.: 1000001900990  
Nome: (85920/1) ZILFA PALHARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 28/07/2015 Ate 26/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01139/2015 DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 205882/2015  
Nome: (16795/1) MARINILDA ABADE DA SILVA  
Quinquênio: 24/02/1994 Ate 23/02/1999  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 224956/2015  
Nome: (89519/1) VICENTINA DE PINHO SILVA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01140/2015 DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 345365/2015  
Nome: (87946/1) DIVINA DE JESUS DOS SANTOS ROCHA  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00505/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 20/07/2015 Até03/08/2015

Processo N.:

Nome: (59606/3) CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP

A Partir de: 06/06/2015 Até03/09/2015

Processo N.:

Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 09/06/2015 Até07/08/2015

Processo N.:

Nome: (42084/2) CLAUDETE LOURDES SAVARIS TACH  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174599) GER. TECNICA DO ERS DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 19/05/2015 Até16/08/2015

Processo N.:

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 19/06/2015 Até23/06/2015

Processo N.:

Nome: (95620/1) DARLY LINO DE CARLOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 20/07/2015 Até18/08/2015

Processo N.:

Nome: (118908/1) FRANCISCA LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 22/07/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 26/06/2015 Até25/07/2015

Processo N.:

Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 26/06/2015 Até25/07/2015

Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 20/07/2015 Até24/07/2015

Processo N.:

Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 16/07/2015 Até30/07/2015

Processo N.:

Nome: (98971/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/07/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/06/2015 Até09/09/2015

Processo N.:

Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCHESKI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2015 Até14/06/2015

Processo N.:

Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

Processo N.:

Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 19/07/2015 Até17/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00506/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (63757/2) CELSO BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 08/07/2015 Até22/07/2015

Processo N.:

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 15/07/2015 Até21/07/2015

Processo N.:

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 23/07/2015 Até21/08/2015

Processo N.:

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 18/05/2015 Até01/06/2015

Processo N.:

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 12/06/2015 Até10/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00507/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE

A Partir de: 16/07/2015 Até11/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00508/2015

DE: 27/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 359307/2015

Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME TABORELLI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (131474) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.  
A Partir de: 07/05/2015

Processo N.: 359307/2015

Nome: (43541/2) AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 18/05/2015

Processo N.: 286593/2015

Nome: (250652/1) AUREA RITA DO CARMO BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 359307/2015

Nome: (80966/1) BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
A Partir de: 13/03/2015

Processo N.: 289061/2015

Nome: (250044/1) CAROLINE TAVARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 31/05/2015

Processo N.: 254435/2015

Nome: (251677/1) DIANDRA VILELA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 289063/2015

Nome: (232368/2) FABIO ALEX ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 310493/2015

Nome: (251590/1) GIRLENE ONEZIO MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 15/06/2015

Processo N.: 359307/2015

Nome: (81173/1) ISMAEL RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
A Partir de: 13/03/2015

Processo N.: 289056/2015

Nome: (124269/5) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 31/05/2015

Processo N.: 283948/2015

Nome: (138459/3) KARLA JANAINA BARROS ZAROUR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 31/05/2015

Processo N.: 359307/2015

Nome: (106248/1) KATIA DA SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 23/12/2014

Processo N.: 359307/2015

Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137006) CENTRO INTEGR. DE ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 27/04/2015

Processo N.: 289058/2015

Nome: (250082/1) LILIANE CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 10/06/2015

Processo N.: 292763/2015

Nome: (220945/2) LUCIA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 289065/2015

Nome: (143384/4) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 31/05/2015

Processo N.: 283948/2015

Nome: (237596/2) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 31/05/2015

Processo N.: 359307/2015

Nome: (95362/1) MARA RUBIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 23/12/2014

Processo N.: 359307/2015

Nome: (81294/1) MARIA DO ROSARIO AZEVEDO CONSTANTINO SEABRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC  
A Partir de: 13/03/2015

Processo N.: 359307/2015

Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 283948/2015

Nome: (237218/2) RAFAELLA LOPES AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 31/05/2015

Processo N.: 289064/2015

Nome: (215050/3) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 31/05/2015

Processo N.: 283948/2015

Nome: (234091/2) VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00186/2015

DE: 27/07/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (114192/7) FABIANA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIREÇÃO  
A Partir de: 30/06/2015 Até 13/07/2015

Processo N.:

Nome: (131799/1) JOICE JERONIMO SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058408) DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 06/07/2015 Até 03/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMAT

### JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00024/2015

DE: 27/07/2015

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.:

Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (143723) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 24/07/2015

Processo N.:

Nome: (225725/1) ADRIELI CAMPOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143758) GER. DE CADASTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 23/07/2015

Processo N.:

Nome: (243431/1) ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143758) GER. DE CADASTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 23/07/2015

Processo N.:

Nome: (250449/1) ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS  
A Partir de: 23/07/2015

## Processo N.:

Nome: (225437/1) ARQUIMEDES ARAUJO DE SANTANA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (250411/1) DAHIRZE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (62626/1) DAYSE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (225428/1) DEBORA DE SOUZA LOURENÇO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (243422/1) ELIABE DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143758) GER .DE CADASTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 23/07/2015

## Processo N.:

Nome: (27555/2) ENIR PAES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143758) GER .DE CADASTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 23/07/2015

## Processo N.:

Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143758) GER .DE CADASTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 23/07/2015

## Processo N.:

Nome: (225339/1) FLAVIA DE PAULA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (253933/1) JANDELICE SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT  
A Partir de: 23/07/2015

## Processo N.:

Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT  
A Partir de: 23/07/2015

## Processo N.:

Nome: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (252718/1) LEDEMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS  
A Partir de: 23/07/2015

## Processo N.:

Nome: (257138/1) NUBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (225340/1) RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS  
A Partir de: 23/07/2015

## Processo N.:

Nome: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 24/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00151/2015

DE: 27/07/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI045/15

Nome: (257493/1) EDUARDO DE ALMEIDA BOURET  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Para Un. Adm: (149268) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARÃO DE MELGAÇO  
A Partir de: 11/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00152/2015

DE: 27/07/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257597/1) JOAO AFONSO ROSA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148784) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE APIACAS  
A Partir de: 02/05/2015 Até31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00103/2015

DE: 27/07/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 359558/2015

Nome: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES  
A Partir de: 03/08/2015 Até01/09/2015  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA  
Un. Adm: (183903) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00165/2015

DE: 27/07/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183911) COORD. DE CONTABILIDADE  
A Partir de: 16/07/2015 Até14/08/2015

Processo N.:

Nome: (229224/1) WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184047) GER. DE MEDIDAS ADMINIST.E PENALIDADES AO

CONDUTOR  
A Partir de: 09/07/2015 Até23/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais torna público que realizará licitação, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e Contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **29/07/2015 a 07/08/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **07/08/2015** as **10h00min** (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**), através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2015.

Superintendência de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

## 2º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2014/SAD  
(PREGÃO N.º 019/2014/SAD - PROCESSO 1402100/2013/SAD)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo Sr. JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS e a Sr.ª JEANINE FIGUEIREDO GRANJA DORILEO LEITE, e as empresas, CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 15.952.971/0001-09, localizada na Avenida Bosque da Saúde, Número 173, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS, portador do RG: 11848855 SSP/MT e o CPF: 694.728.661-15 e ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.517.625/0001-49, localizada na Rua Belo Horizonte, Número 175, Bairro Cidade Verde, Cuiabá - MT, representada pela Sra. ROSEMEIRE DE FARIAS, portador do RG: 2333687-0 SSP/MT e o CPF: 451.925.881-20. RESOLVEM substituir a empresa FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA nos lotes 07 e 09.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA EMPRESA

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, alterar a empresa FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA para as empresas CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP e ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA aos lotes 07 e 09, respectivamente, da referida Ata.

**Parágrafo Primeiro.** Essa alteração é decorrente da precária prestação de serviços pela empresa FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA a Secretaria de Estado de Segurança Pública, do contrato n.º 193/2014/SESP.

**Parágrafo Segundo.** A Secretaria de Estado de Segurança Pública penalizou a empresa FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, penalização essa que se encontra no Diário Oficial do Estado n.º 26526, página 77, do dia 04 de maio de 2015, documento acostado aos autos.

## LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	MN	2.400	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 2.715,91
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVENTE DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	MN	288	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 2.587,73
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	M2	21.000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 1,58
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	M3	1.200	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 40,00

05	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	M2	6.000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 13,50
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE LIMPA FOSSA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	M3	2.000	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 28,00
07	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE PAISAGISMO, COM JARDINAGEM, ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SES - SECRETARIA DE SAÚDE.	M2	9.750	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 8,41

## LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SESP, UNEMAT E SETAS.	MN	5.208	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 2.667,19

02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVENTE DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL. SESP, UNEMAT E SETAS.	MN	540	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 2.567,76
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SESP, UNEMAT E SETAS.	M2	18.000	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 1,58
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SESP, UNEMAT E SETAS.	M3	2.400	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 40,00
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SESP, UNEMAT E SETAS.	M2	1.200	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 13,50
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE LIMPA FOSSA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO CÚBICO. SESP, UNEMAT E SETAS.	M3	2.000	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 28,00

07	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) DE PAISAGISMO, COM JARDINAGEM, ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. METRO QUADRADO. SESP, UNEMAT E SETAS.	M2	14.250	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 8,41
----	--	----	--------	----------------------------------	----------

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As empresas registradas se comprometem a prestar os serviços com qualidade e eficiência, com os valores já registrados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

Será mantida a vigência da Ata originária, com vencimento em 07 (sete) de agosto de 2015.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2015.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 053/2014

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015/SESP/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015/SESP, protocolizado sob o nº 102034/2015, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em seguro aeronáutico com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para a cobertura de seguro contra sinistro aeronáutico de "CASCO" e adicionais de "DESPEAS MÉDICAS", "COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS" (PASSAGEIROS E TRIPULANTES), "LIMITE ÚNICO COMBINADO - L.U.C.", "SPARE PARTS" e "GUERRA/SEQÜESTRO/CONFISCO" para os helicópteros modelo Esquilo de prefixos PR-GMT (tipo AS 350-B3) e PP-CMT (tipo AS 350-B2), pertencentes ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, com todos seus equipamentos e apetrechos técnicos, realizado no dia 17/07/2015, tendo sido o resultado do lote, conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	33.054.826/0001-92	R\$ 565.100,00
VALOR TOTAL			R\$ 565.100,00

HOMOLOGO o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 565.100,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e cem reais).

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE  
Secretário Executivo de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO PE 028/2015**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015/SES/MT  
Processo: 0110938/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 28/07/2015 a 12/08/2015 até as 08h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2015 às 08h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 12 de Agosto de 2015 às 09h00

(Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Locação de equipamento com aquisição de ensaios laboratoriais de BIOQUÍMICA para atender demanda do MT-Hemocentro/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2015.

**Marcela Rodrigues dos Santos**      **Viviane de Cássia Hervatim Campos**  
Coordenadora de Processos de Aquisições      Pregoeira

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015/  
AGER/MT

Processo nº: 266674/2015

**Contratante:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada:** Infodigi Informações Digitais LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico e/ou físico de publicações, relativos aos Diários de Justiça Estadual (1º e 2º graus), Justiça Federal (1º e 2º graus), Justiça do Trabalho (1º e 2º graus) e Tribunais Superiores (STF, STJ e TST) que contenham as intimações judiciais em nome da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados e seus advogados.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 1.884,00 (Um mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 157,00 (Cento e Cinquenta e Sete Reais) durante o período de 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Jurídico Nº 105/2015/AGR.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE REGULADOR DA AGER/MT  
(original assinada)

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**PAUTA DE JULGAMENTO - REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 6 DE AGOSTO DE 2015(quinta-feira)

**HORÁRIO:** 09 HORAS

**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**OBJETIVO:** INTIMAÇÃO PARA ACOMPANHAR JULGAMENTO

(Par. Único, art. 23, RICPJ MP MT)

**1º ITEM - GEDOC 000004-099/2015**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: **GEDOC 000040-024/2013**

RELATOR: PROC. DE JUSTIÇA JOSÉ ZUQUETI

RECORRENTE: F.H.O.A

ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO MARQUES DIAS JÚNIOR - OAB/MT nº 6398

RECORRIDO: COLÉGIO DE PROCURADORES

**2º ITEM - GEDOC 000006-099/2015**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: **GEDOC 000040-024/2013**

RELATOR: PROC. DE JUSTIÇA JOSÉ ZUQUETI

RECORRENTE: CORREGEDORIA GERAL MP MT

RECORRIDO: COLÉGIO DE PROCURADORES

**3º ITEM - GEDOC 000010-099/2015**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: **GEDOC 000020-024/2013**

RELATOR: PROC. DE JUSTIÇA JOSÉ BASILIO GONÇALVES

RECORRENTE: F.H.O.A

ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO MARQUES DIAS JÚNIOR - OAB/MT nº 6398

RECORRIDO: COLÉGIO DE PROCURADORES

**PORTARIA nº 563/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Revogar** a Portaria nº 538/2015-PGJ, que designou o Promotor de Justiça, **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, para exercer as funções de Secretário-Geral de Administração, com efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 568/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 01 (um) dia de férias

ordinárias, remanescente do exercício de 2014/2015, concedido pela Portaria nº 476/2015-PGJ ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, no dia 24.07.2015, sendo que o mesmo será usufruído em **29.07.2015**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 569/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 04 (quatro) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2013/2014, concedidos pela Portaria n.º 560/2015-PGJ à Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, Procuradora de Justiça, a partir de 27.07.2015, sendo que os mesmos serão usufruídos **em momento oportuno**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 053/2015-MP/PGJ **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MAIOR OFERTA GLOBAL **Data e horário da Sessão:** 10 DE AGOSTO DE 2015, às 09h00min **Credenciamento:** 08h30min **Objeto da Licitação:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO

À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA CANTINA NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições, Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

Luiz Cláudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA N.º 015/PGE/2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade **Márcio Miranda Vilela** como responsável financeiro da Procuradoria-

Geral do Estado-MT, em atendimento à Portaria n. 085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no Diário Oficial nº 26532, de 12 de maio de 2015.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 21 de julho de 2015.

  
**PATRYCK DE ARAÚJO AYALA**  
 Procurador Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2015-DP/MT**

**Origem:** Processo Nº 287088/2015.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços de Limpeza, sendo 02 (dois) postos, com carga horaria de 08 (oito) horas para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Primavera do Leste.

**Valor Anual:** R\$ 56.548,56 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

**Vigência:** Início em 13/07/2015 e seu Término em 13/07/2016

**Fiscal do Contrato:** DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR.

**Fundamento Legal:** Parecer Técnico Nº 385/2015/DP/MT, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Estadual Nº 7.217 e suas alterações.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2015-DP/MT**

**Origem:** PREGÃO Nº 001/2014/DP/MT - Ata de Registro de Preço Nº 006/2014/DP/MT.

**Processo Nº** 105785/2015 .

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de RECEPÇÃO, sendo 1 (um) colaborador, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, para atender o Núcleo de Várzea grande da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Valor:** R\$ 2.736,07 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais e sete centavos)

**Vigência:** Início em 01/04/2015 e seu Término em 01/07/2016.

**Fiscal do Contrato:** Dr. Alex Campos Martins.

**Fundamento Legal:** Parecer Técnico Nº 412/2015/DP/MT, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Estadual Nº 7.217 e suas alterações.

(Original Assinado)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 346/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ALINE DALLA ROZA**, matrícula 100678/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 07.08.2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 347/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **CASSIO MASSARIOL CARDOSO**, matrícula 100679/1, Assessor de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 12.08.2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 348/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **EDER PEREIRA BARRETO**, matrícula 100676/1, Assistente Técnico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 01.08.2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 349/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **GABRIEL JOSE RODRIGUES MACIEL**, matrícula 100558/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 07.08.2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 350/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LULI ELIS MARIA LOPES MUSSI**, matrícula 100671/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 03.08.2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 351/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ALEILTON ALVES SANTOS**, matrícula 100680/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 19.08.2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 352/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **RENATA ELISA CURVO MARINI**, matrícula 100668/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 01.08.2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 353/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MURYEL FERNANDA SOUZA CURITY MORAES**, matrícula 100556/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 01.08.2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 354/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **BRUNO PROENÇA**, matrícula 100489, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, a **partir do dia 01.08.2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 355/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **WILLIANS LOPES DE SIQUEIRA**, matrícula 100304, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, a **partir do dia 01.08.2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 356/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a necessidade de mudança a ser realizada no Núcleo de Primavera do Leste/MT.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 352712/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER** o expediente do Núcleo de Primavera do Leste/MT, no período de 20 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Silvio Jeferson de Santana**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 357/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT, Dr. Marco Aurélio Saquetti, requereu 15 (quinze) dias férias individuais, a serem usufruídas no período de 28/09/2015 a 12/10/2015 e 04 (quatro) dias de férias compensatórias a ser gozada no período de 13/10/2015 a 16/10/2015 .

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 346889/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Luciana Decesaro Galeazzi, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Sorriso/MT, no período de 28/09/2015 a 16/10/2015.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Silvio Jeferson de Santana**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 358/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Ubirajara Vicente Luca.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 352479/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **ALTERAR**, na Escala de Plantão Integrado da microrregião de Mirassol D'Oeste, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Porto Esperidião/MT, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: MIRASSOL D'OESTE, ARAPUTANGA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E PORTO ESPERIDIÃO.	
DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 31/07 a 02/08/2015	Dr. Marcus Vinicius Esbalqueiro

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Silvio Jeferson de Santana**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 359/2015/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º. 120, de 19 de junho de 2015, que dispõe sobre a reconstituição do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida através do Procedimento nº. 366576/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DESIGNAR** os Defensores Público relacionados abaixo para, Compor o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescentes:

Dra. Maria Alessandra Silvério	Titular
Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier	Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 360/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Jefferson Guimarães Soares, referente ao curso de mediação que será realizado pelos servidores do Núcleo da Defensoria Pública de Pontes e Lacerda/MT, no período de 27 de julho a 31 de julho de 2015.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 360757/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o expediente do Núcleo de Pontes e Lacerda/MT, no período de 20 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2015.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 361/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dra. Mariusa Magalhães Oliveira, com escala de plantão daquele núcleo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida através do Procedimento n. 355593/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Republicar** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 02 de janeiro de 2015 a 03 de julho de 2015, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 02/01 a 09/01/2015	REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO
De 09/01 a 16/01/2015	GRACIELA FARIA
De 16/01 a 23/01/2015	HELİYODORA CAROLYNE DE ALMEIDA ROTINI
De 23/01 a 30/01/2015	REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO
De 30/01 a 06/02/2015	GRACIELA FARIA
De 06/02 a 13/02/2015	RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO
De 13/02 a 20/02/2015	ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS
De 20/02 a 27/02/2015	CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
De 27/02 a 06/03/2015	GRACIELA FARIA
De 06/03 a 13/03/2015	HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
De 13/03 a 20/03/2015	RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO
De 20/03 a 27/03/2015	REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO

De 27/03 a 02/04/2015	ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA
De 02/04 a 10/04/2015	CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
De 10/04 a 17/04/2015	ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS
De 17/04 a 24/04/2015	REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO
De 24/04 a 30/04/2015	CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
De 30/04 a 08/05/2015	RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO
De 08/05 a 15/05/2015	GRACIELA FARIA
De 15/05 a 22/05/2015	RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO
De 22/05 a 29/05/2015	ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS
De 29/05 a 03/06/2015	GRACIELA FARIA
De 03/06 a 12/06/2015	HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
De 12/06 a 19/06/2015	HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
De 19/06 a 26/06/2015	RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO
De 26/06 a 03/07/2015	REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 02/01 a 09/01/2015	DANIELLE PEREIRA VILAS BÔAS BIANCARDINI
De 09/01 a 16/01/2015	MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
De 16/01 a 23/01/2015	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JÚNIOR
De 23/01 a 30/01/2015	ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES
De 30/01 a 06/02/2015	MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
De 06/02 a 13/02/2015	DANIELLE PEREIRA VILAS BÔAS BIANCARDINI
De 13/02 a 20/02/2015	MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
De 20/02 a 27/02/2015	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JÚNIOR
De 27/02 a 06/03/2015	ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES
De 06/03 a 13/03/2015	DANIELLE PEREIRA VILAS BÔAS BIANCARDINI
De 13/03 a 20/03/2015	MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
De 20/03 a 27/03/2015	MARCOS RONDON SILVA
De 27/03 a 02/04/2015	ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES
De 02/04 a 10/04/2015	ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES
De 10/04 a 17/04/2015	DANIELLE PEREIRA VILAS BÔAS BIANCARDINI
De 17/04 a 24/04/2015	FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
De 24/04 a 30/04/2015	FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
De 30/04 a 08/05/2015	DANIELLE PEREIRA VILAS BÔAS BIANCARDINI
De 08/05 a 15/05/2015	MARCOS RONDON SILVA
De 15/05 a 22/05/2015	MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
De 22/05 a 29/05/2015	ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES
De 29/05 a 03/06/2015	DANIELLE PEREIRA VILAS BÔAS BIANCARDINI
De 03/06 a 12/06/2015	MARCOS RONDON SILVA
De 12/06 a 19/06/2015	FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
De 19/06 a 26/06/2015	MARCOS RONDON SILVA
De 26/06 a 03/07/2015	MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2015.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 362/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, no período de 05 de setembro de 2015 a 27 de março de 2016, conforme abaixo:

DATA	ASSESSOR
05,06 e 07/09/2015	Tullius Marcus M. Caldas
12 e 13/09/2015	Sergio Dias Batista Villela
19 e 20/09/2015	Sandro Dias Batista Villela
26 e 27/09/2015	Fernando Cesar B. de Miranda
03 e 04/10/2015	Cristiano Nogueira Peres Preza
10,11 e 12/10/2015	Klebson Leite Freire
17 e 18/10/2015	Marcelo Luiz Nunes de Moraes
24 e 25/10/2015	Casio Massariol Cardoso
31/10 e 01 e 02/11/2015	Benedito Sergio S. do Couto
07 e 08/11/2015	Felipe Douglas Machado da Cunha
14 e 15/11/2015	Valter Jose da costa
21 e 22/11/2015	Jean Paul Dias
28 e 29/11/2015	Denis Aguiar da Cunha
05 e 06/12/2015	Victor Gonçalves Nunes
12 e 13/12/2015	João Batista de Camargo Junior
19 e 20/12/2015	Tullius Marcus M. Caldas
26 e 27/12/2015	Sergio Dias Batista Villela
02 e 03/01/2016	Sandro Dias Batista Villela
09 e 10/01/2016	Felipe Douglas Machado da Cunha
16 e 17/01/2016	Cristiano Nogueira Peres Preza
23 e 24/01/2016	Klebson Leite Freire
30 e 31/01/2016	Marcelo Luiz Nunes de Moraes
06 e 07/02/2016	Casio Massariol Cardoso
13 e 14/02/2016	Benedito Sergio S. do Couto
20 e 21/02/2016	Fernando Cesar B. de Miranda
27 e 28/02/2016	Valter Jose da costa
05 e 06/03/2016	Jean Paul Dias
12 e 13/03/2016	Denis Aguiar da Cunha
19 e 20/03/2016	Victor Gonçalves Nunes
26 e 27/03/2016	João Batista de Camargo Junior

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Silvio Jeferson de Santana**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 363/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Fernando Antunes Soubhia, no interesse da Administração Pública para atuar, com prejuízo de suas atribuições nas audiências de

custódia de Cuiabá/MT, no período de 27/07/2015 a 07/08/2015.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 364/2015/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n. 331/2015/DPG.

**Art. 2º DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior, para atuar sem prejuízo de suas funções, no Núcleo de Execução Penal, referente aos Processos Executivos de Pena dos recolhidos, bem como, no acompanhamento dos feitos administrativos da Cadeia Pública de Várzea Grande.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 365/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que nos dias 13 a 24 de julho de 2015, das 08:00 às 18:00 horas, de Segunda a sexta-feira, e das 08:00 às 12:00 horas no sábado e domingo, na Arena Pantanal, foi realizado o Mutirão Fiscal Unificado;

**CONSIDERANDO** que foi prorrogado o período para a próxima semana, de 27 a 31 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que no referido Mutirão serão negociados débitos fiscais municipais e estaduais, ajuizados e não ajuizados;

**CONSIDERANDO** que são funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras: prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus de jurisdição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, no interesse da Administração Pública, para atuarem no Mutirão Fiscal Unificado.

Data e horário	Defensor(a) Público(a)
27/07 - 08:00 às 18:00	Dra. Aline Carvalho Coelho
28/07 - 08:00 às 18:00	Dra. Sandra Cristina Alves
29/07 - 08:00 às 18:00	Dra. Synara Vieira Gusmão
30/07 - 08:00 às 18:00	Dr. Rogério Borges Freitas
31/07 - 08:00 às 18:00	Dr. Fábio Barbosa

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2015.

(Original Assinado)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREGÃO PRESENCIAL 029/2015 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de **micro empresa e/ou empresa de pequeno porte** para o fornecimento parcelado de utensílios de copa e cozinha visando atender as diversas secretarias do município de Alto Taquari. Abertura às 07:30h (Horário de Mato Grosso) dia 10/08/2015. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 11:00 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br), ou solicitado pelo email: [licitacao@altotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 27 de julho de 2015 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

#### AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. A CPL, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa M. M. CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA ME, inscrita sob o CNPJ Nº. 18.890.211/0001-02, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 59.157,40 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenápolis - MT, em 27 de julho de 2015.

MARIA MARINALVA RIBEIRO-Presidente da CPL. DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial Sistema Registro de Preços 021/2015**, com data de abertura para o dia **29 de julho de 2015, às 08:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 11 de agosto de 2015 às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT. **Justificado** por decisão da Comissão de Licitação que deu pela procedência do pedido de retificação do Edital, conforme leciona a Lei Complementar Nº. 147 de 07/08/2014, Art.V 48 incisos III da referida Lei. O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 021/2015, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT**. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 27 de julho de 2015.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA. DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 058/2015, levado a efeito às 10h00min do dia 23/07/2015, sagrou-se vencedora a empresa: P A PRADO CARVALHO ME. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã - MT, 27 de Julho de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - PREGOEIRA

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO nº: 02/2015

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 13/08/2015 às 09h00min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº: 02/2015**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA MENOR**

**PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA E SALÃO DE EVENTOS DA APAE ATENDENDO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº.025/13 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID/MT.** Edital completo poderá ser obtido junto ao setor de licitação, Paço Municipal, praça Ângelo Masson, 1000, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 25,00(vinte e cinco reais) e entrega de um CD/pendrive, e informações também podem ser obtidas via telefone (065)3361-3868 ou site [www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes](http://www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes). Barra do Bugres-MT, 27 de julho de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Comissão permanente de licitação - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO Nº 083/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, na modalidade pregão (presencial) nº **083/2015**, a se realizar no dia **11 de agosto de 2015 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 27 de julho de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO Nº 088/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS E FORNECIMENTO DE GELO**, na modalidade pregão (presencial) nº 079/2015, a realizar-se no dia **13 de Agosto de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 27 de Julho de 2015.

LEILA GUBERT

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Municipal de Colider- MT através do Senhor Prefeito Municipal NILSON JOSÉ DOS SANTOS tem a honra de convidar toda População de COLIDER a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no dia 30 DE JULHO, às 10:30 horas, Câmara Municipal, sito Travessa dos Parecis, Setor Leste, Centro, em cumprimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Complementar 131/2009. A Audiência terá como objetivo o seguinte assunto: •APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE 2015, e • ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2016 Antecipadamente agradeço a presença de todos. COLIDER/MT, 27 de Julho de 2015. NILSON JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Colider

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 050/2015 PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 061/2015/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 21 de Julho de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas RETÍFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA ME, VITÓRIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA e EDILSON FAGUNDES JACOME-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, A SER UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO (RETÍFICA) DOS MOTORES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT. COLIDER/MT, 21 de Julho de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro

PREGAO PRESENCIAL Nº. 045/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2015/CPL/PP. A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 16 de Julho de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas TROPICAL PNEUS LTDA, e S. APARECIDO RODRIGUES ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM DE PNEUS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE COLIDER - MT. COLIDER/MT, 16 de Julho de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de copa e cozinha, hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios para diversas Secretarias do Município, sendo o fornecimento do tipo parcelado, teve como vencedora as seguintes empresas: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA totalizando o valor de R\$ 201.596,73 (duzentos e um mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) dos itens adjudicados e OURO VERDE SUPERMERCADO LTDA - EPP totalizando o valor de R\$ 239.109,86 (duzentos e trinta e nove mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos) dos itens adjudicados. Conquista D'Oeste, 27 de julho de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 027/2015 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa "especializada" para o fornecimento de alimentação em porções individuais (tipo marmite), destinada aos servidores públicos em campanhas da Secretaria Municipal de Saúde e aos servidores públicos da Secretária Municipal de Obras em atividade distantes da sede do Município de Ipiranga do Norte - MT", a seguinte Empresa: 01) VANESSA ALINE GUIMARÃES ABREU 01613085206, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.276.588/0001-80, localizada na Rua das Andorinhas, lote n.º 23, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora no item n.º 001 do lote n.º 001, com o valor unitário de R\$ 13,45 (Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 63.954,75 (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), e do item n.º 001 do lote n.º 002, com valor unitário de R\$ 13,45 (Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 21.318,25 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos), globalizando o valor de R\$ 85.273,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 27 de Julho de 2015.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 058/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de AGOSTO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PARTE MECÂNICA E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital n.º 090/2015, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de Julho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

- Pregoeira Oficial -

### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 13 DE JULHO DE 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DA PRAÇA DA AVENIDA PERIFÉRICA H1A, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES", aonde sagrou-se vencedor o Licitante VEIGA & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.351/0001-28, com o valor de R\$ 12.907,07. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de Junho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

### ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.

**01/2015** - Tipo de Licitação: **MAIOR OFERTA**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRÓPRIO PÚBLICO DESTINADO A SERVIÇO DE LANCHONETE LOCALIZADA NO PARQUE GIULIA IMPERATORI NA CIDADE DE MIRASSOL D' OESTE. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **27.08.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal) transparência. EVANILDO LUIZ DA SILVA - PRESIDENTE INTERINO DA CPL- Portaria n.34/2015 ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 27 de julho de 2015.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 53/2015

- Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA AUXILIO FUNERAL PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06.08.2015** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal) transparência. PREGOEIRA: Mara Aparecida Amarante - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de julho de 2015.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 54/2015

- Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS para diversas Secretarias. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **07.08.2015** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal) transparência. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de julho de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. **CONTRATADO:** FERNANDO PEREIRA DA ROCHA - EPP. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 47(quarenta e sete) dias do Contrato no 028/2015, contados a partir de 04 de Julho de 2015 a 20 de Agosto de 2015 na Execução de Obra para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais no Distrito de Peresopolis, município de Nova Brasilândia-MT. **VIGENCIA:** 04/07/2015 a 20/08/2015. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. **Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 082/2015.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para uso nas máquinas e veículos da frota municipal, a qual consagrou como vencedora a empresa: Item 01 do Lote 01, Itens 01 a 11 do Lote 02 e Itens 01 a 06 do Lote 03 - CASA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.214.657/0001-05, no valor de R\$ 203.016,00. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 27 de julho de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 080/2015** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção do Programa Merenda Escolar, data de abertura: 20.07.2015 às 08:00 horas, das quais foram vencedoras as empresas: Itens - 01, 03, 05, 08, 10, 13, 14, 18, 19, 23, 26, 27, 28, 33, 35, 36, 39 e 40 do LOTE 01 - C.VALE AGROINDUSTRIAL, CNPJ sob o nº 77.863.223/0040-13, VALOR R\$ 142.655,50 e os Itens - 02, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 37 e 38 do Lote 01 - CASA DE CARNES CHAPECÓ LTDA, CNPJ sob o nº 07.980.187/0001-86, VALOR R\$ 134.386,25. Os representantes das empresas assinaram a ata, e o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 27 de julho de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015**

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após respeitados os prazos legais para interposições de recursos administrativos, dará continuidade aos trabalhos para julgamento das propostas de preços da referida licitação no dia 29.07.2015 às 15:00 horas. Nova Mutum - MT, 27 de julho 2015.

**Calebe Benjamim da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 085/2015** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para de software, para acesso via web de site com login e senha de acesso para pesquisa de preços de peças, acessórios, óleos lubrificantes, pneus, filtros e serviços mecânicos, para manutenção em veículos e máquinas pesadas, data de abertura: 27.07.2015 às 14:00 horas, da qual foi vencedor a empresa Item 01 - L. RICARDO DE MAGALHAES - EPP, CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65 valor R\$ 13.188,00 (treze mil e cento e oitenta e oito reais). Nova Mutum/MT, 27 de julho de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2015.** - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de suprimentos para impressoras. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 07 de agosto de 2015. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou no site do município ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h. Nova Mutum - MT, 27 de julho de 2015.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12021/2015**

**REFERENTE AO PREGAO PP-SRP 021/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL**

DE SAUDE DE NOVA OLÍMPIA-MT. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ 03.238.920/0001-30. **CONTRATADAS:** **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** R\$ 671.770,75 (seiscentos e setenta e um mil setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); **FILGUEIRA E SANTANA LTDA-ME** R\$ 530.439,22 (quinhentos e trinta mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** R\$ 822.113,20 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e treze reais e vinte centavos); **NORGE PHARMA COMERCIO DE MED. E MAT. E SOL. EM SAUDE LTDA** R\$ 463.657,80 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) **DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP** R\$ 83.465,40 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) **LP COM. REP.ASSE. E PREST. DE SERVIÇO LTDA-ME** R\$ 248.088,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitenta e oito reais) **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** R\$ 1.597.425,70 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** R\$ 723.170,56 (setecentos e vinte e três mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos); **RINALDI & COGO LTDA-ME** R\$ 87.535,25 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** R\$ 44.485,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). **VIGENCIA:** 27/07/2015 A 27/07/2016. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.272.150,88 (cinco milhões duzentos e setenta e dois mil cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Nova Olímpia/MT, 27 de Julho de 2015

CRISTOVÃO MASSON - Prefeito Municipal. DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - MEData Assinatura: 27 de julho de 2015. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2015. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o PRAZO na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2011, que tem como o objeto o seguinte: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - COM 06 SALAS DE AULA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 854,00M², LOCALIZADO A RUA MARIA HELENA, ESQUINA COM A RUA BAHIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS, ANEXOS da Tomada de Preços nº 002/2011. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Fica estipulada a prorrogação do prazo de execução até o dia 31 de Dezembro de 2015.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB-REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, conforme projeto anexo, e planilha orçamentária, cronograma de execução e Memorial Descritivo com especificações técnicas, Anexo ao Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados a Carta Convite nº. 002/2015, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.379.894/0001-99 no valor de R\$ 286.109,61 (Duzentos e oitenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta e um centavos). Nova Santa Helena - MT, 27 de julho de 2015, JEFFERSON A. S. do NASCIMENTO- Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", onde a data prevista para o Credenciamento das empresas participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 10 de agosto de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE VIA RÁDIO COM DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO 05 MEGABITES/S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT. Nova Santa Helena, 27 de julho de 2015. JEFFERSON A. S. do NASCIMENTO - Pregoeiro.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 17/08/2015, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Reforma das UBS - Unidade Básica de Saúde dos Distritos de Água limpa, Novo Mato Grosso e Entre Rios do Município de Nova Ubitatã - MT com fornecimento de material e mão de obra. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã - MT, 27 de julho de 2015. MAURO ODINEI SOLIANI Secretário de Administração.

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015. O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 032/2015, realizado no dia 21/07/2015, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT, destinado ao registro de preço para futura e eventual confecção de materiais gráficos e comunicação visual, homologada e adjudicada em 27/07/2015, sagrou se vencedora do certame as seguintes empresas: KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME; GRAFISUL GRAFICA E ADESIVOS LTDA ME. As empresas vencedoras têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 27 de julho de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2.015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE GARI PARA A COLETA DE LIXO, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 13 de agosto de 2.015, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e através sítio eletrônico: [www.novaxavantinamt.com.br](http://www.novaxavantinamt.com.br). ( link Licitação. Nova Xavantina - MT, 28 de julho de 2.015.

**WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOIEIRO OFICIAL.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO  
DE HABILITAÇÃO - RECURSOS E CONTRARRAZÕES  
MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT torna público que o processo licitatório Concorrência n.º 001/2015, com o objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de saneamento básico para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Novo Horizonte do Norte - MT**, após análise dos recursos e contrarrazões e pedidos de reconsideração ao chefe do poder executivo apresentados pelas empresas, decide pelo acolhimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa **Coel Companhia de Obras de Engenharia EIRELI - EPP**, pelo desprovisionamento das contrarrazões e pedido de reconsideração interposta pela empresa **PPO Pavimentação e Obras Ltda.** e desprovisionamento do recurso e pedido de reconsideração impetrado pela empresa **Base Dupla Serviços e Construções Civil EIRELI**. Sendo assim declara **Habilita** a empresa **COEL Companhia de Obras de Engenharia EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **03.571.257/0001-91** e **Inabilitada** as empresas **HECOSERVICE Construções e Saneamento Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º **06.928.948/0001-98**, **Base Dupla Serviços e Construções Civil EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **04.568.575/0001-66** e **PPO Pavimentação e Obras Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º **14.811.429/0001-73**, pelas razões expostas na ata de sessão de julgamento de recursos e contrarrazões da fase habilitação e decisão do prefeito municipal, a qual será encaminhada por email aos licitantes e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/Concorrancia-Publica/>. Desse modo fica marcada a data da sessão pública para abertura dos envelopes de propostas as **08h00mim** do dia **03/08/2015**, na sala de licitações desta prefeitura. Novo Horizonte do Norte-MT, em 24 de julho de 2015.

**JULIANO GAMBA**

Presidente Comissão Licitação

**JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015****Processo n.º 016/2015**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 154/2014, torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção corretiva na Pá carregadeira Komatsu WA 180 e Caminhão GMC 16220 incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais**, conforme especificado no anexo I - Termo de Referencia do edital. Início da sessão: **Dia 07/08/2015, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações na sede da prefeitura, no fone (66) 3559-1900, endereços de email [licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br) e [licitacaonhn@hotmail.com](mailto:licitacaonhn@hotmail.com), disponível também no site oficial deste município, sito [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br). Novo Horizonte do Norte - MT, 24 de Julho de 2015. **JULIANO GAMBA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS: Nº 033/2014**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 120/2014 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 090/2014 - REGISTRO DE PREÇOS - Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE CANCELAR PARCIALMENTE O REGISTRO DOS PREÇOS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ 06.894.854/0001-45, estabelecida a Avenida Ariosto da Riva, nº. 2281, Setor E, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP nº. 78.580-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. Conforme documentação apresentada pela referida empresa, fica CANCELADO a partir do dia 24 de Julho de 2015, o registro de preços dos itens abaixo descritos, nos termos do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e Cláusula Nona da Ata da Registro de Preços nº. 033/2014.

Item	Descrição	Fornecedor
3	Benzilpenicilina procaina+benzilpenicilina potassica, 300.000ui+100.000ui, injetável	Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda
4	Benzilpenicilina, benzatina, 600.000UI, injetável	Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda
9	Cefalotina sodica, 1g	Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda
10	Ceftriaxona sódica, 1 g, endovenoso	Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda
11	Cimetidina, 150 mg/ml, solução injetável	Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda

3.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 24 de Julho de 2015.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015****TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO****A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque**

de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra "Construção e Ampliação do Hall de Entrada da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2015

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 46/2015**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 46/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 82/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município**, e pela **DRª Cléa Renata Nogueira Pradela**, Assessora Jurídica da Secretaria de Infraestrutura, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Contratação de Empresa Destinada para Conservação e Recuperação de Vias Públicas nos Distritos Industriais Augusto Bortoli Razia, Fabricio Vetorasso Mendes e Paulo Cabral de Moraes (Distrito Antigo de Rondonópolis), Conforme Anexo. **Valor Total Dispensa:** R\$ 258.765,24 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de julho de 2015

**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal  
**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretario Municipal de Administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 47/2015**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 47/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 184/2015**, emitido pelo **DR. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª Suelem Ramires Guimarães**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **TOPMED Produtos Hospitalares Ltda**, situada na Rua Mossoró, qd. 48, lote 12, Jardim Luz, Goiânia-GO.

**Cnpj: 08.257.493/0001-51. Objeto:** Aquisição suplementos alimentares, destinados para atender os menores, Helloyza Souza Borges e Henrique Souza Borges, requerente através de Notificação Recomendatória SIMP 005697-010/2015 da 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis-MT. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de julho de 2015

**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal  
**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretario Municipal de Administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 48/2015**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 48/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 187/2015, emitido e subscrito pelo **DRª Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **DRª Rosangela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, Autoriza a contratação a favor: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-MT**, Situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, número 491, Bairro: Araes, Município de Cuiabá-MT, **Cnpj nº.03.471.158.0001-38. Objeto: Estimativa de Gastos com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para atender as necessidades da Sec. Mun. Educação. Valor Total Dispensa:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado - DOE, Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de julho de 2015

**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal  
**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretario Municipal de Administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015**

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07(sete) de agosto de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde, inclusive Ordens Judiciais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-Mt, 24 de julho de 2015

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO****AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 001/2015**

Aos vinte e tres dias do mês de junho de 2015, a partir das 08 horas na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT deu-se o julgamento da Concorrência 001/2015, tendo como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de execução de obras de saneamento básico para construção do sistema de esgotamento sanitário de Santa Rita do Trivelato - MT. fica homologado a Concorrência 001/2015, tendo por vencedora A empresa HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 06.928.948/0001-98 sagrou-se vencedora do processo licitatório, com o valor de R\$ 2.588.707,58 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). Santa Rita do Trivelato - MT 20 de julho 2015.

**HUGO GARCIA SOBRINHO - PREFEITO**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 010/2015**

O Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Tomada de Preço nº 010/2015, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Contratação de Empresa de Engenharia Civil para **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JOSÉ ANTENOR DE OLIVEIRA**. Com data Prevista para o dia **12 de agosto de 2015, as 08:00 (oito) horas da manhã** (Horário Local) - O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4500 ou na sede do Município de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 026/2015**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 026/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas com os seus respectivos valores: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001 - 20, registrou o valor total de **R\$ 245.168,68 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)**; **MV PAPELARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.071.896/0001 - 28, registrou o valor total de **R\$ 40.889,16 (Quarenta Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Mil e Dezesseis Centavos)**; **GILBERTO MORALES INFORMATICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.906.289/0001 - 99, registrou o valor total de **R\$ 8.353,20 (Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)**; **PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.298.918/0001 - 08, registrou o valor total de **R\$ 180.962,03 (Cento e Oitenta Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Três Centavos)**; **GRAFITTE E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.063.815/0001 - 52, registrou o valor total de **R\$ 218.193,47 (Duzentos e**

**Dezoito Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)**; **AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.793.330/0001 - 11, registrou o valor total de **R\$ 55.715,68 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos)**; **RICARDO C. COSTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.830.599/0001 - 06, registrou o valor total de **R\$ 273.665,08 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos)**. Foram **FRACASSADOS** os itens: **89, 225 e 302**.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 SRP 075/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 SRP 075/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**. ABERTURA da SESSÃO: 10/08/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 27 de julho de 2015.

**Marcello Pavan****Pregoeiro - Portaria nº 372/2013****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015 SRP 076/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015 SRP 076/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Ônibus, com capacidade de 38 lugares para passageiros sentados, para realizar viagens dentro do perímetro urbano do município de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**. ABERTURA da SESSÃO: 10/08/2015 às 15h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 27 de julho de 2015.

**Marcello Pavan****Pregoeiro - Portaria nº 372/2013****EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **24 (vinte e quatro) de agosto** de 2015 às **09:00** horas, no Auditório Tião da São Camilo, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sinop, situado a Rua das Avencas, 1.491 - Setor Comercial - SINOP/MT., Licitação na modalidade de **LEILÃO** nº. **001/2015**, destinado a alienação de bens móveis, composto de: **Lote nº 01** Descrição: AUTOMÓVEL RENAULT CLIO 1.0 16V HATCH, KAL8209, BBB056J755089, 2006/2006, BRANCA, FLEX, NP36436, **Lote nº 02** Descrição: PICK-UP MÉDIA GM S10 ADVANTAGE CABINE DUPLA, KAT9297, 9B6138HX06C429103, 2006/2006, BRANCA, GASOLINA. NP. 36116. **Lote nº 03** Descrição:

AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, JZL 8790, 9BD146000L3629396, 1990/1991, BRANCA, GASOLINA. NP. 7666. **Lote nº 04** Descrição: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE, KAQ 6990, 9BD15822544495709, 2003/2004, AZUL, GASOLINA. NP. 27050. **Lote nº 05** Descrição: PICK-UP COMPACTA GM MONTANA, KAC7097, 9BGXF80004C229622, 2004/2004, BRANCA, FLEX. NP. 30769. **Lote nº 06** Descrição: AUTOMÓVEL VW GOL 16V PLUS, JZC 3593, 9BWCA05X81P062924, 2001/2001, CINZA, GASOLINA. NP. 21140. **Lote nº 07** Descrição: MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS, KAI5879, 9C2JC30705R070561, 2005/2005, AZUL, GASOLINA. NP. 34985. **Lote nº 08** Descrição: MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS, KAI5949, 9C2JC30705R070586, 2005/2005, AZUL, GASOLINA. NP. 34990. **Lote nº 09** Descrição: MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS, KAI6809, 9C2JC30705R070576, 2005/2005, AZUL, GASOLINA. NP. 34988. **Lote nº 10** Descrição: MOTOCICLETA SUZUKI KATANA 125, JZH2533, 9CDNS41BJ1M016266, 2001/2001, PRETA, GASOLINA. NP. 23071. **Lote nº 11** Descrição: MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125K, JZP4675, 9C6KE044030017388, 2003/2003, ROXA, GASOLINA. NP. 26848. **Lote nº 12** Descrição: MICROONIBUS MERCEDES-BENZ 1113 (20 LUGARES), ADI 3805, 34405811641984, 1984/1984, BRANCA, DIESEL. NP. 7218. **Lote nº 13** Descrição: CAMINHÃO MERCEDES-BENZ LK 1214 (COLETOR DE LIXO), JYS8072, 9BM384041KB847558, 1989/1989, BRANCA, DIESEL. NP. 7234. **Lote nº 14** Descrição: CAMINHÃO FORD CARGO 2422T (BASCULANTE), JZV2015, 9BFYCN9T64BB35216, 2004/2004, BRANCA, DIESEL. NP. 29585. **Lote nº 15** Descrição: CAMINHÃO VW 24.250 6X2 CONSTELLATION (BASCULANTE), NJN6674, 9BWXZN82409R926895, 2009/2009, VERMELHA, DIESEL. NP. 47573. **Lote nº 16** Descrição: PÁ CARREGADEIRA CASE W-20B, SÉRIE 6947444, 1996, DIESEL. NP. 9574. **Lote nº 17** Descrição: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G, 1994, DIESEL. NP. 35027. **Lote nº 18** Descrição: MOTONIVELADORA FIAT FG85B, SÉRIE 30440915, CHASSI 71500864, 1997, DIESEL. NP. 10680. **Lote nº 19** Descrição: MOTONIVELADORA FIAT FG85B, SÉRIE 30441468, CHASSI 71500877, 1997, DIESEL. NP. 10681. **Lote nº 20** Descrição: TRATOR DE PNEUS AGRAL 4100, CHASSI A0301712, 2003, DIESEL. NP. 26843. **Lote nº 21** Descrição: RETRO ESCAVADEIRA CASE 580H 4X2, 1998, DIESEL. NP. 84959. **Lote nº 22** Descrição: RETRO ESCAVADEIRA CASE 580H 4X2, 1980, DIESEL. NP. 84960, que se encontram a disposição, no endereço abaixo citado. Os bens serão vendidos pelo maior lance livre. Os procedimentos licitatórios reger-se-ão de acordo com a lei 8.666 do dia 21.06.93 e alterações posteriores. O edital e maiores informações poderão ser requeridos junto no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 - Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, através dos telefones (66)3517-5218 e 3520-7272 ou pelo site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Os bens encontram-se à disposição dos interessados para vistoria, no Parque de Máquinas, localizado na Av. Vitória Régia S/N, esquina com a Av. da Saudade, Bairro N. Senhora Aparecida, Sinop /MT; das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, com o Servidor da Secretaria de Obras Senhor NILMAR MANOEL RODRIGUES SOUZA - (66) 9978-7237 - 3511-6909. Sinop-MT, 27 de julho de 2015.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1.242,74 METROS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS 11, 13 E AV. 38-A NO BAIRRO CIDADE ALTA III E 1.345,73 METROS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS 22-A, 09-A, 11-A, 13-A E 15-A NO BAIRRO TANGARA II**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do

Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 423/GP/2015 de 03.07.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima, conforme segue: Empresa vencedora: **LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA - EPP: ITEM 01- R\$ 424.422,43** (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), **ITEM 02- R\$ 453.151,59** (Quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) Tangará da Serra- MT, 27 de Julho de 2015. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO ADMINISTRATIVO 055.2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

AVISO DE RESULTADO

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada a fim executar serviços de mão de obra com fornecimento de material para realizar construção da UBS VI- Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Rei, Município de Tapurah - MT de acordo com o programa do Ministério da Saúde proposta nº14152307000113001. **Data de Abertura:** 22/07/2015

**Empresa Vencedora:** CONSTRUTORA FRIGO LTDA com o valor total de R\$407.052,68 (Quatrocentos e sete mil, cinqüenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Tapurah - MT, 22 de Julho de 2015.

Douglas Roberto Tuni - Presidente CPL - K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2015

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 594193

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à frota municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas no termo de referência. Realização: 12/08/2015. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 27 de Julho de 2015

**Cristina Magalhães Castro**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2015.

*“Dispõe sobre a convocação de candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº. 001/2015.”*

**FÁBIO DA SILVA SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, RESOLVE:

I - Convocar o Candidato MAICON JUNIOR TOMAZZI, 2º Classificado no

**Concurso Público Municipal nº. 001/2015**, para tomar posse no **Cargo de Analista de Controle Interno** da Câmara Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à contar desta data, na sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, munido de todos os documentos relacionados no Anexo I, conforme Edital nº001/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte - MT, 27 de Julho de 2015.

**FÁBIO DA SILVA SOUZA**

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

## TERCEIROS

A **GRÁFICA LUVERGRAF LTDA ME** torna público que requereu à SAMA/ LRV-MT a renovação da Licença de Operação - (LO) para atividade de Serviços de impressões diversas, localizada na rua Cuiabá nº 775N, distrito industrial, no município de Lucas de Rio Verde-MT.

**NATCLIN CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividades Odontológicas, localizada sito a Av. Dom Bosco n.º 1056 - bairro Centro Sul CEP 78020-050, município de Cuiabá-MT.

**FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 02.144.795/0004-80 e Inscrição Estadual n.º 13546792-6, Torna publico que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) n.º 306043/2013, para o beneficiamento e armazenamento de algodão herbáceo no município de Diamantino - MT. Não sendo determinado EIA/RIMA.

**FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 02.144.795/0004-80 e Inscrição Estadual n.º 13546792-6, Torna publico que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração de sua razão social, cujo antigo nome denominava-se SLC Agrícola Fazenda Pejuçara Ltda, para LO n.º 306043/2013 para beneficiamento e armazenamento de algodão herbáceo no município de Diamantino - MT.

**EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA CNPJ Nº 44.026.037/0001-64 NIRE Nº 51.200.113.510 ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os senhores sócios quotistas da EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA a reunirem-se em Reunião de Sócios Quotistas, a realizar-se na filial da empresa, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na avenida Manoel de Arruda nº 2409, Bairro Grande Terceiro, no dia 04 de Agosto de 2015, as 08:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ata de convocação da reunião: I. Da cessão de direitos de recebimentos para o fiel cumprimento do “Memorando de Entendimentos” de 09 de maio de 2014, conforme disposto em ata da reunião de sócios quotistas de 26 de dezembro de 2014, registrada na Jucemat sob nr 20150123264; II. Apresentação dos resultados econômicos do 1º semestre de 2015; III. Reorganização do processo de venda dos produtos da linha Ingrediente Mineral, tendo a vista a mudança na composição societária de empresa ligada ao Grupo Emal; VI. Apresentação de um plano de retirada de ativos não ligados à atividade fim da empresa em obediência ao que dispõem os documentos “Acordo Definitivo Inter Partes” de 20 de março de 2015 e “Aditivo de Prazos do Acordo Definitivo Inter Partes” de 22 de julho de 2015; V. Outros assuntos de interesse da sociedade; Cuiabá, 23 de Julho de 2015. **Francisco Conrado Ferreira Penço Sócio Administrador**

**EVANDRO BASSO DALTROZO**, CPF nº 537.380.981-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 1 equipamento tipo Pivô Central, área total a ser irrigada de 200,00 ha com captação no Rio das Mortes na Fazenda Cidade Verde, Município de Poxoréu/MT, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15º 22' 42,61" e Long. 54º 23' 43,43".

**“SALAS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ: 00.784.595/0001 - 13)”** torna público que requereu a SEMMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos), localizado na Av. Maria Soares de Paiva, nº 233, Parque Sagrada Família (Lote 5/24, Q 31) - Rondonópolis / MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**IMOESTE INDÚSTRIA METAL MECÂNICA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ N.º 05.247.430/0001-26, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de estruturas metálicas, localizada no Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

### AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 11 (onze) de agosto de 2015** na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

### “AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2015.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

A empresa **T.R.R. ROMA Transpotes de Combustíveis Ltda**, localizada na Rodovia BR 163 - Km 10 - Zona Rural - Itiquira -MT, inscrita no CNPJ 37.511.136/0001-76. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a **renovação da Licença de Operação** para transportador retalhista de combustíveis.

**PORTARIA Nº 19/2015**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, Item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 132501/2007.

**RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.136,7680 ha** (Hum mil, cento e trinta e seis hectares, setenta e seis ares, oitenta centiares), situado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, Denominada "**FAZENDA COPAUBA**" **Perímetro:** 16.419,37 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Inicia-se no vértice denominado 'ATE-M-0360', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-57°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 802.159,521 m e N= 8.827.896,154m marco este situado na divisa com terras de DEIZA XAVIER PETRYK CASULA (CPF: 009.194.448-14) e terras de RICARDO PICIM MORO (CPF: 771.954.931-72) e VALMIR ANTÔNIO BARZAGUI (CPF: 541.211.329-04); Deste segue por linha seca confrontando com RICARDO PICIM MORO e VALMIR ANTÔNIO BARZAGUI com o azimute de 173°04'42" e a distância de 3.994,08m até o vértice 'ATE-M-0362' (E=802.640,849m e N=8.823.931,179m) situado junto a faixa de domínio da ESTRADA VICINAL 81; Deste segue confrontando com a faixa de domínio da referida estrada com o azimute de 224°25'55" e a distância de 452,60m até o vértice 'ATE-M-0363' (E=802.324,002m e N=8.823.607,987m) situado junto a margem direita do RIO FORMOSO; Deste segue pela margem do referido rio, a jusante, com os azimutes e respectivas distâncias de 14°36'36" e 11,27m até o vértice 'ADR-PN-731' (E=802.326,844m e N=8.823.618,890m); 38°31'51" e 170,31m até o vértice 'ADR-PN-728' (E=802.432,936m e N=8.823.752,118m); 316°19'00" e 28,38m até o vértice 'ADR-PN-727' (E=802.413,338m e N=8.823.772,638m); 256°53'49" e 47,25m até o vértice 'ADR-PN-726' (E=802.367,315m e N=8.823.761,926m); 337°52'43" e 64,83m até o vértice 'ADR-PN-725' (E=802.342,902m e N=8.823.821,985m); 257°11'51" e 54,04m até o vértice 'ADR-PN-724' (E=802.290,209m e N=8.823.810,012m); 170°17'23" e 87,72m até o vértice 'ADR-PN-723' (E=802.305,005m e N=8.823.723,549m); 255°46'14" e 128,15m até o vértice 'ADR-PN-720' (E=802.180,791m e N=8.823.692,050m); 312°04'00" e 26,24m até o vértice 'ADR-PN-719' (E=802.161,308m e N=8.823.709,634m); 237°18'27" e 62,22m até o vértice 'ADR-PN-718' (E=802.108,943m e N=8.823.676,026m); 6°53'15" e 144,42m até o vértice 'ADR-PN-717' (E=802.126,262m e N=8.823.819,405m); 330°07'06" e 78,64m até o vértice 'ADR-PN-716' (E=802.087,083m e N=8.823.887,590m); 252°56'30" e 152,41m até o vértice 'ADR-PN-715' (E=801.941,377m e N=8.823.842,881m); 240°48'19" e 54,57m até o vértice 'ADR-PN-714' (E=801.893,739m e N=8.823.816,262m); 231°02'37" e 15,76m até o vértice 'ADR-PN-713' (E=801.881,483m e N=8.823.806,353m); 164°36'25" e 41,94m até o vértice 'ADR-PN-712' (E=801.892,616m e N=8.823.765,915m); 234°52'25" e 63,78m até o vértice 'ADR-PN-711' (E=801.840,450m e N=8.823.729,216m); 282°42'28" e 35,88m até o vértice 'ADR-PN-710' (E=801.805,453m e N=8.823.737,108m); 23°00'11" e 62,97m até o vértice 'ADR-PN-709' (E=801.830,059m e N=8.823.795,068m); 254°07'50" e 44,05m até o vértice 'ADR-PN-708' (E=801.787,688m e N=8.823.783,022m); 238°08'53" e 68,37m até o vértice 'ADR-PN-707' (E=801.729,610m e

N=8.823.746,940m); 230°17'41" e 30,95m até o vértice 'ADR-PN-706' (E=801.705,798m e N=8.823.727,167m); 180°44'40" e 60,96m até o vértice 'ADR-PN-705' (E=801.705,006m e N=8.823.666,209m); 311°18'59" e 72,90m até o vértice 'ADR-PN-704' (E=801.650,254m e N=8.823.714,337m); 0°07'13" e 41,84m até o vértice 'ADR-PN-703' (E=801.650,342m e N=8.823.756,181m); 275°34'53" e 172,00m até o vértice 'ADR-PN-702' (E=801.479,161m e N=8.823.772,909m); 260°38'20" e 100,57m até o vértice 'ADR-PN-701' (E=801.379,931m e N=8.823.756,551m); 218°02'28" e 66,80m até o vértice 'ADR-PK-999' (E=801.338,765m e N=8.823.703,939m); 254°23'31" e 59,73m até o vértice 'ADR-PK-998' (E=801.281,241m e N=8.823.687,868m); 229°00'15" e 110,36m até o vértice 'ADR-PK-995' (E=801.197,947m e N=8.823.615,473m); 220°01'26" e 29,01m até o vértice 'ADR-PK-994' (E=801.179,293m e N=8.823.593,260m); 182°04'12" e 95,73m até o vértice 'ADR-PK-992' (E=801.175,835m e N=8.823.497,593m); 285°17'14" e 34,29m até o vértice 'ADR-PK-991' (E=801.142,759m e N=8.823.506,633m); 259°02'22" e 83,35m até o vértice 'ADR-PK-990' (E=801.060,926m e N=8.823.490,785m); 25°21'08" e 51,16m até o vértice 'ADR-PK-989' (E=801.082,832m e N=8.823.537,018m); 327°39'30" e 34,91m até o vértice 'ADR-PK-988' (E=801.064,157m e N=8.823.566,511m); 48°41'33" e 44,49m até o vértice 'ADR-PK-987' (E=801.097,576m e N=8.823.595,878m); 20°47'28" e 85,08m até o vértice 'ADR-PK-996' (E=801.127,776m e N=8.823.675,417m); 36°27'16" e 27,99m até o vértice 'ADR-PK-997' (E=801.144,410m e N=8.823.697,933m); 309°32'45" e 53,54m até o vértice 'ADR-PK-986' (E=801.103,121m e N=8.823.732,025m); 242°54'40" e 82,95m até o vértice 'ADR-PK-985' (E=801.029,267m e N=8.823.694,250m); 296°32'57" e 83,58m até o vértice 'ADR-PK-984' (E=800.954,497m e N=8.823.731,609m); 285°31'45" e 43,53m até o vértice 'ADR-PK-982' (E=800.912,558m e N=8.823.743,263m); 292°24'04" e 48,30m até o vértice 'ADR-PK-981' (E=800.867,899m e N=8.823.761,671m); 233°02'47" e 116,96m até o vértice 'ADR-PK-979' (E=800.774,431m e N=8.823.691,357m); 295°12'53" e 92,22m até o vértice 'ADR-PK-978' (E=800.691,001m e N=8.823.730,643m); 306°46'45" e 66,36m até o vértice 'ADR-PK-977' (E=800.637,851m e N=8.823.770,373m); 275°48'18" e 174,81m até o vértice 'ADR-PK-976' (E=800.463,936m e N=8.823.788,055m); 234°17'33" e 83,01m até o vértice 'ADR-PK-975' (E=800.396,531m e N=8.823.739,606m); 218°27'13" e 73,04m até o vértice 'ADR-PK-972' (E=800.351,109m e N=8.823.682,407m); 285°25'30" e 78,44m até o vértice 'ADR-PK-971' (E=800.275,495m e N=8.823.703,270m); 237°10'00" e 47,38m até o vértice 'ADR-PK-970' (E=800.235,684m e N=8.823.677,581m); 162°10'52" e 95,80m até o vértice 'ADR-PK-969' (E=800.264,999m e N=8.823.586,377m); 298°57'14" e 28,88m até o vértice 'ADR-P-7744' (E=800.239,733m e N=8.823.600,356m); 260°13'51" e 31,50m até o vértice 'ADR-P-7745' (E=800.208,690m e N=8.823.595,011m); 200°32'35" e 58,99m até o vértice 'ADR-P-7746' (E=800.187,988m e N=8.823.539,768m); 330°00'28" e 54,41m até o vértice 'ADR-P-7747' (E=800.160,790m e N=8.823.586,891m); 63°08'37" e 53,53m até o vértice 'ADR-P-7748' (E=800.208,542m e N=8.823.611,071m); 335°20'33" e 55,64m até o vértice 'ADR-P-7749' (E=800.185,331m e N=8.823.661,635m); 298°13'24" e 43,57m até o vértice 'ADR-P-7750' (E=800.146,943m e N=8.823.682,239m); 211°59'23" e 59,02m até o vértice 'ADR-P-7751' (E=800.115,678m e N=8.823.632,183m); 278°22'04" e 47,37m até o vértice 'ADR-M-2278' (E=800.068,810m e N=8.823.639,077m) situado em comum com terras de MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES (CPF: 858.844.801-72); Deste segue por linha seca confrontando com MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES com o azimute de 345°38'38" e a distância de 4.149,06m até o vértice 'ADR-M-7184' (E=799.040,059m e N=8.827.658,573m) situado em comum com terras de SÉRGIO PAULO VALIM (CPF: 004.702.538-78); Deste segue por linha seca confrontando com SÉRGIO PAULO VALIM com o azimute de 77°10'02" e a distância de 994,32m até o vértice 'ADR-M-7215' (E=800.009,546m e N=8.827.879,418m) situado em comum com terras de DEIZA XAVIER PETRYK CASULA; Deste segue por linha seca confrontando com DEIZA XAVIER PETRYK CASULA

com os azimutes e respectivas distâncias de 165°53'15" e 521,95m até o vértice 'ADR-M-5100' (E=800.136,812m e N=8.827.373,225m); 75°30'17" e 2.089,21m até o vértice 'ATE-M-0360' (E=802.159,521m e N=8.827.896,154m), início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas do Sistema Geográfico Brasileiro, e encontram-se representadas do Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 530, item I e 861 do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2.015.

Luciane Borba Azoia Bezerra

**PRESIDENTE DO INTERMAT**

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas** do dia **18 de agosto do ano de 2015**, a licitação referente ao objeto: : **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO - OGU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 30/07/2015 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhidos nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

**Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2015**

Hermes Ávila de Castro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K MARTINS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA HOTELARIA SITUADA À AVENIDA GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDA, 860 - BAIRRO: CENTRO SUL - VÁRZEA GRANDE - MT - CEP 78.110-386

BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº **05.644.974/0001-21**, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, situada a Rodovia BR-163, S/Nº, Km 758, Expansão Urbana de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA

Unimed Barra do Garças Cooperativa de Trabalho Médico. CNPJ 37.436.920/0001-67 Registro ANS 30.446-8. Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária. O presidente da Unimed Barra do Garças Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições legais

que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, Convoca os Senhores cooperados, nesta data somam 76 (setenta e seis) em condições de votar e 72 (setenta e dois) em condições de ser votados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á de acordo com os indicativos abaixo: Data: 12/agosto/2015 (quarta-feira). Local: Auditório da Unimed Araguaia. Sito à Rua Xavante, 459, Setor Sul II, cidade de Barra do Garças-MT. Horário: Às 18:00 (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) com direito a votar.; e às 19:00 (dezenove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a votar e às 20:00 (vinte horas) em 3ª (terceira) e a última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados com direito a votar. Ordem do Dia: 1. Reforma do Estatuto da Cooperativa; Regras de ingresso na cooperativa e demais ajustes à regulamentação. 2. Outros assuntos Gerais. Barra do Garças-MT, 24 de julho de 2015. José Luiz Lauro. Presidente.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os Diretores e Suplentes, bem como os (as) sindicalizados (as) dos Conselhos explicitados abaixo, para Assembleia Geral extraordinária que realizar-se-á no dia 31/07/2015, às 18:00 horas, na sede do SINDIFISC/MT, localizado na Rua Antônio Maria Coelho, 382, Sala 204 - Centro Sul - Cuiabá/MT. Para deliberar sobre as seguintes pautas:

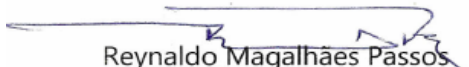
- *Aprovação da Convocação da Eleição para Diretoria do SINDIFISC/MT;*  
- *Nomeação da Comissão Eleitoral.*

Sendo convocados os seguintes Conselhos:

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT;
- Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC/MT;
- Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV/MT;
- Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM/MT;
- Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Mato Grosso - CRESS/MT;
- Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - COREN/MT;
- Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT;
- Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso - CRA/MT
- Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso - CRECI/MT;
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Mato Grosso - CREFITO 9/MT.

Obs.: A urgência desta convocação deve-se ao fato do prazo mínimo estipulado pelo art.º 48 do Estatuto do SINDIFISC-MT, já ter se excedido.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2015.

  
**Reynaldo Magalhães Passos**  
Presidente do SINDIFISC/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDIMINÉRIO**

**Sindicato das Indústrias Extrativas de Minérios do Estado de Mato Grosso**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - CEP 78.193 - CEP 78.055-000 - Cuiabá-MT

O Sindicato das Indústrias Extrativas de Minérios do Estado de Mato Grosso/SINDIMINERIO convoca todos os empresários da categoria, para uma Assembleia Geral e Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2015 às 08:00 horas na sua sede social, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, casa da indústria - na cidade de Cuiabá - Mato Grosso - para deliberarem o seguinte assunto: 1-Discussão e Votação dos Relatórios de Diretoria e de Gestão Financeira de 2014; II- Discussão e

Votação da Proposta Orçamentária 2015; III - Outros Assuntos de interesse da classe. Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2015

ANTONIO SILVA TOLEDO PIZZA  
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, 2015/2018. O Grupo de União e Consciência Negra do Estado de Mato Grosso, através de sua comissão eleitoral neste ato representada por sua presidente em conformidade com seu Estatuto e por deliberação de sua Assembleia Geral realizada no dia 25 de julho de 2015, convoca todos os associados devidamente cadastrados do GRUCON/MT, para a eleição Geral da nova diretoria e conselho fiscal, para o mandato 2015/2018, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2015 no período de 08:00 às 11:00 horas em sua sede, sito na Avenida Rui Barbosa, 640 bairro jardim Universitário, Cuiabá/MT. em seguida será a apuração e posse dos eleitos.

Data para entrega das chapas concorrentes: no dia 10 de agosto de 2015, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede GRUCON, para os cargos de: 1-Diretoria: Presidente e Vice-Presidente; Secretário e 2º secretário; Tesoureiro e 2º tesoureiro; Secretaria de formação e cultura; Secretaria de relações Públicas. 2-Conselho Fiscal: 3 membros efetivos e 3 suplentes. Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2015. André Luiz Farhat Pignácio Leite Presidente da Comissão Eleitoral GRUCON/MT

GIL MARCOS CARNEIRO SUBTIL JUNIOR, CNPJ 14.098.197/0001-58, torna público que requereu junto a SMADES o pedido de Licença Prévia, Instalação e de Operação para atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado em Cuiabá-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### MINERGOLD MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF n.º 17.136.781/0001-49 NIRE 51.300.011.891

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Maio de 2015 I. Data, Horário e Local: aos vinte dias do mês de maio de 2015, às 16:00 horas, na sede social da Minergold Mineração S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Dálias, n.º 45, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-152. II. Convocação e Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76. III. Composição da Mesa: Sr. Evandro Sales da Silva, como Presidente da Mesa, e o Sr. Renato Marini, como secretário. IV. Ordem do Dia: Deliberar acerca da (i) alteração do endereço da sede da Companhia para a cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua I, n.º 105, sala 06 - Térreo, Condomínio Eldorado Hill, no Bairro Alvorada, CEP 78048-487. V. Deliberações: após avaliar a matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, por unanimidade e sem reservas, deliberaram a matéria a seguir transcrita: (i) aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; (ii) aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia para a Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua I, n.º 105, sala 06 - Térreo, Condomínio Eldorado Hill, no Bairro Alvorada, CEP 78048-487. (iii) alterar a redação do artigo 2º que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - A Companhia tem sua sede social na Cidade Cuiabá/MT, na Rua I, n.º 105, sala 06 - Térreo, Condomínio Eldorado Hill, no Bairro Alvorada, CEP 78048-487., podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria." VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. VII. Assinaturas: Evandro Sales da Silva, Presidente; Renato Marini, Secretário; Acionistas: Equipav Mineração e Participações S.A., p. Evandro Sales da Silva e Osmar Buzzetti Junior; e Império Investimentos Reflorestamento e Mineração Ltda., p. Renato Marini. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cuiabá, 20 de maio de 2015 Evandro Sales da Silva- Presidente da Mesa , Renato Marini - Secretário da Mesa **Lista de Presença da Assembléia**

Gerar Extraordinária realizada em 20 de Maio de 2015 EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. Evandro Sales da Silva, Osmar Buzzetti JUNIOR; IMPÉRIO INVESTIMENTOS REFLORESTAMENTO E MINERAÇÃO LTDA. Renato Marini

#### UNISOJA S/A

CNPJ 03.357.729/0001-08

#### Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que por motivo de força maior, para melhor acomodação e conforto de todos os acionistas da sociedade, **será realizada na sala de Reuniões da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FUNDAÇÃO MT, Avenida Poguba, Vila Goulart, em frente ao horto florestal, em primeira convocação às 14:00 horas com quorum mínimo de dois terços e às 14:30 horas com presença de qualquer número no dia 11 de agosto de 2015 (terça-feira)** a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **Ordem do dia da AGO: 1. Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2014; 2. Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; 3. Histórico e Previsão atualizadas de despesas e receitas da UNISOJA; 4. Atualização das atividades da Diretoria; 5. Definição de distribuição de dividendos; 6- Assuntos gerais. Informações gerais:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembleias deverá depositar o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização. Rondonópolis/MT, 13 de julho de 2015;

**Odílio Balbinotti Filho - Presidente do Conselho de Administração**



#### COMUNICADO

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LD 138 kV Rondonópolis Centro / SE Bunge.

Asplemat/DO

Francisco J. B. Pinheiro & Cia Ltda-ME (Auto Posto Caique III) CNPJ 05.855.019/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA/MT alteração da razão social para atividade de posto revendedor de combustíveis no município de Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

Geraldo Martins do Carmo, CPF 004.936.866-49, torna público que requereu à SEMA-MT, Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia e cascalho na Fazenda Eldorado, município de Barra do Garças/MT.

Comercial Amazônia Petróleo LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração de Razão Social, da Amazônia 13, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.679-Bosque da Saúde-Cuiabá-MT.

Arcenildo Sonza Junior & CIA-CNPJ01.548.238/0006-23, torna público que requer a Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, o pedido de Licença Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para o Comércio de pneus e manutenção (alinhamento e balanceamento) sito na Av. Fernando Correa da Costa n. 107-Areão-Cuiabá/MT.

BRUNO F FRIGERI - ME (BM MADEIRAS), CNPJ 22.807.672/0001-46, Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, no município de ITAUBAS - MT. Não EIA RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação da atividade "Drenagem de Águas Pluviais" do setor B e C do Bairro: Modulo 4 no município de Juina/MT.



**TRANSMINO TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ/MF: 04.762.849/0001-53 - NIRE: 51.200.803.885  
**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO.**

ATIVO			PASSIVO		
	2014	2013		2014	2013
<b>CIRCULANTE</b>					
CAIXA.....R\$	-	89,00	EMPPRÉTIMOS E FINANCIAMENTOS.....R\$	1.500,474.42	72.488,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO.....R\$	30,806,85	1.778,53	FORNECEDORES.....R\$	318,904.23	1.816,625.64
APLICAÇÕES.....R\$	272,493,38	665,323.18	OBRIGAÇÕES TIRBUTÁRIAS.....R\$	939,837.95	1,851,007.33
DUPLICATAS A RECEBER.....R\$	9,255,983.84	6,073,543.49	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS.....R\$	468,392.32	765,282.01
OUTROS CRÉDITOS.....R\$	402,158,75	291,102.59	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....R\$	821,992.92	646,859.38
ESTOQUE.....R\$	-	513,362.04	DIVIDENDOS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO.....R\$	2,280,346.27	680,290.85
DESPESAS EXER.SEGUINTE.....R\$	142,093.50	9,493.16	OPERAÇÕES COM MÚTUO.....R\$	-	-
	<b>10,103,536.32</b>	<b>7,554,691.99</b>		<b>6,329,948.11</b>	<b>5,832,553.52</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
OPERAÇÕES DE MÚTUO.....R\$	2,990,455.18	1,029,562.94	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
DEPÓSITOS JUDICIAIS.....R\$	523,494.10	80,097.71	FINANCIAMENTOS.....R\$	<b>7,394,317.18</b>	<b>7,660,106.77</b>
CREDITOS A APROPRIAR.....R\$	315,198.70	341,946.65	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>INVESTIMENTOS</b>					
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS.....R\$	3,679.51	3,415.68	CAPITAL NACIONAL.....R\$	3,042,000.00	3,042,000.00
<b>IMOBILIZADO</b>					
IMÓVEIS.....R\$	3,721,579.42	3,721,579.42	RESERVA DE LUCROS.....R\$	8,173,286.71	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....R\$	284,262.07	255,027.75	RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	-	(287,441.29)
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.....R\$	2,092,496.28	1,817,612.69	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....R\$	-	3,748,940.01
VEÍCULOS.....R\$	18,605,406.33	19,163,163.23		<b>11,215,286.71</b>	<b>6,503,498.72</b>
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO.....R\$	355,129.29	269,630.19	<b>TOTAL DO PASSIVO.....R\$</b>		
COMPUTADORES.....R\$	39,145.75	15,257.86		<b>24,939,552.00</b>	<b>19,996,159.01</b>
MAQUINAS E TRATORES.....R\$	85,960.99	85,960.99	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS.....R\$	(14,283,456.34)	(14,444,452.49)	<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>		
<b>INTANGÍVEL</b>					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES.....R\$	102,664.40	102,664.40	<b>E 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>		
	<b>14,836,015.68</b>	<b>12,441,467.02</b>	<b>(Valores em R\$)</b>		
<b>CONTAS COMPENSAÇÃO</b>					
CONTAS COMPENSAÇÃO.....R\$	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO.....R\$</b>	<b>24,939,552.00</b>	<b>19,996,159.01</b>			

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO:**

	2014	2013
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....R\$	25,661,557.40	25,749,364.76
(-) DEV. DE MERCADORIAS.....R\$	(13,336.08)	(270,286.33)
	<b>25,648,221.32</b>	<b>25,479,078.43</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITA.....R\$	(1,258,169.06)	(1,513,534.09)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....R\$	<b>24,390,052.26</b>	<b>23,965,544.34</b>
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS.....R\$	(8,683,516.57)	(10,351,922.16)
<b>LUCRO/PREJUÍZO BRUTO.....R\$</b>	<b>15,706,535.69</b>	<b>13,613,622.18</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....R\$	(3,449,194.90)	(2,985,360.90)
DESPESAS GERIAIS.....R\$	(1,377,503.64)	(1,617,394.36)
DESPESAS INDELTIVÁIS.....R\$	(463,098.60)	(13,446.51)
DESPESAS COMERCIAIS.....R\$	-	-
DESPESAS FINANC. (-) RECEITAS FINANC.....R\$	(817,661.36)	21,617.95
DESPESAS C/ IMP. E TAXAS.....R\$	(225,078.70)	(204,812.19)
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES.....R\$	-	(3,598,265.07)
	<b>(6,332,537.20)</b>	<b>(8,397,661.08)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL.....R\$</b>	<b>9,373,998.49</b>	<b>5,215,961.10</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....R\$	72,763.55	-
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....R\$</b>	<b>268,294.11</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL.....R\$</b>	<b>9,715,056.15</b>	<b>5,215,961.10</b>
(-) PROVISÃO DO IRPJ E CSLL.....R\$	(1,541,769.44)	(1,467,021.09)
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO EXERC. APÓS PROV.IMP.RENDA.....R\$</b>	<b>8,173,286.71</b>	<b>3,748,940.01</b>
<b>MARGEM LÍQUIDA.....R\$</b>	<b>34%</b>	<b>16%</b>

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
		A REALIZAR	LEGAL		
<b>SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2012</b>	<b>3,042,000.00</b>	<b>4,347,756.59</b>	<b>-</b>	<b>82,926.43</b>	<b>7,472,683.02</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(370,367.72)	(370,367.72)
Resultado do Exercício Corrente	-	-	-	3,748,940.01	3,748,940.01
<b>AUMENTOS DE CAPITAL:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Por Incorporação de Lucros	-	-	-	-	-
- Por Incorporação de Reservas	-	-	-	-	-
- Por Integralizações	-	-	-	-	-
<b>OUTROS EVENTOS:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Distribuição de Lucros de Exercício (2011 e 2012)	-	(4,347,756.59)	-	-	(4,347,756.59)
- Compensação de Prejuízos Anteriores	-	-	-	-	-
<b>SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2013</b>	<b>3,042,000.00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,461,498.72</b>	<b>6,503,498.72</b>
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b>	<b>-</b>	<b>(4,347,756.59)</b>	<b>-</b>	<b>3,378,572.29</b>	<b>(969,184.30)</b>
<b>SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2013</b>	<b>3,042,000.00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,461,498.72</b>	<b>6,503,498.72</b>
Transferência do Resultado	-	8,173,286.71	-	(8,173,286.71)	-
Resultado do Exercício Corrente	-	-	-	8,173,286.71	8,173,286.71
<b>AUMENTOS DE CAPITAL:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Por Incorporação de Sobras (2009)	-	-	-	-	-
- Por Incorporação de Reservas	-	-	-	-	-
- Por Integralizações	-	-	-	-	-
<b>OUTROS EVENTOS:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Distribuição de Lucros do Exercício (2013)	-	-	-	(3,461,499.72)	(3,461,499.72)
- Restituições de Capital	-	-	-	-	-
<b>SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2014</b>	<b>3,042,000.00</b>	<b>8,173,286.71</b>	<b>-</b>	<b>(0.00)</b>	<b>11,215,286.71</b>
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b>	<b>-</b>	<b>8,173,286.71</b>	<b>-</b>	<b>(3,461,498.72)</b>	<b>4,711,787.99</b>

**RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO.**

**INDICADORES CONTÁBEIS**

**Solvência**

**1. Conceito** - Estes indicadores fazem relação entre o Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo como Passivos do mesmo período, com o objetivo de medir a capacidade da empresa em honrar suas dívidas e mostrar também a base da sua situação financeira. Os Indicadores de Liquidez não se confundem com a capacidade de pagamento da empresa. Os Indicadores de Liquidez não são indicadores extraídos do fluxo de caixa que comparam as entradas com as saídas de dinheiro. São indicadores que, a partir do confronto dos Ativos Circulantes com as dívidas (Passivos Circulantes e Passivos Exigíveis a Longo Prazo), procuram medir o quanto é sólida a base financeira da empresa. Uma empresa com bons Indicadores tem condições de boa capacidade de pagamento de suas dívidas, mas não quer dizer, que estará, obrigatoriamente, pagando suas dívidas em dia, em função de outras variáveis como prazo, renovação de dívidas, etc.

**1.2 Liquidez Corrente** - No indicador de solvência apresentada a empresa possuía no ano de 2014, R\$ 1,60 para pagar cada R\$ 1,00 de dívida que possui de curto prazo.

**1.3 Liquidez Seca** - No indicador de solvência apresentada a empresa possuía no ano de 2014, R\$ 1,60 para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas que possuía no curto prazo, sem precisar vender seus estoques.

**1.4 Liquidez Geral** - No indicador de solvência apresentada a empresa possuía no ano de 2014, R\$ 1,82 para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas, tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

**1.5 Liquidez Imediata** - No indicador de solvência apresentada a empresa possuía no ano de 2014, R\$ 0,50 para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, em razão da carteira de clientes ter concentrado recebimentos em médio prazo.

**1.6 Índice de Solvência Geral** - No indicador de solvência apresentada a empresa possuía no ano de 2014, R\$ 1,82 para o índice de solvência geral.

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2014.

**FRANCISCO A. DE ALMEIDA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 058.001.889-04

**CLARICE CALIARI REBOLLA**  
CONTADORA  
CRC/MT: PR0181470T8

**JURANDIR PINTO DA SILVA**  
ADMINISTRADOR  
CRC/MT: 1000508

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**R DOMINGAS RODRIGUES ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº 11.704.217/0001-07, Insc. Estadual nº 13385256-3, estabelecida na Av. 29 de julho, Centro CONFRESA-MT. **DECLARA** O Extravio de seguintes documentos: Todos os livros fiscais de Entrada, saída e apuração de ICMS, livro termo de Ocorrência, livro Inventário nº 001, livros de registro utilização de documentos fiscais. Talão de notas fiscais mod 02 serie D sub-série 3 - numeração 001 á 500, a AIDF de nº 242237. Talão de notas fiscais mod 02 serie D sub-série 1 -numeração 001, á 250, a AIDF de nº 243226. Talão de notas fiscais mod 03, serie 1, numeração 001, á 250, AIDF de nº 242233. Talão de notas fiscais mod 02 serie D sub-série 3, numeração 501, á 700, AIDF de nº 569781. Talão de notas fiscais mod 01 serie 1, numeração 001, á 125, AIDF de nº 242224.

**D A BAZONI DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, com sede sito à Av Victor Fidelis Donini, 3008, Sala, Bairro Uniao, CEP 78525-000, Matupá-MT, inscrita no CNPJ 05.702.471/0001-65, e Inscrição Estadual nº 13.222.811-4, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01; - Livro Registro de Saídas nº 01; - Livro Registro de Ocorrências nº 01; Livro Registro de Entradas n. 01; Livro Registro de Inventario n. 01; Livro Registro de Prestação de Serviços n. 01; Notas Fiscais Impressas: - Série "D" de nº 001 a 0150; Serie "B": de nº 001 a 0150; Serie "D-1" de n. 001 a 0250; Série "1" de n. 001 a 0125 e Série "F" de n. 001 a 0250; AIDF Eletronica nos. 261104, 261105, 261106; AIDF Manual nos. 196 e 197

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARCIO GOMES MORO, produtor rural inscrito no CPF nº 789.751.741-15, e Inscrição Estadual nº 13.381.150-6, estabelecido na RODOVIA MT 235 - KM 15, ESTRADA DO BURITI, ZONA RURAL no município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 02 blocos de Notas Fiscais modelo 1, referente à numeração 001 a 050, e também os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, referente à numeração: 001 ano 2009, 002 ano 2010, 003 ano 2011, 004 ano 2012, 005 ano 2013, 006 ano 2014 e 007 ano 2015. 24 de Julho de 2015.

**COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA**, com o objetivo de garantir direitos e prevenir responsabilidades, COMUNICA o desaparecimento de documentos de arquivos contábeis, notas fiscais, canhotos contratos, duplicatas e arquivos de recursos humanos e de departamento pessoal de suas dependências, localizada na Rua São José, 69, Jardim Potiguar, Varzea Grande-MT.

LUDTKE & BARROS JUNIOR LTDA - ME, CNPJ: 02.256.094/0001-90 e INSC. EST: 13.178.743-8, com sede na Rua 09, nº 345, Sala E, Centro, Agua Boa - MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: **Blocos** Modelo 1 Serie Única nº 001 A 075 3 Blocos, **Blocos** de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Espécie: Nota Fiscal Serie D-1 nº 001 A 700 14 Blocos, **Espécie:** Nota Fiscal Serie D-2 nº 001 A 650 13 Blocos. 1 Livro Registro de Entrada, 1 Livro Registro de Saída, 1 Livro Registro de Apuração de ICMS, 1 Livro Registro de Inventario.

ELIZABETE MARIA GRANDO JASCOSKI - ME, CNPJ: 01.028.912/0001-34 e INSC. EST: 13.381.117-4, com sede na Rua 01, nº 380, Bairro: Industrial, Água Boa - MT. Comunica o Extravio do Bloco Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas nº 01 Modelo 8 Serie Única do nº 0001 A 0025.

**HILÁRIO RENATO PICCINI**, produtor rural, CPF: 224.818.269-49 - FAZENDA MONTE CRISTO - I. E. nº 13.239.176-7, sito à Estrada Municipal s/nº, Zona Rural, no Município de Tabaporã - MT, CEP. 78563-000, declara o extravio de 1 (um) bloco de Notas Fiscais, com as NF. Nºs 10.951 a 10.975, com AIDF-e- 668614, Mod. 01, Série 1, **B.O.** PJC Delegacia Virtual nº 2015.188389, Protocolo nº 022579/2015, em 03/07/2015.

**HILÁRIO RENATO PICCINI**, produtor rural, CPF. 224.818.269-49 - FAZENDA BRANCA II, I. E. nº 13.335.467-9 - PRODUTOR RURAL, sito à Rodovia BR-163, Km. 703, Gleba Pontal do Verde I, Zona Rural, no Município de Sorriso - MT, CEP. 78890-000, declara o extravio da 1ª e 4ª vias da NFs nº 5262 do Bloco de Notas com AIDF-e-671414; **B.O.** PJC Delegacia Virtual nº 2015.188013, Protocolo nº 022519/2015, em 03/07/2015; o Extravio da 1ª e 4ª vias das NFs de nºs. 3959, 3967 e 3976, ambas do Bloco de NF com AIDF-e. 625484. **B.O.** PJC Delegacia Virtual nº 2015.188154 - Protocolo nº 022537, em 03/07/2015.

**LOJAS BARATEX LTDA**, Empresa Pessoa Jurídica com CNPJ: 04.512.708/0001-82 E IE. 13.201.983-3, Situada na Av. Natalino João Brescansin, Nº 844, sala 01. Centro - Sorriso MT. Declara o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA de nº 01 ANO 2001. LIVROS: REGISTO DE ENTRADAS, REREGISTRO DE SAÍDAS, REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS E LIVRO DE INVENTÁRIO TODOS DE Nº 01 ANO 2001 AMBOS AUTENTICADOS. IRINEU BERTON CPF: 825.998.581-00, sócio proprietário.

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

### EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 2346-71.2015.811.0015 - Código: 224351

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): RAFAEL GALVAN

EXECUTADO(A,S): ANDERSON CORREA DOS SANTOS e CRISTIOMAR DO NASCIMENTO MORAES

CITANDO(A,S): Executados(as): ANDERSON CORREA DOS SANTOS, Cpf: 948.534.951-34, Rg: 13761862 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), gerente de vendas, empresário, repr.com, Executados(as):

CRISTIOMAR DO NASCIMENTO MORAES, Cpf: 00506018148 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), autônomo;  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/03/2015

VALOR DO DÉBITO: R\$ 314.545,98 - VALOR DO DÉBITO ACRESCIDOS DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 352.291,50

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A,S) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(oporem) embargos.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor que atualizado legalmente hoje se encontra no valor de R\$ 314.545,98 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), deveria ter sido adimplida através do cheque de número 000254 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conta corrente 044650, agência 0234 do Banco Bradesco S.A. Apresentado para o regular pagamento o cheque foi devolvido por insuficiência de fundos

na primeira e segunda apresentação. Como não conseguiu receber o cheque devolvido, a parte exequente propõe a presente ação de execução. Sinop - MT, 22 de julho de 2015.

Vânia Maria Nunes da Silva  
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CULABA JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1630-18.2011.811.0041 ESPÉCIE: Usticapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRO OESTE SUPRIMENTOS PARA MOVELARIA LTDA PARTE RÉ: DESCONHECIDOS OR IGNORADOS CITANDO(A, S): Réu(s): Desconhecidos Or Ignorados Filiação: brasileiro(a); DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/05/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 69.971,15 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, Contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de usucapião de imóvel matriculado sob o n.º 01.2.44.092.1767.001, localizado rio bairro Grande Terceiro à rua Teles Pires, 242, Cuiabá-MT DESPACHO: DEFIRO os pedidos de fls. 110/112. Retifique-se a autuação, para nela constar os confrontantes no polo passivo, observando-se o disposto nos itens I e III da fl. 111. Citem-se, por edital com prazo de 30(trinta) dias, os interessados, ausentes e desconhecidos. Após cumpridas todas as determinações e diligências, remetam-se os autos ao representante do Ministério Público para manifestação no prazo legal. Cumpra-se com atenção, expedindo-se o necessário. **Eu, JORGE JOSÉ NOGA JÚNIOR, digitei. Cuiabá, 3 de julho de 2015. JORGE JOSÉ NOGA JUNIOR - Gestor Judiciário Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CG****

**Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Décima Primeira Vara Cível Edital de Citação Prazo:30 (Trinta)dias Autos N.º3498-76.2015.811.0041-Código:956855 Espécie :Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do trabalho parte Autora:Ideal Nutrição Animal LTDA Parte Ré:S. da Silva Alencar Maia ME Data da Distribuição da Ação:30/1/2015 Valor da Causa: R\$2.939,27 Citando(A,S) Requerido (A):S.Da Silva Alencar Maia- ME,CNPJ:17.971.166/0001-58,Inscrição Estadual:13.4836758,Atualmente em local incerto e não sabido Finalidade:Citação da parte acima qualificada,atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da presente ação que lhes(s) é proposta,consoante consta da petição inicial a seguir resumida,para,no prazo de 15 (quinze) dias,contados da expiração do prazo deste edital,apresentar resposta,querendo,sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **Resumo da Inicial:**Trata-se de Ação de Cobrança proposta por Ideal Nutrição Animal LTDA em desfavor de S.Da Silva Alencar Maia- ME (Loja do Produtor).Alega a requerente que a empresa requerida adquiriu mercadorias da mesma através das notas fiscais DANFE nº000.019.798 e 000.020.421,totalizando o montante de R\$4.750,13(quatro mil setecentos e cinquenta reais e treze centavos), sendo certo que tais mercadorias foram entregues, conforme comprovantes de entrega da mercadoria juntada aos autos.Com base nas notas fiscais,foram extraídos boletos bancários,ocorre que a requerida pagou apenas alguns dos boletos,permanecendo inadimplente referente ao boleto nº19798/3.A requerente tentou por várias vezes resolver amigavelmente esta pendenga,entretantes,todas as suas tentativas restaram infrutíferas.Isto posto,requer a citação da parte requerida e que seja julgada procedente a presente ação para condenar a requerida ao pagamento da quantia de R\$2.939,27 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).**Despacho:**Vistos,etc.Defiro o requerido pela parte autora e determino que seja proferida busca no Sistema INFOSEG a fim de perquirir o endereço de S. da Silva Alencar Maia- ME (CNPJ17.971.166/0001-58),em sendo encontrado o mesmo endereço anteriormente informado pela parte autora,proceda a citação por edital. Expeça-se o necessário.Cumpra-se.E,para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém,no futuro,possa alegar ignorância,expediu-se o presente Edital,que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.Eu,Virginia da Cunha Müller,Gestor(a) Judiciário(a),digitei. **Cuiabá-MT,14 de julho de 2015. Virginia da Cunha Müller Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ****

**Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Décima Primeira Vara Cível Edital de Citação Prazo:30 (Trinta)dias Autos N.º3505-68.2015.811.0041-Código:956863 Espécie :Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do trabalho parte Autora:Ideal Nutrição Animal LTDA Parte Ré:L S Fetter Agropecuária-ME Data da Distribuição da Ação:30/1/2015 Valor da Causa: R\$23.984,35 Citando(A,S) Requerido (A): L. S. Fetter Agropecuária-ME,(Prime Nutrição Animal) CNPJ:18.252.917/0001-49,Inscrição Estadual:13.494.867-0,Atualmente em local incerto e não sabido Finalidade:Citação da parte acima qualificada,atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da presente ação que lhes(s) é proposta,consoante consta da petição inicial a seguir resumida,para,no prazo de 15 (quinze) dias,contados da expiração do prazo deste edital,apresentar resposta,querendo,sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.**Resumo da Inicial:**Trata-se de Ação de Cobrança proposta por Ideal Nutrição Animal LTDA em desfavor de L. S. Fetter Agropecuária-ME,(Prime Nutrição Animal) .Alega a requerente que a requerida adquiriu mercadorias da mesma através de várias notas fiscais, totalizando um montante de R\$20.135,31(vinte mil cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), sendo certo que tais mercadorias foram entregues, conforme comprovante de entrega juntado aos autos. Com base nas notas fiscais,foram extraídos boletos bancários,com vencimento futuro,permanecendo a requerida inadimplente até presente data.A requerente tentou por várias vezes resolver amigavelmente esta pendenga,entretantes,todas as suas tentativas restaram infrutíferas.Isto posto,requer a citação da parte requerida e que seja julgada procedente a presente ação para condenar a requerida ao pagamento da quantia de R\$23.984,35 (vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**Despacho:**Vistos,etc. A presente audiência restou prejudicada, considerando que não foi possível proceder a intimação do requerido,tendo em vista que o endereço fornecido não foi localizado pelo sr.Meirinho.Ainda,Defiro o requerido pela parte autora e determino que seja proferida busca no Sistema INFOSEG a fim de perquirir o endereço de L. S. Fetter Agropecuária-ME,em sendo encontrado o mesmo endereço , anteriormente informado pela parte autora,proceda a citação por edital. Expeça-se o necessário.Cumpra-se.E,para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém,no futuro,possa alegar ignorância,expediu-se o presente Edital,que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.Eu,Virginia da Cunha Müller,Gestor(a) Judiciário(a),digitei. **Cuiabá-MT,14 de julho de 2015. Virginia da Cunha Müller Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ****

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO VERDE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

**Autos N.º 137-31.2009.811.0051 - cód. 26022. Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A e Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais. Parte Ré: Levy Fonseca Neto. Citando(A, S): Requerido(a): Levy Fonseca Neto, Cpf: 111.013.931-49, Rg: 4713769-1 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), divorciado(a), agricultor, Endereço: Rua Terezinha, 3740, Bairro: Centro, Cidade: Campo Verde-MT. Data da Distribuição da Ação: 21/11/2013. Valor da Causa: R\$ 33.841,80. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **Resumo da Inicial:** O autor é credor do requerido da quantia líquida e certa de R\$ 33.841,80 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), oriunda de dívida vencida e não paga referente ao Contrato Cheque Ouro Executivo, operação nº 14/04607-5, dívida vencida e não paga, devidamente atualizada até 15/12/2008, acrescida dos encargos e cominações contratuais de estilo. **Despacho:** Vistos. 1. Defiro o pedido da Autora de fls. 59. 2. Determino a citação por edital do requerido, com o prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 231, II do CPC. 3. Decorrido o prazo sem que o requerido se manifeste, desde já nomeio como curador especial ao mesmo a Douta Defensora Pública desta Comarca (art. 9º II do CPC). 4. Denota-se que às fls. 61 fora acostado aos autos equivocadamente, petição que se refere ao feito sob o código 70054. Destarte, desentranhe-se a mesma e junte-a aos autos pertinentes. Cite-se. Cumpra-se, expedindo o necessário.**

Campo Verde - MT, 15 de abril de 2015

**Gilberto Alencar da Silva Pereira**

**Gestor(a) Judiciário(a)**

**Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ITIQUIRA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS**

**Autos N.º 190-11.2014.811.0027** - Código 33008 - Virtual. Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Maikon José Aquino dos Santos. Citando(a,s): Requerido(a): Maikon José Aquino dos Santos, Cpf: 026.354.441-96, Rg: 1454164-5 SSP MT. Filiação: Wilson Inácio dos Santos e Elaine de Aquino, data de nascimento: 28/05/1988, brasileiro(a), natural de Tesouro-MT, solteiro(a), autônomo, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 19/02/2014. Valor da Causa: R\$ 77.953,10. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Ordinária Condenatória em que Banco do Brasil S/A em desfavor de Maikon José Aquino dos Santos, sob a argumentação de que efetuou operação de Crédito com este através de um Contrato de Adesão a Produtos e serviços - Pessoa Física e ainda um Crédito Direto ao Consumidor - BB Renovação Consignação, operação 797.710.842, no valor de 68.300,11.

Alega que pela operação foram cobradas as taxas de mercado e encargos previstas nas cláusulas do contrato. Aduz que o requerido utilizou o crédito e não honrou com o pagamento na data aprazada, tendi sido envidado todos os esforços no sentido de receber o valor amigavelmente, sendo que todas as tentativas restaram infrutíferas, restando, assim, tão somente à via Judicial para a solução da pendência. Ao final pleiteia a procedência da ação com a conseqüente condenação do requerido ao pagamento do valor devido acrescido de taxas e juros legais. Despacho: Código 33008. Vistos. 1 - Defiro o pedido de fls. 48, formulado pelo autor. 2 - Cite-se o pólo passivo por edital, para que responda à presente ação, no prazo de quinze (15) dias, se quiser, conforme requerido, atentando-se para as regras contidas nos artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil. 3 - Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para o edital. 4 - Consigne-se no edital que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (CPC art. 285 e 319). 5 - Transcorrido in albis o prazo da resposta, nomeio curador especial, a douta representante da Defensoria Pública que oficia nesta comarca, conforme dispõe o art. 9º, II, do CPC, devendo ser a ele aberta vistas dos autos para que oferte a competente defesa. 6 - Cumpra-se, expedindo o necessário. Eu, José Carlos de Freitas, digitei.

Itiquira - MT, 6 de maio de 2015

**Liliane de Campos  
Gestora Judiciária**

**Publicar**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ**

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".